



CONTCUT

LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL:
DEMOCRATIZAR AS RELAÇÕES DE TRABALHO
PARA GARANTIR E AMPLIAR DIREITOS.

Caderno de Propostas ao 11° CONTCUT

09 a 13 de Julho de 2012

**Transamerica Expo Center
São Paulo - SP**



LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL:
DEMOCRATIZAR AS RELAÇÕES DE TRABALHO
PARA GARANTIR E AMPLIAR DIREITOS.

Caderno de Propostas ao 11° CONCUT
09 a 13 de Julho de 2012
Transamerica Expo Center
São Paulo - SP



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C122 Caderno de propostas ao 11º CONCUR : Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores : liberdade e autonomia sindical : democratizar as relações de trabalho para garantir e ampliar direitos / Central Única dos Trabalhadores. – São Paulo : Central Única dos Trabalhadores, 2012.

140 p.

1. Central Única dos Trabalhadores. 2. Trabalhadores. 3. Sindicatos - Autonomia. 4. Liberdade de associação. 5. Democracia. 6. Direito do trabalho. 7. Movimentos sociais. 8. Desenvolvimento sustentável. 9. Brasil - Aspectos econômicos.

CDU 331.105.44(81)

CDD 331.880981

Direção Executiva Nacional CUT

2009 ~ 2012

Presidente: Artur Henrique da Silva Santos
Secretário Geral: Quintino Marques Severo
Secretário de Administração e Finanças: Vagner Freitas de Moraes
Secretária de Combate ao Racismo: Maria Júlia Reis Nogueira
Secretária de Comunicação: Rosane Bertotti
Secretário de Formação: José Celestino Lourenço (Tino)
Secretária da Juventude: Rosana Sousa de Deus
Secretária de Meio Ambiente: Carmen Helena Ferreira Foro
Secretária da Mulher Trabalhadora: Rosane da Silva
Secretário de Organização e Política Sindical: Jacy Afonso de Melo
Secretário de Políticas Sociais: Expedito Solaney Pereira de Magalhães
Secretário de Relações Internacionais: João Antonio Felício
Secretário de Relações do Trabalho:
Secretária da Saúde do Trabalhador: Junéia Martins Batista

Diretores(as) Executivos(as):

- . Antônio Lisboa Amâncio do Vale
- . Aparecido Donizeti da Silva
- . Dary Beck Filho
- . Elisângela dos Santos Araújo
- . Jasseir Alves Fernandes
- . Julio Turra Filho
- . Pedro Armengol de Souza
- . Rogério Batista Pantoja
- . Shakespeare Martins de Jesus
- . Valeir Ertle

Conselho Fiscal:

- . Waldir Maurício da Costa Filho
- . Joice Belmira da Silva
- . Pedro de Almeida dos Anjos

Suplentes:

- . Marlene Terezinha Ruza
- . Rubens Graciano
- . Sergio Irineu Bolzan

Índice

Apresentação	8
Propostas - Estratégias da CUT	9
Propostas - Eixo 1: Impulsionar a luta por desenvolvimento sustentável com soberania popular, igualdade e valorização do trabalho e unidade de ação com outros atores sociais para disputa de hegemonia	10
Propostas - Eixo 2: Atualizar o projeto político-organizativo da CUT para os próximos 10 anos, ampliando as potencialidades para organizar a maioria da classe trabalhadora	62
Propostas - Resoluções	105
1) Paridade	105
2) Convenção CUTista	106
3) Estatuto da CUT	107
Plano de lutas	110

Apresentação

Ao nos aproximarmos da realização do 11° CONICUT, apresentamos aos/às nossos/as dirigentes e militantes, o Caderno de Propostas que norteará os debates de nosso Congresso.

As propostas foram organizadas por Eixos da Estratégia, seguindo a lógica do Texto Base e conforme as orientações da Coordenação do 11° CONICUT, aprovadas pela Direção Executiva:

1. As Propostas de Conjuntura e Balanço foram deslocadas para a Estratégia e Plano de Lutas, desde que condizentes com esses temários;
2. As Propostas de “redação” não conflitantes com o Texto Base da Direção da CUT foram incorporadas;
3. As Propostas com aprovação em vários CECUTs foram agrupadas, eliminando repetições de textos, sempre que possível;
4. As Propostas de caráter estadual foram nacionalizadas, quando aplicável.

Desejamos a todos/as um ótimo debate em nosso 11° CONICUT!

Coordenação do 11° CONICUT

*Quintino Severo – Coordenador-geral
Aparecido Donizeti da Silva
Carmen Helena Ferreira Foro
Exedito Solaney P. de Magalhães
Jacy Afonso de Melo
Julio Turra
Rosane Bertotti
Rosane da Silva*

Propostas – Estratégia da CUT

(Texto Base, pág. 26)

1 – A – Aditiva [AL, BA, CE, DF, MG, PE, SC]

Antes §

A estratégia da CUT, que consta dos “Objetivos fundamentais” de seus Estatutos (Art. 2º), é o “compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação da sociedade brasileira em direção à democracia e o socialismo”. Daí os compromissos de “lutar pela emancipação dos trabalhadores como obra dos próprios trabalhadores, tendo como perspectiva a construção da sociedade socialista”. Essa estratégia é a que deve ajudar na formulação de objetivos imediatos, propostas e reivindicações que a reforcem, partindo sempre do princípio da independência de classe, isto é, que na luta irreconciliável entre o capital e o trabalho, a CUT defende a classe trabalhadora contra toda forma de opressão e exploração.

2 – B – Aditiva [RJ]

Após §

Lutar pela emancipação dos trabalhadores como obra dos próprios trabalhadores, tendo como perspectiva a construção da sociedade socialista. Essa estratégia é a que deve ajudar na formulação de objetivos imediatos, propostas e reivindicações que a forcem, partindo sempre do princípio da independência de classe, isto é, que na luta irreconciliável entre o capital e o trabalho, a CUT defende a classe trabalhadora contra toda forma de opressão e exploração.

Propostas – Eixo 1

Impulsionar a luta por desenvolvimento sustentável com soberania popular, igualdade e valorização do trabalho e unidade de ação com outros atores sociais para disputa de hegemonia (*Texto Base, pág. 27*)

1 – A – Aditiva [AL, DF, ES, MG, PR, RJ, RN, RS]

Antes §

A eleição do terceiro mandato do bloco histórico comandado pelo PT corresponde a um novo período político marcado por dupla possibilidade: a plena superação do neoliberalismo e a construção de nova hegemonia no Brasil sob a direção dos socialistas democráticos. A nova hegemonia resultará da construção e realização do programa da revolução democrática. Chamamos de revolução democrática o conjunto do processo que considera o acúmulo das vitórias, o sentido democrático e a natureza desse bloco histórico, tendo a classe trabalhadora como eixo - e seu objetivo de constituir uma dinâmica favorável à transição socialista. Para tal, é tarefa histórica nossa - a partir das possibilidades abertas no novo período - a construção de um Estado de solidariedade social, com igualdade de acesso aos bens culturais e sociais, com igualdade de gênero, multiétnico, com solidariedade de gerações, com reformas progressivas face à extremamente desigual distribuição de renda e da propriedade.

2 – A – Aditiva [AL, BA, CE, MG, PR, RJ, RN, RS]

Após §

O contexto do Brasil atual é marcado pelo aprofundamento das mudanças, que fortalecem a classe trabalhadora. A CUT faz parte desse movimento, ao disputar os rumos do desenvolvimento sob a ótica da classe trabalhadora. Devemos avançar na estratégia da luta econômica, conquistando e ampliando direitos.

4 – A – Aditiva [MT, PR, SC]

Após §

Nos foros sindicais internacionais em que participa - como o grupo dos trabalhadores na OIT, a CSI e CSA - a CUT deve pautar a sua intervenção pela defesa intransigente dos direitos

dos trabalhadores - em particular a Seguridade Social e a Convenção 102 da OIT, atacadas hoje pela proposta de “Piso Mínimo” levantada por empresários e governos.

4 – B – Aditiva [PA]

Após §

Utilizar a agricultura familiar e a economia solidária como um dos grandes eixos econômicos do Brasil para fortalecer a classe trabalhadora.

5 – A – Substitutiva [R]]

Após §

A CUT deve exigir a mudança de curso da política de privatização dos céus: 1) falta de uma política para o setor que não seja baseada no mercado; 2) “céus abertos” - a entrega do céu brasileiro para as empresas áreas estrangeiras; 3) desnacionalização da indústria de transporte aéreo com a “chilenização” das grandes empresas aéreas brasileiras; 4) privatização de aeroportos e entrega dos aeroportos para empresas estrangeiras.

5 – B – Aditiva [PA]

Após §

Que a CUT faça gestão junto ao Sistema S no sentido de atender a formação e qualificação dos trabalhadores/as e seus dependentes facilitando o acesso.

5 – C – Aditiva [PE, SE]

Após §

Na Europa, após a II Guerra Mundial, em função do fortalecimento da União Soviética e do campo socialista no leste europeu, do fortalecimento dos diversos setores socialistas, comunistas e social-democratas dos países centrais, mas também devido as possibilidades abertas para a valorização do capital naquele momento histórico, o capitalismo europeu incorporou direitos sociais e melhorias consideráveis em termos de salários, redução de jornada etc. no que ficou conhecido como Estado de Bem Estar Social.

Isto foi compensado com um forte investimento no desenvolvimento tecnológico, que possibilitou o aumento da produtividade do trabalho nos países centrais e com um aumento da extração de mais-valia e exploração da força de trabalho, no controle das fontes de matéria prima e do mercado consumidor dos países de periferia.

Sem essa combinação não haveria condições de financiamento do Estado de Bem Estar Social e é nesse contexto que a social-democracia europeia fez do “crescimento econômico” a condição sine qua non de suas conquistas trabalhistas, sociais e políticas.

Acontece que a dinâmica do capital é contraditória, provocando crises cíclicas e periódicas, cujas consequências, na maior parte das vezes, são transferidas da burguesia para os trabalhadores, bem como dos países centrais para os periféricos.

Frente a crise dos anos 1970, a burguesia iniciou um desmonte do Estado de Bem Estar, desmonte que ainda hoje está em curso. E a social-democracia, comprometida com a noção de que o crescimento é a base do bem-estar, se vê sem condições ideológicas e políticas para enfrentar globalmente este desmonte, sendo ora derrotada pela direita, ora fazendo ela própria o serviço sujo da burguesia. Quanto mais crescimento, maior pode ser a distribuição de renda e de riqueza. Mas o crescimento nos marcos do capitalismo como o brasileiro traz consigo a ampliação da desigualdade, bem como da concentração do poder e da dependência externa.

As lutas da classe trabalhadora nesse marco assumem um duplo caráter: elevar o nível imediato das condições político-econômicas dos/as trabalhadores/as e acumular forças para a superação das relações capitalistas de produção. Não negamos a necessidade de desenvolvimento nem a necessária distribuição de renda, mas achamos que ter isso como objetivo estratégico é insuficiente e enganador, pois o capitalismo não suporta níveis crescentes de bem-estar social dos trabalhadores. Por outro lado, quando o desenvolvimento capitalista é acompanhado de reformas democrático-populares (como na Europa do pós-Segunda Guerra, ou em algumas experiências na periferia do capitalismo), o sistema cria dificuldades e limitações crescentes a este processo, até no limite derrotar e reverter as reformas como está acontecendo nos últimos 40 anos com a crescente destruição do estado de bem estar social. Por isto, é preciso ir além do nacional-desenvolvimentismo e do social-desenvolvimentismo. É preciso implementar uma estratégia de desenvolvimentismo democrático-popular, que articule reformas estruturais com o objetivo de construir outra forma de organização social, a sociedade socialista como transição para uma sociedade que acabe com a exploração da força de trabalho, com a propriedade privada dos meios de produção, com as classes sociais e com o Estado.

6 – A – Substitutiva [AL, BA, DF, PR, RJ, RN, RS]

Uma grande novidade do Governo Dilma Rouseff é o enfrentamento ao capital financeiro, núcleo das classes dominantes brasileiras, no quadro de recordes nas taxas de lucratividade dos bancos. A redução do poder do capital financeiro e a afirmação quantitativa e qualitativa de um sistema financeiro público em conjunto com um Banco Central republicano (isto é, não subordinado aos bancos privados) e voltado para a defesa da moeda, contra a especulação cambial e a agiotagem (juros), a redução dos juros aconteceu em função de política do governo utilizando os dois ramos públicos forçando o sistema privado as reduções dos juros, mas também, para a defesa do emprego e da construção do desenvolvimento nacional e de nova regulação internacional sobre os capitais constituem objetivos a serem buscados pela CUT nessa nova conjuntura.

6 – B – Aditiva [ES]

Na linha 6, após “CUT defende...”

...inclusive com uma reforma tributária geral, onde se privilegie o controle e a flexibilização de fato dos juros.

7 – A – Substitutiva [AL, BA, DF, PR, RJ]

Permanece, ainda, a reprodução de lógicas privatistas da gestão pública, como as Parcerias Público-Privadas (PPPs), as concessões de aeroportos, as terceirizações e mesmo a privatização da gestão da saúde em governos estaduais e municipais, com as OSCIPS e OS. Continuaremos combatendo a entrega de áreas da gestão pública às fundações de direito privado e rejeitando propostas como a criação de uma empresa para gerenciar os hospitais universitários.

7 – B – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre Previdência

As participantes e os participantes do XIII CECUT/RS, reiteram e enfatizam a posição, atitude e ação da CUT em defesa da Previdência Pública Nacional, mentora e garantidora que deve ser, da dignidade e da preservação das conquistas e direitos das trabalhadoras e trabalhadores que, após a sua vida profissional, passam a usufruir do benefício da aposentadoria e/ou a pensão que ajudaram, também financeiramente, a construir no transcorrer da sua vida. Por obra do nefasto modelo socioeconômico, chamado “neoliberal”, imposto no final do Século XX pela ordem mundial capitalista, a nossa Previdência Pública foi atacada frontalmente na sua arrecadação, solvência e liquidez em prol do surgimento de Fundos de Pensão e outros mecanismos de Previdência Privada. Milhares de trabalhadoras e trabalhadores foram impelidos, senão obrigados, até para manter os seus vínculos empregatícios, a aderirem a instituições, privadas, em maior número de Previdência Complementar, co-sustentadas por mantenedoras, cujas, em geral, eram e são, as mesmas empresas empregadoras. Após anos a fio, contribuindo com boa parcela dos seus salários para estas instituições privadas, um sem número de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, hoje assistidos ou ainda na ativa, se veem na iminência de perderem o direito à suplementação da aposentadoria, devido à ameaça constante da Retirada de Patrocínio (sustentação financeira) de forma autoritária pelas mantenedoras. Sem perder de vista a luta pelo fortalecimento e a perenidade da Previdência Pública Nacional, propugnamos que:

1. A CUT interaja e intervenha no sentido de que os Fundos de Pensão de Previdência Privada, Complementares ou não, deixem de investir na economia especulativa ou rentária e direcionem as suas poupanças financeiras e patrimoniais, para o setor produtivo e de serviços (públicos e privados) da economia brasileira e ainda para a própria Previdência Pública.
2. A CUT, que também representa na sua base, participantes ativos e assistidos de entidades de previdência complementar, registre a sua preocupação relativamente ao rumo que vêm tomando as discussões sobre retirada de patrocínio no âmbito do CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar.
3. A CUT declare conjuntamente com a ANAPAR (Associação Nacional das Participantes e dos Participantes dos Fundos de Pensão) que é consenso entre os representantes dos participantes que militam no sistema de previdência complementar a necessidade de revisar a Resolução CPC 06/88, para garantir a preservação dos direitos dos participantes. Também declare conjuntamente que, analisada a minuta da nova resolução apresentada ao CNPC

pela Secretaria de Políticas da Previdência Complementar, foi constatado que o princípio básico de garantir os direitos dos participantes não está sendo respeitado e mais, em alguns pontos, a proposta é mais prejudicial aos interesses dos participantes que a citada Resolução CPC 06/88. Algumas destas propostas são um verdadeiro acinte aos participantes e assistidos, por afrontarem o princípio constitucional do respeito ao direito adquirido. Incentivam as empresas a retirar o patrocínio de planos de previdência, como forma de ter acesso rápido a eventuais superávits existentes.

COMENTÁRIO: É importante considerar que a vida de milhares de participantes e de suas famílias está em jogo. Aposentados e Pensionistas podem ver comprometida a única fonte de renda que lhes garante o sustento familiar. Como é dever do Estado proteger a parte mais fraca nas relações sociais, apelamos à sensibilidade da nossa CUT para agir em defesa dos que passaram décadas acumulando poupança para ter uma velhice tranquila, agora ameaçada por decisões como esta. No momento em que se aprova a criação de fundos de pensão para os servidores públicos, a edição de uma norma que não preserva os direitos dos participantes depõe contra a credibilidade do sistema previdenciário. Os novos entrantes no sistema, servidores públicos, ficarão inseguros ao saber que eventual retirada de patrocínio não lhes garante os benefícios e direitos contratados ao aderir à previdência complementar. Não podemos nos posicionar contra o processo de retirada de patrocínio, por ser esta uma faculdade concedida aos patrocinadores pela Lei Complementar 109. Entretanto, este mesmo texto legal, também preserva o direito dos participantes ativos e assistidos. É imperioso, então, encontrar o equilíbrio entre a faculdade concedida à patrocinadora e o respeito aos direitos contratados pelos participantes. Reivindicamos que se mantenha o plano e suas regras, mesmo após a retirada. E que a patrocinadora retirante aporte os recursos necessários à sobrevivência do plano e dos benefícios contratados. Aprovada a retirada, que possam permanecer no plano os participantes que assim o desejarem. É importante, ainda, que seja dada plena transparência aos processos de retirada de patrocínio. Hoje os participantes e suas entidades representativas não têm acesso aos documentos que compõem o processo de retirada. Sendo assim, é necessária a solidariedade de todas e todos, até garantirmos a alteração da minuta apresentada para que a nova norma venha a respeitar os contratos vigentes e o direito adquirido. Que a ação da CUT sensibilize o Estado e este proteja os interesses dos participantes deste sistema de previdência.

7 – C – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre Previdência

- Considerando o avanço do conceito de seguridade social como proteção social estabelecido na constituição federal, incluindo previdência, saúde e assistência;
- Considerando que as diversas emendas constitucionais e legislação complementar ter retirado os direitos previdenciários dos trabalhadores e seus dependentes;
- Considerando os interesses do capital financeiro em ter na previdência mais uma fonte de especulação;

RESOLVE LUTAR:

- a) pelo fim imediato do fator previdenciário, sem a substituição por outras formas de impedir a aposentadoria;
- b) por unificar e universalizar os critérios de aposentadoria especial;
- c) pelo fim da previdência complementar e fundo de capitalização previdenciária para servidores públicos;
- d) contra a elevação de alíquotas previdenciárias.

8 – A – Aditiva [BA]

Queremos uma alternativa construída com o povo brasileiro, democraticamente, que promova os direitos a igualdade, que saiba construir novos modos de organizar a vida social contra a mercantilização e o autoritarismo do capital. A natureza liberal do Estado brasileiro deve ser substituída por outras fundamentações, que permitam a construção de um Estado democrático e igualitário, passo essencial para a sociedade socialista que defendemos.

8 – B – Aditiva [AL, BA, AM, CE, DF, MG, PE, PR, RJ, SC, SP]

Após §

Para a CUT um país soberano se constrói com o serviço público de qualidade, com empresas estatais a serviço do desenvolvimento da nação, com a libertação da dominação imperialista que se exerce através das multinacionais, sobre nossos recursos naturais e energéticos, sobre o nosso parque industrial e outros setores econômicos.

12 – A – Supressiva [AL, CE, DF, RJ, SC]

Suprimir § 12

12 – B – Substitutiva [BA]

Reafirmamos a nossa concepção de Estado, vinculado a um projeto de desenvolvimento sustentável, que contemple os diversos segmentos da sociedade. Reafirmamos também a defesa de um Estado brasileiro, com políticas públicas e sociais, segundo princípios democráticos e socialistas, revertendo a lógica privatista e financeira neoliberal, de sucateamento e desmonte do Estado.

13 – A – Supressiva [MG]

Suprimir § 13

13 – B – Substitutiva [AL, CE, DF, PR, RJ, RN, RS]

Lutamos por um estado forte que, através do investimento público, retire do setor privado a intermediação do acesso aos direitos. Significa substituir o predomínio dos planos privados de saúde e de previdência, bem como a educação privada por um ousado fortalecimento do setor público através do SUS, SUAS, da Seguridade Social e do sistema nacional articulado de educação conforme proposto pelo plano nacional de educação PNE e uma política nacional de segurança e saúde do trabalhador – PNSST. Trata-se da luta pela desmercantilização das políticas e dos direitos sociais [CECUT-PR]> fomentando a geração do trabalho decente, de estímulo a produção, ampliando os direitos dos (as) trabalhadores e trabalhadoras.

13 – C – Aditiva [PE, SE]

Após §

Porém, sabemos que o neoliberalismo produziu, entre outras coisas, a destruição da capacidade do Estado atuar em setores estratégicos da economia com as privatizações, assim como o seu sucateamento fragilizou ainda mais sua capacidade de promover políticas sociais para os setores populares. A recuperação do Estado nessas áreas, ainda que tímida, é um fator positivo. Acontece que o Estado, visto globalmente, é um instrumento de classe, com seus aparatos de violência, de justiça seletiva, de defesa do capitalismo. Nesse sentido, o Estado não pode ser tratado como um instrumento “neutro”, ou seja, permeável a um processo de democratização sem limites. A conquista do governo por parte dos setores democrático-populares não é a conquista do poder. O próprio poder executivo é exercido em alianças com setores da burguesia, o poder legislativo e judiciário não estão sob governabilidade da esquerda, sem contar com o enorme poder dos meios de comunicação e o poder econômico que a burguesia exerce. Por isso tudo, uma estratégia de democratização ininterrupta possui limites, pois estamos frente a uma burguesia que já demonstrou ter baixíssimo compromisso com a democracia e bem estar da maioria da população brasileira. Portanto, nossa estratégia também deve passar pelo fortalecimento das ações de massa, da organização popular e da solidariedade internacional.

13 – D – Aditiva [SP]

Após §

Energia para o Desenvolvimento

A energia é essencial para o desenvolvimento do Brasil. E o setor energético no Brasil que já sofreu diversas alterações em sua matriz energética, diversificação de fontes de energia e,

especialmente, a privatização das empresas e precarização do trabalho no próximo período, terá presente algumas questões que poderão trazer sérios impactos na vida nacional e, particularmente, na vida da classe trabalhadora.

Entre 2015 e 2017 vencem as concessões de 58 unidades geradoras (21,5 GW ou a 20% da capacidade instalada de geração de energia do país), 73 mil quilômetros de linhas de transmissão (83% da rede básica de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN) e 41 concessionárias de distribuição (30% do mercado de distribuição), ativos que retornarão à União. Esse fenômeno inédito no país irá gerar impacto não só no setor pelo grande volume de ativos que serão disponibilizados, como também aos consumidores que dependendo do modelo a ser adotado poderão ou não se beneficiar com a redução das tarifas e os trabalhadores energéticos que poderão ter mudanças significativas decorrentes de alterações do controle societário de suas empresas.

Somos favoráveis à renovação das concessões, porém, com contrapartidas como a redução de tarifas, aumento da qualidade dos serviços e fim da terceirização nas atividades fim.

Por outro lado, a Revisão Tarifária das Concessionárias de Energia Elétrica ocorre entre 3 e 5 anos, momento em que se verificam os custos projetados e os efetivamente gastos com o fornecimento de energia. A energia elétrica é um dos principais itens que compõe os indicadores que medem a inflação do país. As últimas revisões têm apontado redução nas tarifas já que anualmente elas são reajustadas pelo IGP-M e quando há o encontro de contas para verificar os custos realizados com os projetados e a tarifa cobrada para a realização dos mesmos, verifica-se que as concessionárias foram remuneradas a mais do que o necessário para garantir o fornecimento de energia a seus consumidores. Por isso, as Concessionárias estão pressionando o governo no sentido de devolver parcelado para os consumidores esse excedente tarifário.

Outro elemento importante é que o Artigo 30 da Constituição Federal estabelece como competência aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. A Agência Reguladora de Energia Elétrica – ANEEL estabeleceu regras para a transferência dos ativos de iluminação das concessionárias de energia elétrica aos municípios, determinando o prazo final setembro/2012.

As consequências mais imediatas serão a precarização na qualidade dos serviços, pois a doação para os municípios pode trazer uma precarização para o sistema, já que a regulamentação não é clara ao não especificar de quem é a responsabilidade da manutenção; aumento na Tarifa, pois a determinação de "Transferências sem ônus" permite que as empresas mantenham esses ativos em seus balanços, compondo a base para cálculo das tarifas e os municípios também pleitearão o direito de lançá-los em seus balanços ao recebê-los das concessionárias, mas terão que constituir serviços de manutenção com quadro próprio ou contratando mão-de-obra terceirizada, aumentando, assim, os custos da iluminação pública; aumento nos acidentes de trabalho, pois o setor requer grandes investimentos em treinamento de pessoal e equipamentos, além de experiência dos trabalhadores. Ao caber às prefeituras a responsabilidade de manutenção, a tendência é que elas optem pela terceirização onde impera alta rotatividade de mão-de-obra e baixos investimentos e equipamentos e segurança.

Por isso, propomos:

- Desenvolver uma ampla Campanha Nacional pelo controle social dos serviços públicos de energia (eletricidade e gás), com o engajamento dos trabalhadores/as e de toda sociedade

no debate e na decisão do melhor modelo a ser adotado que atenda aos interesses da maioria da sociedade, exigindo a imediata redução tarifária. Uma campanha de esclarecimento da população, de pressão e negociação de nossas propostas com o Governo, em todos os âmbitos.

Essa campanha deve debater também, a apropriação da riqueza hidráulica, fruto da amortização das concessionárias construídas com o dinheiro de todos os brasileiros no decorrer desses anos, a exemplo do debate sobre a riqueza do petróleo gerada pela camada do pré-sal assim como a manutenção dos serviços de iluminação pública como responsabilidade das concessionárias de energia. Caso os ativos sejam realmente transferidos para os municípios, garantir a prorrogação do prazo para que os municípios se preparem para assumir esta atividade e exigir a doação dos ativos de iluminação pública pelo valor contábil registrado pelas concessionárias, a exclusão imediata desses ativos no balanço das concessionárias, a redução na tarifa por conta da retirada desses ativos como base do cálculo da tarifa, e a manutenção da rede de iluminação pública realizada por profissionais altamente qualificados e equipados visando garantir condições dignas de trabalho.

- Exigir do Ministério do Trabalho e Emprego a agilização do processo de constituição de uma NR – Norma Regulamentadora específica para o segmento do gás

14 – A – Aditiva [AL, DF, ES, PR, RJ, RN, RS]

Após §

É absolutamente estratégico para a soberania popular que a democracia participativa seja a forma de gestão democrática da política econômica. O planejamento democrático, o setor público hegemonicamente fortalecido e a soberania popular constituem uma política econômica da democracia participativa. Na economia, as diretrizes da revolução democrática devem trabalhar com as noções centrais de planejamento democrático e economia pública. Com o planejamento democrático, procuramos vincular as metas econômicas às escolhas democráticas do povo, seja na garantia de sua soberania econômica, nas prioridades definidas do desenvolvimento, na forma como o investimento e o avanço científico-tecnológico é produzido e apropriado, através da afirmação do princípio da valorização do trabalho que organiza a vida da maioria ou através da garantia da distribuição mais equitativa possível dos bens e serviços produzidos.

14 – B – Aditiva [PR]

Após §

O debate sobre a nova lei do petróleo é um dos mais importantes das últimas décadas no Brasil, haja vista que o regime de concessão não serve mais para o Brasil e o modelo de partilha adotado é insuficiente para garantir a melhor estratégia de soberania a nossa nação. Não queremos ser apenas um país exportador, queremos que a extração no pré-sal sirva para um grande processo de industrialização do país. A campanha “O Petróleo e a Petrobrás tem que ser nossos!” deve ser ampliada junto à sociedade, pela retomada do patrimônio, aplicação dos recursos do pré-sal em investimentos sociais e da soberania nacional.

14 – C – Aditiva [PA]

Após §

Que o CONICUT encaminhe processo de luta e mobilização para que a correção do FGTS seja efetivada pela regra da poupança mais a TR.

14 – D – Aditiva [PA]

Após §

Ampliação e criação das casas familiares rurais como modelo de educação diferenciada.

14 – E – Aditiva [PA]

Após §

A CUT coordene e dê apoio efetivo a ações organizativas e de manutenção das populações e atividades econômicas tradicionais (extrativismo vegetal, agricultura de subsistência, garimpagem etc.) que têm sido substituídas por atividades econômicas modernas, entregues a grandes empresas e a grandes grupos econômicos nacionais e internacionais, em especial nas áreas de grandes projetos. Ex: Belo Monte/Altamira e Marabá /siderúrgica; dendê (Vale do Acaraí), arrozais/Marajó, dentre outros.

15 – A – Supressiva [AL, DF, MG, RJ, SC]

Suprimir, a partir da 5ª linha até o final:

Para isso é imprescindível ... até ... financeiro nacional.

15 – B – Substitutiva [DF, RJ, RN]

REDIGIR: alterações recentes na política econômica do Governo Dilma

15 – C – Aditiva [AC]

Na linha 4, substituir “crescimento” por “desenvolvimento social e geração de emprego”.

Na última linha, após “controle público do núcleo do sistema financeiro nacional”, incluir “com a participação dos trabalhadores garantindo linha de crédito voltadas democraticamente para pequenos negócios e economia solidária”.

15 – D – Aditiva [PA]

Para fortalecer o estado e propiciar proteção social, o CONCUT reafirma o posicionamento contrário ao PL. 210/2011 que trata das parcerias público-privadas, ao regime de concessões e de incorporações para outras empresas que, mesmo públicas, reduzem o tamanho e a autonomia do estado.

16 – A – Substitutiva [AL, MG, PE, RJ]

Substituir as 4 primeiras linhas por:

A CUT organizará uma Conferência Nacional sobre o Sistema Financeiro, convidando para nela participarem, além das organizações sindicais, também as organizações do movimento popular (MST, CMP), estudantil (UNE, UBES), intelectuais, representantes do governo federal. A CUT quer outra política econômica, assim como quer democracia no Estado brasileiro. [CECUT-MG] >> “A CUT proporá a realização de uma Conferência ...”

16 – B – Aditiva [SP]

Após §

A necessidade de mudanças no sistema Financeiro Nacional

Premissas:

- A finalidade máxima do Sistema Financeiro Nacional deve ser a promoção do desenvolvimento econômico e social do país por intermédio do fornecimento de crédito industrial (veículos, bens de capital e bens de consumo), comercial, habitacional e agrícola;
- É necessário aumentar o controle da sociedade sobre as instituições componentes do Sistema Financeiro Nacional (criação da Comissão Mista Permanente para Assuntos do Sistema Financeiro – COPASF);
- É preciso garantir a universalização dos serviços bancários;
- Direcionamento de crédito e regulação dos juros para áreas prioritárias, segundo necessidades econômicas, sociais ou regionais;
- Ampliação do nível de crédito no país, com taxas de juros compatíveis com padrões internacionais;

- O Banco Central deve se preocupar não só com a inflação, mas também com crescimento econômico e geração de emprego;
- Deve se garantir liquidez das operações de crédito de segmentos a serem incentivados, por exemplo, por meio da redução condicionada do compulsório;
- Os bancos públicos devem ter papel de destaque, inclusive atuando para reduzir os juros bancários, e os bancos estrangeiros, privados, regionais e de desenvolvimento deverão acompanhar essa atuação;
- A atuação dos bancos estrangeiros deve estar subordinada aos interesses nacionais.

16 – C – Aditiva [MA]

Após §

Criar um conselho tripartite com a participação da sociedade civil organizada, trabalhadores, gestores com objetivos de acompanhar a estratégia de governo bem como sua aplicação dos recursos.

16 – D – Aditiva [DF]

Entendemos que sem previdência complementar fechada, a economia brasileira perderá uma fonte consistente e inesgotável de poupança para investimentos de longo prazo. Sem os investimentos dos fundos de pensão, grandes e importantes empresas como Vale, Brasil Foods, Oi, Banco do Brasil, Petrobrás e outras poderiam ter sido vendidas ao capital estrangeiro, com forte impacto no balanço de pagamentos brasileiro. Fundos de pensão fortes ajudam a consolidar a soberania nacional. Estes investimentos não são feitos pela previdência aberta, que orienta seus investimentos pela liquidez imediata.

Necessário se faz que todos os agentes que atuam no sistema para implantar formas de incentivo à criação de novas entidades e planos. Entidades de previdência, entidades de classe patronais e dos trabalhadores, Governo e outros atores sociais precisam fazer um esforço comum para mostrar às empresas que proteger seus trabalhadores vale a pena como política consistente de recursos humanos e responsabilidade social. Da parte do Governo, é preciso criar formas de incentivo discricionárias e privilegiadas para os fundos fechados, incluindo o tratamento tributário diferenciado, pois os fundos de pensão são de fato os parceiros do desenvolvimento e do crescimento econômico.

É fundamental que o Governo utilize seus mecanismos de política de Estado para estimular a expansão do setor. Uma providência que julgamos importante é que todo empréstimo de longo prazo concedido pelos órgãos governamentais de política financeira (BNDES, BB, Caixa) exija como contrapartida da empresa beneficiária implementar fundo de pensão para seus trabalhadores.

16 – E – Aditiva [AL, CE, DF, MG, PA, PR, RJ, RS, SC]

Os bancos públicos brasileiros devem contribuir para o efetivo desenvolvimento sustentável das diversas regiões do Brasil, notadamente, aquelas mais desfavorecidas. Eles devem suprir com recursos baratos e acessíveis os diversos segmentos produtivos da economia brasileira, para que estes possam atingir níveis mais elevados de evolução tecnológica, gerando mais renda e empregos no Brasil. São os bancos públicos que devem administrar, de maneira exclusiva, os recursos do Fundo Social do Pré-Sal.

[CECUT-MG, SC] > A regulamentação do Artigo 192 da Constituição Federal do Brasil pode especificar as tarefas dos bancos privados, frisando a necessidade destes cumprirem o papel de intermediação do crédito, de modo a propiciarem recursos mais baratos para o setor produtivo e de consumo. [CECUT-MG, SC, PR] > A CUT pressionará, com muita mobilização social, para a construção de um sistema financeiro democrático, inclusivo e comprometido com o desenvolvimento do país.

16 – F – Aditiva [PA]

Após §

Que os bancos públicos priorizem a instalação de agências/pontos bancários e municípios que estão fora do sistema financeiro, contratando pessoal não-terceirizado e dotando as unidades bancárias de pessoal, estrutura e segurança adequadas.

16 – G – Aditiva [AC]

Após §

consolidação de uma nova dinâmica no país.. consolidando

Incluir proposta sobre parceria, aproximação da CUT Acre com países vizinhos.

16 – H – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre o papel dos bancos públicos na economia brasileira

Desde a promulgação da Constituição Federal do Brasil, em 03 de outubro de 1988, o movimento sindical e popular, e, inclusive, muitos partidos políticos, dentre eles, o Partido dos Trabalhadores – PT vêm discutindo o papel do sistema financeiro na economia brasileira. Nesse sentido, a regulamentação do artigo 192 tornou-se algo primordial e de destacada importância.

Contudo, as dificuldades políticas e/ou econômicas enfrentadas pelo País daquele período até agora, impediram que os agentes políticos, descritos acima, pudessem concretizar uma proposta de regulamentação definitiva do referido artigo da Constituição Federal.

O que queremos a partir deste documento é apresentar uma proposta que realmente sirva de base para os movimentos na direção da regulamentação do artigo 192. Partimos dos fatos e da conjuntura política e econômica que temos na atualidade e que representa a oportunidade ímpar de casar diversas lutas históricas do movimento sindical bancário e de outros agentes políticos e sociais. Principalmente, neste momento em que o governo brasileiro promove a partir dos bancos públicos uma derrubada nas taxas de juros e nos spreads bancários, buscando com isso facilitar o acesso ao crédito mais barato, tanto para as pessoas (cidadãos) como para as empresas.

Ao propormos a regulamentação do artigo 192 sugerimos que os recursos oriundos das vendas e da comercialização do petróleo e de seus derivados originários dos campos petrolíferos do Pré-Sal sejam administrados e centralizados pelos bancos públicos federais. Seja na forma de Fundos internos e externos criados pelo governo federal sejam nas diversas transações financeiras do País com o exterior, decorrentes desta atividade econômica. O importante é que a administração do fluxo das divisas e dos recursos internalizados à economia brasileira sejam operados pelos bancos públicos federais.

Essa gama de recursos serviria de fundo de recursos (funding) para que os bancos públicos pudessem fomentar, de forma mais ampla, a atividade produtiva na economia brasileira. Isso geraria renda às empresas e à população brasileira promovendo um processo de desenvolvimento econômico, social e sustentável que possibilitaria alçar o País entre as nações mais avançadas do mundo.

É fato que o governo federal busca alternativas para acomodar o imenso volume de divisas que virão com a venda do petróleo e de seus derivados. Pois, esses recursos não poderão entrar livremente no mercado cambial brasileiro em razão dos impactos negativos que se fariam sobre a taxa de câmbio. Esse processo levaria a uma apreciação cambial tão intensa, que o real poderia se tornar uma moeda mais forte que o dólar ou o euro. Isso afetaria a formação e consolidação de uma base industrial brasileira, pois alimentaria sobremaneira a possibilidade de importações dos mais diversos bens e serviços, promovendo em pouco tempo a desindustrialização do País. A riqueza do Pré-Sal poderia se transformar na pobreza do povo brasileiro.

Neste aspecto, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal poderiam ter um papel destacado. Estes bancos poderiam ser os administradores do Fundo Pré-Sal que está em discussão no Congresso Nacional e das transações financeiras internas e externas decorrentes da atividade petrolífera. Ao serem os administradores deste Fundo, fariam a captação das divisas que viriam, inicialmente, para o mercado brasileiro, deixando-as aplicadas fora do Brasil, aproveitando-se do contexto de sua internacionalização, especialmente, do Banco do Brasil. Elas seriam sacadas, então, quando necessárias e os referidos bancos públicos federais, em vez de convertê-las em reais, fariam a troca por títulos da dívida pública, que, então, estariam lastreados pelo Fundo Pré-Sal.

Com isso, a dívida pública que hoje pressiona o governo federal, via títulos lastreados na SELIC seria deslocada para o Fundo Pré-Sal. O resultado dessa equação é que a ciranda financeira, na qual os bancos privados exercem grande influência sobre o governo federal e, por conseguinte, o Banco Central, perderia, sensivelmente, sua força. O fluxo do poder monetário seria deslocado para o Fundo Pré-Sal e o crédito se tornaria algo bem mais acessível aos agentes econômicos. Assim, os bancos públicos poderiam aprofundar e consolidar sua condição de grandes fomentadores da atividade produtiva do País, atuando em diversas frentes e mudando

definitivamente o caráter de mercado no qual se encontra. Isso, não tiraria a função das demais instituições financeiras públicas ou privadas, mas ajudaria em muito no fortalecimento da economia brasileira, levando-a a patamares muito elevados no cenário econômico mundial.

Contudo, esse papel de administrador dos recursos do Fundo Pré-Sal não precisa ficar restrito ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, ele poderia ser estendido às demais instituições públicas financeiras federais. O BASA e o Banco Nordeste poderiam seguir na mesma linha das instituições federais citadas acima, através de políticas de fomento a atividades produtivas pontuais regionais.

Por fim, cabe frisar a importância do uso dos bancos públicos federais pelo governo federal para aprofundar a sua intervenção na economia brasileira através de medidas na política monetária e cambial, como está ocorrendo no momento.

17 – A – Substitutiva [AL, DF, MG, PR, RJ, RN, RS]

Necessitamos retomar, em novos patamares, uma política industrial que não seja concentrada no incentivo e financiamento do investimento privado. É possível estabelecer uma atuação do Estado no setor produtivo, por exemplo, investindo na superação da histórica defasagem tecnológica. A construção de empresas públicas precisa fazer parte de um projeto de desenvolvimento no qual o setor público é soberano diante da iniciativa privada e não o seu contrário. É preciso planejamento de longo prazo. Somos contra medidas pontuais de desoneração sob o argumento da competitividade. Precisamos desmitificar o argumento do custo do trabalho, tão propalado pelas empresas.

17 – B – Aditiva [AL, CE, DF, GO, MG, MT, PE, PR]

Após §

É hora de afirmar as propostas da CUT para defender empregos, salários e direitos diante dos efeitos da crise no Brasil e do fenômeno da desindustrialização: estabilidade no emprego, taxaço de importados com similares produzidos aqui, centralizaço do câmbio [vários tipos de câmbio] de acordo com a importação do produto para a economia nacional, taxaço das grandes fortunas, melhores salários para os trabalhadores do setor público e do privado, Reforma agrária para alavancar o mercado interno. Uma plataforma que exige outra política de defesa dos trabalhadores e proteção da naço por parte do governo Dilma e que a CUT levanta de forma independente das grandes entidades patronais unindo ao seu redor todos os setores populares inclusive as demais centrais que queiram separar-se de nossos exploradores e inimigos de classe.

17 – C – Aditiva [AL, AM, DF, GO, MG, PE, PR]

Após §

[CECUT-MG]> “Não à União Capital-Trabalho”. [CECUT-MG e PE] Assim, a CUT deve ser contra qualquer “pacto” ou “consenso” com os empresários capitalistas e suas entidades que vise a redução ou flexibilização de direitos e salários em nome da “competitividade”. Esta é a política das multinacionais e do imperialismo em todo o mundo: associar e integrar os sindicatos para paralisar sua luta e levá-los a cada vez mais concessões em nome da “competitividade”. Na tradição do sindicalismo, a bandeira da CUT é a da solidariedade entre os trabalhadores, e não a da parceria com os empresários para garantir a sua “competitividade”. A CUT não se associa aos empresários para pedir desoneração de impostos ou da contribuição em folha para a Previdência, pois sempre defendeu aumentar os recursos públicos para investimentos em políticas sociais, infraestrutura e geração de empregos. A desoneração tributária, antiga exigência dos patrões, diminui recursos para o Estado investir em obras públicas, na melhoria dos Serviços Públicos (Saúde, Educação) e dos salários dos servidores, na promoção da reforma agrária e atendimento das reivindicações sociais e populares.

17 – D – Aditiva [RS]

Após §

Em defesa dos direitos e das conquistas!

Defender o parque industrial brasileiro e os empregos!

Em 1º de março, um manifesto “Grito de alerta em defesa da produção e dos empregos”, foi publicado nos principais jornais do país. O documento é assinado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) e pela Fiesp (Federação das Industrias de SP), por várias entidades patronais e pelas centrais sindicais - Força Sindical, CTB, UGT, CGTB. Com ele, essa parceria entre entidades patronais e de trabalhadores vai realizar, até maio, um “calendário de lutas”, como “resposta” à desindustrialização do país.

Desde o seminário “Brasil do diálogo, da produção e do emprego”, realizado em conjunto pelos sindicatos dos metalúrgicos de São Paulo (da Força Sindical) e do ABC (da CUT) com a FIESP em meados de 2011, várias atividades vêm sendo feitas com os empresários (Paulo Skaf e outros) em torno de uma pauta comum que, na verdade, só é comum entre os patrões.

Em nenhum momento os empresários abandonam a exigência de “reduzir o custo Brasil”, o que equivale a “desonerar a folha de pagamento” (inclusive da contribuição previdenciária) e manter os salários “competitivos”, o que quer dizer, para eles, o mais baixo possível. Todo o tempo eles exigem pagar menos impostos, o que significa menor investimento estatal e arrocho salarial para os servidores públicos.

O real problema da desindustrialização do país, com a queda da produção, consequências da crise do sistema capitalista, não será enfrentado em parceria com os patrões, com a pauta dos patrões que não titubearão demitir quando for preciso para garantir seus lucros.

Para a CUT, o real enfrentamento da desindustrialização para os trabalhadores deve ser exigir do governo medidas que os protejam, como a estabilidade no emprego, e que protejam a nação contra a crise do capitalismo, como a centralização do câmbio para enfrentar a enxurrada das importações e a sobretaxa de produtos importados que concorrem com a produção nacional e destroem a produção nacional (calçados, automóveis, etc).

Defender as conquistas da CLT, contra a flexibilização dos direitos!

Está em estudo uma proposta a ser apresentada ao Congresso de mudanças nas leis trabalhistas prevendo a criação de duas novas formas de contratação: a eventual e por hora trabalhada, o que permitiria às empresas contratar empregados que só receberiam quando chamados para uma atividade!

Outra medida, também em estudo, pretende ampliar a desoneração da contribuição patronal à previdência sobre a folha de pagamento por uma alíquota sobre o faturamento da empresa, medida tomada em 2011, quando do anúncio do Plano Brasil Maior, como uma experiência-piloto de alguns setores.

A desoneração da folha é um ataque à previdência, pois rompe o caráter solidário entre as gerações de trabalhadores, como base de um sistema público e universal de Seguridade Social. Fazer a previdência depender do faturamento das empresas, ainda mais diante da situação de crise do sistema capitalista, é destruir os seus fundamentos.

Aqui no Estado, o governo Tarso anunciou um pacote de modernização da indústria. Mesmo sem mostrar maiores detalhes, já acena a retomada das isenções fiscais através do famigerado Fundopem. Nossa Central não deve aceitar a precarização dos serviços públicos, resultado da queda da arrecadação, em troca de promessas de “contrapartidas sociais”. Não é papel da CUT opor os servidores e os serviços públicos à defesa e manutenção dos empregos do setor privado.

Não pagamento da dívida do estado!

Para atender as demandas do povo, é preciso fazer escolhas. O pacote da reforma da previdência aprovado em 2011 na Assembleia Legislativa a partir de projeto do executivo caminha no sentido contrário do que se espera de um governo eleito pelos trabalhadores.

Não desconhecemos a herança maldita e as amarras do contrato com o Banco Mundial, mas Tarso não foi eleito para administrar preso a essa política. Reafirmamos a resolução do nosso último congresso estadual: não há saída para os trabalhadores sem romper com o contrato com o Banco Mundial deixado por Yeda.

Acreditamos que a saída para o Estado passa por outra política e não pela continuidade do ajuste fiscal que novamente foca seus interesses nos minguados direitos do funcionalismo público.

Está na hora de apontar outro caminho: apostar no crescimento da economia no Estado, sem isenções fiscais, concentrar esforços no crescimento da receita através do combate efetivo à sonegação, assim como por fim ao pagamento da dívida junto à União.

18 – A – Aditiva [AL, DF, MG]

Após §

Conselhos de competitividade

Ao anunciar o pacote de 60 bilhões de reais de isenções, desonerações e empréstimos do BNDES para grandes empresários no quadro do Plano Brasil Maior, o governo criou “Conselhos

Setoriais de Competitividade” em 19 setores da economia, com representação dos patrões, governo e sindicatos.

Considerando que o princípio do sindicalismo classista é a solidariedade, e não a competitividade de um determinado setor da economia, o que um sindicato que defende os direitos dos trabalhadores pode fazer nestes “conselhos de competitividade”? Colaborar com os patrões para reduzir o custo salarial, para que paguem menos impostos, para que deixem de pagar a Previdência e, assim, tenham mais lucros?

Fatiar a representação da CUT em 19 “conselhos” vinculados a setores industriais empurra a nossa central para uma situação perigosa: perder a visão de conjunto dos interesses da classe trabalhadora. Sim, pois em cada “conselho” os patrões pressionarão o governo para favorecer a “sua” competitividade, o que pode opor trabalhadores do setor privado aos trabalhadores do setor público e rurais, para os quais faltarão recursos públicos com as isenções bilionárias dadas aos empresários. Uma perigosa divisão no seio da própria CUT. É tempo de interromper essa política de parceria com os patrões, hoje institucionalizada nos “conselhos de competitividade.

18 – B – Aditiva [MA]

a implantação e implementação da tributação da grandes fortunas.

18 – C – [RS]

Após §

Resolução sobre Reforma Tributária e Guerra Fiscal

- Considerando que a estrutura tributária brasileira é baseada em impostos indiretos e tem o caráter regressivo, isto é, as classes sociais que mais possuem e que detém maiores níveis de renda pagam menos impostos proporcionalmente do que as classes sociais que pouco possuem e recebem;

- Considerando a elevada e crescente concentração dos recursos tributários na União Federal e a elevada e mal distribuída carga tributária;

- Considerando a grande quantidade de tributos, alíquotas e agentes fiscalizadores;

- Considerando a guerra fiscal existente com a concessão de benefícios e incentivos fiscais destinados a determinadas e grandes empresas;

- Considerando a crescente desoneração fiscal e transferência de recursos públicos às empresas;

- Considerando que o crescimento assustador do montante da dívida pública apesar da elevada e crescente participação do pagamento de juros nos orçamentos da união e estados;

- Considerando a falta de contrapartidas por parte das empresas beneficiárias das políticas de desonerações fiscais;

A CUT RESOLVE LUTAR:

a) por uma reforma tributária e fiscal com caráter progressivo, com simplificação do sistema tributário para facilitar a fiscalização, baseada em impostos diretos e que tenha uma distribuição mais equitativa entre os entes federados;

b) pelo fim da guerra fiscal e dos benefícios e incentivos fiscais direcionados a determinadas empresas, ressalvada as políticas de defesa do ramo e do sistema local de produção, asseguradas as contrapartidas sociais.

19 – A – Substitutiva [AL,DF, MG]

A CUT defende uma verdadeira reforma política. O Brasil ainda convive com entulhos da época da ditadura, como uma estrutura eleitoral baseada no “pacote de abril” dos militares, uma “Lei de Anistia” que isentou os torturadores de qualquer punição, um parlamento que não tem uma representação proporcional que garanta o princípio elementar de “um homem, um voto”. Por outro lado, nada justifica, do ponto de vista da democracia, a existência de uma “câmara alta” como é o Senado, concebido como casa revisora das decisões da Câmara dos Deputados. A CUT constata que a relação de forças no atual Congresso Nacional bloqueou até mesmo a tímida reforma eleitoral que se discutia, o que coloca em pauta a questão da convocação de uma Assembleia Constituinte Soberana que dê a palavra ao povo brasileiro, como instrumento que supere os obstáculos levantados pela classe dominante a qualquer transformação de fundo no nosso país.

19 – B – Supressiva [AC, MA]

Voto em lista fechada.

19 – C – Aditiva [PR]

Linha 7: também vamos lutar pelo voto facultativo, pelo fim do voto obrigatório.

19 – D – Aditiva [PA]

Representação de mulheres e jovens e a ampliação da participação popular nas decisões do País.

19 – E – Aditiva [AL, DF, MG, PR, RJ, RN, RS, SC]

[CECUT SC - Só Título]>>>> Modificar Título para: Ampliar a participação e as lutas por igualdade

Incluir Novo §

Desde a sua fundação, a CUT traz para o centro do seu programa a compreensão de que a luta econômica não encerra a luta política. Os ganhos salariais, nesse sentido, não concluem a luta sindical. De outra forma, tais ganhos contribuem para legitimar o questionamento ao imperialismo, à hegemonia capitalista e às diversas formas de opressão. É essa concepção sindical que permite relacionar a luta econômica com a busca de igualdade social e política. O feminismo, a igualdade étnica e a livre orientação sexual não são apêndices do programa, mas partes constitutivas dele, sem os quais as transformações perdem sua dimensão democrática, porque não é igualitária. Apenas para uma organização radicalmente democrática é possível instituir a igualdade de participação entre homens e mulheres em suas instâncias de direção.

20 – A – Aditiva [PR]

Após §

Neste sentido é fundamental lutar pelo controle social e destinação adequada da renda oriunda da exploração do patrimônio natural do petróleo. Para tal defender a criação de um fundo social com ampla participação popular no processo decisório de aplicação destes recursos em contraponto à atual política de distribuição via royalties, uma verdadeira aberração fiscal que sequer garante o retorno social (a população da localidade impactada), tampouco prepara para o futuro, muito pelo contrário, denunciaram desperdício e desvio de recursos públicos.

20 – B – Substitutiva [AL, DF, SC]

(“priorizar e ampliar participação em espaços institucionais”)

Diferentes governos em todo o mundo desenvolvem políticas de participação da chamada “sociedade civil” em conselhos, fóruns, conferências etc. Assim as organizações sindicais dos trabalhadores são colocadas no mesmo saco que ONGs, entidades empresariais, grupos de pressão diversos, para construir “consensos” que poderiam vir a ser políticas governamentais. Trata-se de uma ilusória “democratização” de decisões que, ao fim e ao cabo, ficam nas mãos do poder de Estado.

A CUT tem o direito e o dever de intervir na definição das políticas públicas, mas isso não pode ser confundido com sua participação em “espaços institucionais” como um fim em si mesmo ou, pior, como exemplo de “democracia participativa”. Algumas centenas de dirigentes que participam de incontáveis horas de discussão com outros “atores da sociedade civil” (onde cabem todos, explorados e exploradores) não substituem a luta de massa pelas mudanças necessárias para melhorar as condições de vida e trabalho da maioria do povo e para a construção de uma nação livre da dominação imperialista.

É muito mais eficiente e positivo que, uma vez definidas em congressos e instâncias sindicais as prioridades que a CUT deve traduzir em reivindicações, que estas sejam dirigidas diretamente aos governos (estadual, municipal e federal) a partir da mobilização de nossas bases em sua defesa, sem nenhum “filtro participativo”.

Assim, ao contrário de “priorizar e ampliar a participação da CUT nos diversos espaços institucionais”, o que se impõe é uma rediscussão na nossa central, sobre a base de sua própria experiência com essa política de “participação da sociedade civil”.

21 – A – Aditiva [AM, RO, TO]

Após §

Nos últimos anos, o governo brasileiro tem assegurado o exercício dos direitos humanos das mulheres. Inovou na criação de políticas visando à busca pela equidade de gênero. Muitos desafios foram vencidos, mas há muito a ser conquistado. Resistências culturais enraizadas socialmente mantêm diferentes formas de desigualdade e de discriminação. Nesse sentido, é preciso continuar somando esforços para que o centro da política de Estado seja o combate aos fatores que favorecem a continuidade da discriminação e da violência. O foco deve ser a busca pela igualdade em todos os aspectos, em cujo horizonte, junto com a busca pelo desenvolvimento rural sustentável e solidário para o campo brasileiro, está a realização de todas as mulheres como cidadãs. É preciso ainda a ampliação e implementação de um conjunto de políticas específicas que promovam a igualdade; o empoderamento; a autonomia econômica e social; o enfrentamento à violência; o acesso à terra e participação política das mulheres que vivem no campo e na floresta.

21 – B – Supressiva [AC]

Linha 6, suprimir: legalização do aborto.

21 – C – Aditiva [PR]

Linha 8, após “que permitam” regular e regulamentar...

21 – D – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre mulheres do campo e da cidade lutando por 180 dias de salário-maternidade

Ao longo da história sabe-se da persistência das mulheres na luta por seus direitos. Não é diferente para as agricultoras familiares, responsáveis por produzir alimentos, embelezar casa e arredores, cuidar das plantas medicinais, do pomar, da horta e da produção de leite. Essas são importantes atribuições que determinam o perfil das mulheres agricultoras, rebaixadas a um segundo plano.

A Previdência Social advinda em 1971 beneficiou as mulheres apenas com a pensão em caso de morte do marido. Somente em 1988 com a Constituição da República e em 1991 com

a lei nº 8.213, o direito à aposentadoria por idade foi garantido, reconhecendo o árduo trabalho desempenhado ao longo da vida dos agricultores e agricultoras.

Alguns avanços são evidentes, entretanto, não bastam sem que haja a efetivação do direito à proteção da maternidade da agricultora familiar. Os cuidados essenciais para com o recém-nascido, principalmente o aleitamento materno, conforme recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades médicas, devem ser administrados à criança durante todos os 6 primeiros meses de vida. Apenas o leite da mãe é capaz de afastar o comprometimento da imunidade e do desenvolvimento físico e mental. Contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitaminas, água, anticorpos e glóbulos brancos que o bebê necessita para ser saudável. É por isso que o leite materno protege o recém-nascido de inúmeras doenças e infecções. Além disso, o ato de amamentar promove o estabelecimento de uma ligação emocional muito forte e essencial entre a mãe e a criança, chamada tecnicamente de vínculo afetivo, que facilitará o desenvolvimento psicossocial da criança. (Fonte: www.leitematerno.org).

O aleitamento materno e a presença junto ao filho é direito da mãe, mas é, sobretudo, um direito da criança posto na Lei nº 8.069/90 – o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que vem sendo lesado em virtude da licença à gestante ser de apenas 120 dias.

A simples leitura dos artigos 3º, 7º, 9º e principalmente do artigo 4º do ECA permite concluir que a sociedade brasileira precisa avançar para garantir a eficácia desses direitos da criança no que diz respeito à saúde através do aleitamento materno e da presença da mãe durante, pelo menos, 180 dias imediatamente após o nascimento. Especialmente o artigo 4º diz que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, (...), à convivência familiar e comunitária”.

Por esse motivo, conclui-se pela necessidade da ampliação de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias a licença à gestante (Art. 7º, inciso XVIII da Constituição da República) e o benefício previdenciário do Salário-maternidade (Art. 71 da Lei 8.213/91), beneficiando agricultoras familiares e empregadas urbanas. Esse direito deve ser conquistado e transformado em obrigatoriedade legal.

Para que sejam dados os primeiros passos rumo a essa conquista, iniciamos a campanha de ampliação do Salário-maternidade para 180 dias. O principal instrumento dessa campanha é o Abaixo Assinado. Por isso, é preciso que a CUT se engaje como parceira e tome-o como sua bandeira de luta, colocando o Abaixo Assinado em prática em todas as suas instâncias, orientando os sindicatos a se integrar, contribuindo com efetividade na coleta das assinaturas, vez que não se trata apenas de uma campanha das agricultoras familiares, e sim de uma luta pelo direito de todas as mulheres, das crianças e das famílias, rurais e urbanas, proporcionando cada vez mais o acesso à cidadania, à igualdade e o avanço para a conquista e efetivação desse direito.

22 – A – Aditiva [SP]

Após §

Que a CUT junto a suas subsedes articulem uma luta para implementação de campos da Universidade Federal garantindo universalização da educação para todos levando em consideração em seu conteúdo a História do Desenvolvimento, lutas e conquistas dos movimentos

sociais para assim não formar apenas mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, mas a construção e desenvolvimento do senso crítico e a cidadania na sociedade.

24 – A – Substitutiva [ES]

No §, após “políticas públicas” (linha 4), substituir por:

de combate à homofobia e de promoção da diversidade sexual, da aprovação da equidade de direitos entre cidadãos independente da orientação sexual, da criminalização da homofobia e o enfrentamento as posturas e projetos que coloquem em risco o princípio da laicidade e de república do Estado Brasileiro.

24 – B – Substitutiva [PR]

Substituir o texto: “... a criminalização da homofobia (...até...) estado brasileiro”, por:

Neste sentido, reforçaremos a luta pela aprovação da PL 122 que criminaliza a homofobia e a garantia do princípio laico e republicano do Estado brasileiro nos espaços públicos.

24 – C – Aditiva [PA]

Após §

Que os bancos públicos priorizem a instalação de agências/pontos bancários e municípios que estão fora do sistema financeiro, contratando pessoal não-terceirizado e dotando as unidades bancárias de pessoal, estrutura e segurança adequadas.

25 – A – Substitutiva [AL, DF]

Antes §

Rio + 20

No momento de nosso 11º Congresso, já se realizou a Conferência da ONU para o “Desenvolvimento Sustentável”, a Rio + 20, numa situação mundial em que os fenômenos de destruição da natureza, da biodiversidade, dos recursos necessários para assegurar o futuro da população mundial são inseparáveis da crise mundial do capitalismo que se prolonga, com seu cortejo de guerras e ataques aos direitos duramente conquistados pela luta dos trabalhadores e povos. Que autoridade tem a ONU, que acobertou e acoberta todas as guerras de agressão das potências imperialistas nos quatro cantos do mundo, para dar receitas de como “salvar o planeta”?

Os resultados da conferência em nada alterarão o cenário de destruição do planeta que a continuidade do sistema capitalista impõe. Medidas cosméticas ou declarações genéricas não vão alterar a realidade da exploração do homem pelo homem que leva à destruição do meio ambiente.

Não tem sentido a CUT e os sindicatos participarem como “ator social” de uma reunião da ONU (logo de governos), como está previsto pelos organizadores, o que apenas legitima tal fórum, que não é um espaço para denunciar as políticas do FMI, Banco Mundial e G-20, mas uma armadilha antidemocrática para envolver-nos em propostas “viáveis” e “consensuais” para salvar um sistema em crise.

25 – B – Aditiva [AC]

Linha 7, após “respostas aos desafios”

por meio de políticas públicas e programas que garantam geração de trabalho e renda.

Que a cut faça uma plataforma de desenvolvimento social econômico com uma plataforma.

25 – C – Aditiva [SP]

Após §

Que a CUT juntamente com os sindicatos busquem coibir ações, como por exemplo o fim das “sacolinhas plásticas” pelos hipermercados, pois foram os únicos beneficiados com o fim da distribuição, aumentando os lucros e demitindo os/as trabalhadores/as.

26 – A – Aditiva [AL, CE, DF, PR, RJ, RN, RS]

Após §

Com esse sentido, a CUT atuará nas eleições municipais de 2012 com sua plataforma da classe trabalhadora. Ela será estruturada com os seguintes eixos: a gestão democrática e participativa; o desenvolvimento sustentável e; a promoção da igualdade e da inclusão social. Necessitamos eleger governantes e bancadas parlamentares nos municípios que sejam comprometidos com nosso projeto de desenvolvimento sustentável e democrático.

26 – B – Aditiva [PA]

Após §

Pressionar o governo federal e os bancos privados para que haja mecanismos para coibir a concessão do crédito a empresas que desmatam a floresta, poluem os rios e os mananciais, expulsam as populações primitivas de suas moradias, fomentem o trabalho infantil e o trabalho escravo.

26 – C – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre concentração de capital: fusões, grandes grupos econômicos, monopólios

Um dos eixos estratégicos da CUT é a defesa do desenvolvimento sustentável com trabalho decente, valorização do trabalho, entre outros. Isto, ancorado numa sociedade igualitária justa e que respeite as necessidades humanas sociais e de preservação do meio ambiente.

Por outro, o BNDES ajudou a criar verdadeiros gigantes: a exemplo dos grandes frigoríficos que foram financiados pelo BNDES. Os reflexos afetam toda a cadeia, desde o produtor até o consumidor, ou seja não difere de outros setores, o monopólio tem a eficácia apenas de engordar ainda mais os grandes grupos capitalistas que engolem as micros, pequenas e médias empresas.

Acreditamos que o papel de um banco público e de desenvolvimento é também fomentar a política industrial do país, como o desenvolvimento, mas não pode priorizar algumas empresas oferecendo privilégios particulares.

Outro agravante é que as empresas com histórico de desrespeito à dignidade humana usufruem de benefícios públicos sem exigências de contrapartida. Desta forma, a CUT tem que se posicionar e denunciar essas empresas que se beneficiam do dinheiro público. Resultando em trabalhadores que entram em auxílio doença ou se afastam por aposentadoria precoce, etc. Isto cria um círculo vicioso em que toda a sociedade paga.

Além disso, o dinheiro público tem sido usado para contribuir com o desemprego e o fechamento de empresas gerando impacto social e econômico nos municípios.

A exemplo disso, os frigoríficos JBS e Marfrig estão na lista de prioridades de investimentos do BNDES e o peso do banco no capital do grupo Marfrig cresceu de 3% em 2009 para um participação de 14% em 2011 e já existe um estudo para a ampliação desta participação.

A CUT precisa ter uma posição para esta política exigindo que haja contrapartidas com critérios. Ou seja, que qualquer empresa que seja beneficiada com dinheiro público tenha compromisso de respeitar o ser humano e o meio ambiente.

26 – D – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre auditoria e redução da dívida pública federal com redução drástica da taxa de juros

Considerando que o estoque da dívida pública federal deve ultrapassar a R\$ 2 trilhões de reais neste ano;

Considerando o ritmo acelerado e crescente da dívida pública interna em função da taxa de juro mais alta do mundo;

Considerando que a política de manutenção de juros elevados garante ao capital financeiro a apropriação de grande parcela do orçamento público federal com a transferência de recursos públicos para o pagamento de juros extorsivos que não atende aos interesses da esmagadora maioria dos brasileiros;

Considerando que a quantidade de recursos destinados ao pagamento de juros contribui para aprofundar a concentração de renda no país, além de impedir a aplicação de recursos públicos em políticas sociais que possibilitam uma melhoria nas condições de vida da maioria da população.

A CUT RESOLVE LUTAR:

1. por uma auditoria na dívida pública federal;
2. pela redução drástica nas taxas de juros;
3. por uma melhor distribuição de renda no país.

26 – E – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre defesa da água pública e em favor da PEC da água

A guerra da água já é uma realidade. A mercantilização dos recursos hídricos tem se tornado um negócio cada vez mais lucrativo e desejado por transnacionais.

A privatização da água mostrou-se um desastre social em diversos países. Para citarmos apenas alguns exemplos: estudo da Universidade de Greenwich constatou que a privatização na Inglaterra e na Itália gerou aumento das tarifas, redução dos investimentos, e a inferiorização da qualidade da água; em Paris, após longo processo de denúncias de corrupção e mobilização social, a água foi remunicipalizada em 2010; em Cochabamba (Bolívia), após a empresa estadunidense Bechtel triplicar o preço dos serviços para as famílias mais pobres e legislação proibir até mesmo a coleta de água da chuva, massiva mobilização popular em 2000 resultou na retomada do controle público do abastecimento de água.

Apesar dos numerosos exemplos negativos, o processo de privatização da água é uma realidade no Brasil. No Rio Grande do Sul, até agosto de 2011 todos os municípios eram atendidos por empresas sob o controle acionário e administrativo do poder público estadual ou municipal, há atualmente um fortíssimo lobby em prol da privatização tendo a frente os grupos Odebrecht, Queiroz Galvão e EQUIPAV. A privatização em solo gaúcho já é realidade em Uruguaiana (Foz do Brasil do grupo Odebrecht) e São Gabriel (Grupo Vega) sem que tenha havido indenização à CORSAN. O processo de licitação está suspenso pelo Tribunal de Contas Santa Cruz do Sul, São Borja e São Luiz Gonzaga.

Os prefeitos que optam pela privatização do saneamento prestam ao mesmo tempo um desserviço ao seu município e ao nosso estado. A privatização em Uruguaiana é um claro exemplo disso: além de atacar o sistema solidário com o qual trabalha a Corsan, baseado no subsídio cruzado, fundamental para garantir os serviços nos pequenos e médios municípios, a

prefeitura deixou de receber cerca de R\$ 64 milhões (a fundo perdido) de recursos provenientes do Orçamento Geral da União que só são repassados para as cidades que mantêm a concessão gerida por empresa pública. Esses recursos possibilitariam elevar, em 2 anos, o percentual de atendimento com esgotamento sanitário de 23% para 60%.

É indispensável reagir ao avanço crescente do processo de privatização em nosso estado e no Brasil. A água é um bem público universal e essencial, cujo uso deve ficar subordinado ao interesse da população e sob seu controle.

Para isso, manifestamos nossa luta em defesa da água pública e convocamos a todos os sindicatos filiados à CUT a se engajarem nos Comitês em Defesa da Água Pública.

1) Manifestamos também apoio incondicional à chamada PEC da Água, Proposta de Emenda Constitucional 206/2011, apresentada pelo deputado Luís Fernando Schmidt (PT), em tramitação na Assembleia Legislativa gaúcha, que determina que os serviços de fornecimento de água e de saneamento ambiental no Rio Grande do Sul só poderão ser prestados por empresas públicas ou de economia mista sob o controle do poder público estadual ou municipal, proibindo a delegação de gestão a empresas privadas.

2) A CUT precisa estar a frente para conduzir a luta contra a privatização da água no nosso país e para tanto é necessário unir forças para revogar urgentemente toda legislação que permite a privatização da água, um crime insidioso contra o povo brasileiro. A legislação deve ser protetiva das águas com controle social deliberativo e fazendo assim cumprir a Resolução 64/292 da ONU que declara o Direito Humano à Água e Saneamento.

ÁGUA NÃO É MERCADORIA! ÁGUA PRIVADA NÃO DÁ PRA ENGOLIR!

27 – A – Aditiva [PA]

Antes §

Na implantação e funcionamento dos grandes projetos, nenhum direito dos trabalhadores e das trabalhadoras deve ser violado.

27 – B – Resolução [PA]

Após §

Discutir os grandes projetos, com relação aos investimentos, cobrando retorno tanto na geração de emprego e o compromisso com a defesa do meio ambiente, a exemplo disso, o Projeto do Dendê, o qual a CUT precisa apropriar-se desta discussão para entender e formular propostas junto com os trabalhadores e trabalhadoras rurais pela defesa do meio ambiente e na geração de empregos no campo.

29 – A – Substitutiva [MS]

Soma-se aí a luta pela terra, que deve ser aprofundada para um desenvolvimento sustentável. Reduzir a concentração fundiária, regularizar a propriedade da terra; garantir a demarcação das terras indígenas, ampliar a produção de alimentos; lutar para (a agricultura) ampliar e garantir o investimento em pesquisas voltadas para os agricultores familiares e produção agroecológica, desenvolvendo uma política pública que preserve a dignidade do homem ao campo e a renda dos agricultores familiares, são algumas das tarefas da CUT no próximo período. Assim como a luta em torno da aprovação do Código Florestal, de acordo com a nossa posição.

29 – B – Substitutiva [AL, CE, DF, ES, MG, PR, RJ, RN, RS]

O modelo de desenvolvimento sustentável defendido pela CUT tem como fundamentos o ordenamento fundiário com a realização de uma ampla e massiva reforma agrária e a garantia dos direitos territoriais, defesa e conservação dos recursos naturais e bens comuns, o fim das desigualdades, a soberania e segurança alimentar e nutricional, o fortalecimento da produção familiar e comunitária livre de agrotóxicos e transgênicos, bem como o cooperativismo solidário como estratégia de inclusão política, social, produtiva e econômica.

29 – C – Aditiva [AM, CE, ES, GO, RO, TO]

Após §

Apesar do Brasil se encontrar em um momento econômico favorável, apresentando-se no cenário mundial enquanto um país em desenvolvimento, o meio rural continua num estado de acentuada desigualdade social. Nesse contexto os desafios que se impõem passam por garantir qualidade de vida, segurança e soberania alimentar para homens e mulheres do campo e da cidade, o que exige maior organização dos trabalhadores e de seus representantes para dialogar e pressionar o governo para que este estabeleça a reforma agrária e a agricultura familiar como prioridades, inclusive com subsídios, para uma produção de alimentos suficientes e de qualidade, a partir de uma matriz agroecológica, visando garantir a soberania alimentar da sociedade brasileira. Para aplicar essas duas prioridades é imprescindível que o Governo invista em políticas públicas e sociais (previdência social, educação, saúde, moradia, assistência técnica permanente, pública e gratuita, PRONAF adequado às necessidades dos agricultores e às suas respectivas regiões, etc) em vista da promoção de um desenvolvimento rural realmente sustentável e solidário, com especial atenção à juventude e às mulheres rurais.

Considerando a reforma agrária e a agricultura familiar como dois pilares importantes para o desenvolvimento rural, a CUT deve incluir o terceiro pilar que é o emprego. Com isto, o modelo de desenvolvimento a ser defendido pela CUT, enquanto contraponto do modelo hegemônico, deve ser aquele solidário e sustentável, tanto ambiental quanto social, com salários dignos e geração de renda, produção e riqueza, com a conseqüente redução das desigualdades sociais, superando a exclusão social, a pobreza e o esvaziamento no campo e garantindo a inclusão dos vários sujeitos existentes no campo, nas florestas e nas águas, ou seja, as mulheres e homens, crianças, jovens e pessoas da terceira idade, aposentados(as) e pensionistas, que são trabalha-

doras e trabalhadores caracterizados como agricultores e agricultoras familiares, assalariados e assalariadas rurais, assentados e assentadas, acampados e acampadas da reforma agrária, sem terra, comodatários(as), arrendatários(as), posseiros(as), meeiros(as), pescadores(as) artesanais, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e povos indígenas e comunidades tradicionais, sujeitos que protagonizam a dinâmica do espaço rural.

O modelo de desenvolvimento hegemônico atual, baseia-se na produção de produtos de monoculturas para exportação, causando o esvaziamento do campo, degradando os recursos naturais, e permitindo a estrangeirização das terras do país, ameaçando a soberania do Brasil. A CUT precisa se posicionar com firmeza contra tudo isto, sem subterfúgios.

A CUT, enquanto Central que tem em suas fileiras trabalhadores do campo e da cidade, deve criar instrumentos de diálogo, interação econômica e política entre os trabalhadores urbanos e os povos do campo, das florestas e das águas visando articular o desenvolvimento rural sustentável e solidário com o projeto de desenvolvimento nacional, assegurando à classe trabalhadora brasileira a soberania e segurança alimentar, a eliminação das desigualdades e a conquista de direitos.

Reforma Agrária

A reforma agrária continua sendo uma das principais bandeiras políticas da CUT tendo em vista o seu papel preponderante para a construção do desenvolvimento sustentável, solidário e inclusivo. Neste sentido, é essencial assegurar a democratização do direito à terra e ao território realizando o ordenamento fundiário, com a realização da reforma agrária, a regularização fundiária e reconhecimento, demarcação e desintrusão das terras indígenas e de quilombolas. Para isso, faz-se necessário lutar para que haja um limite para a propriedade rural e que os novos índices de produtividade sejam estabelecidos. Qual será a estratégia da CUT para dialogar com a sociedade, com o Congresso e com o Governo para garantir essa conquista?

O crédito fundiário como medida complementar às desapropriações precisa ser adequado à realidade de trabalhadores rurais respeitando as especificidades regionais e os projetos dos trabalhadores.

Aliado ao direito à terra, é fundamental a implantação de políticas públicas que assegurem a construção de espaços rurais adequadamente ocupados e sustentáveis, onde ocorra a produção e a reprodução da vida e da cultura dos povos.

A realização da reforma agrária tem o papel de impedir a reconcentração fundiária e a estrangeirização das terras que são consequências do modelo hegemônico de desenvolvimento rural que, além de excludente e degradador, ameaça a soberania nacional.

A reforma agrária também, responde aos desafios contemporâneos da humanidade, quando possibilita a produção de alimentos saudáveis com baixo impacto ambiental e a garantia de ocupações produtivas e renda. Para isso, faz-se necessário avançar em políticas que superem os limites políticos, financeiras, legais e administrativos à realização plena da reforma agrária.

A CUT afirma, portanto, que a realização da reforma agrária ampla, massiva de qualidade e participativa deve ser incorporada à agenda central do governo, como forma de garantir direitos e qualidade de vida e trabalho aos povos do campo, das florestas e das águas, superando as desigualdades e consolidando a democracia em nosso país.

Agricultura Familiar

A agricultura familiar garante a dinamização das economias de cerca de 80% dos municípios, sendo responsável pela grande maioria das ocupações no meio rural, se comparada a todos os demais vínculos ocupacionais, incluindo-se aí os postos de trabalho gerados pelo agronegócio. A agricultura familiar representa 84,4% dos estabelecimentos rurais do País e detém apenas 24,3% da área, apesar da pouca área, responde por 38% do total produzido, indicando a sua alta produtividade. Além disso, 74,4% das ocupações produtivas no campo estão na Agricultura Familiar.

Com estas características e natureza multifuncional da agricultura familiar torna-se estratégica à garantia da soberania e a segurança alimentar e nutricional da população.

O cooperativismo, de produção e de crédito, e o associativismo continuam sendo ferramentas necessárias para viabilizar a agricultura familiar dentro de um modelo de desenvolvimento que não lhe favorece. Ao mesmo tempo, a CUT precisa definir uma estratégia de luta para o fortalecimento da agricultura familiar através de políticas públicas similares as que já existem, como PRONAF, ATER, P.A.A., PNAE..., com especial atenção para aqueles programas que contribuem com a organização da produção e a comercialização.

Apoiar a organização social e produtiva da agricultura familiar, garantir e ampliar o fortalecimento das políticas públicas de fomento, garantias e infraestruturas à produção e comercialização como instrumentos de promoção de renda efetiva.

Implantar uma política nacional de pagamento por serviços ambientais, sobretudo aos serviços prestados pela agricultura familiar, assegurando o direito à justa remuneração pelos benefícios gerados à sociedade pela conservação dos recursos naturais e produção agroecológica.

Fortalecer o Ministério do Desenvolvimento Agrário potencializando-o com orçamento, recursos humanos e estrutura suficiente para garantir à agricultura familiar as condições necessárias para cumprir seu papel social.

Assalariado/a no Campo

Os/as assalariados/as rurais, segundo a PNAD/IBGE - 2007, são aproximadamente 4,7 milhões, dentre os quais 3 milhões não possuem carteira de trabalho assinada e aproximadamente 25 mil trabalham em regime análogo ao escravo. Sendo que 4,5 milhões de assalariados rurais residem em áreas urbanas e se deslocam para o campo para trabalhar. Esses trabalhadores rurais vivem uma situação de invisibilidade para as políticas públicas que não consideram suas especificidades. As políticas públicas destinadas aos trabalhadores rurais enxergam apenas aqueles que estão no campo. Aquelas destinadas a atender a demanda do trabalhador urbano também não os distinguem por sua especificidade, com isto, esse seguimento continua vivendo às margens das políticas de moradia, saúde, educação, de intermediação estatal de mão-de-obra ou do SINE, que somente atende aos trabalhadores urbanos, e outras.

A CUT deve se preocupar com os impactos do modelo de desenvolvimento econômico no campo sobre os assalariados rurais, seja com a mecanização bem como com o uso indiscriminado de agrotóxico que tanto aflige esses trabalhadores. A mecanização no campo está ocorrendo rapidamente sem a mínima preocupação do Governo com os trabalhadores rurais que

estão perdendo seus postos de trabalho, sendo necessário a luta por um processo de transição negociada, procurando minimizar seus efeitos com qualificação e recolocação desses trabalhadores em outras atividades rurais, como a reforma agrária por exemplo.

Para superar este quadro é necessário assegurar a criação e implementação de uma Política Nacional para os Assalariados e Assalariadas Rurais que promova: geração de empregos e melhoria das condições de trabalho decente no campo, elevação da escolaridade formal e garantia à formação, capacitação profissional, recolocação no mercado de trabalho, intermediação pública de mão-de-obra, com a integração dos trabalhadores rurais no SINE, fortalecimento da fiscalização, proteção de trabalhadores (as) na entre safra, moradia e alimentação dignas.

Universalizar direitos como PIS e Seguro Desemprego a todos assalariados (as) rurais e simplificação da burocracia existente para a contratação

32 – A – Aditiva [SP]

Uma profunda reforma trabalhista está em curso no Brasil que destrói direitos e ameaça provocar enormes danos à organização sindical. Trata-se da (des) regulamentação da tercerização, proposta pelo Projeto de Lei (PL) 4330/04, de autoria de Sandro Mabel (PMDB/GO), que tem como relator o também deputado e vice-presidente da UGT, Roberto Santiago (PSD). O PL autoriza, entre outros retrocessos, que empresas transfiram a terceiros suas atividades principais, as chamadas atividades-fim, o que é atualmente proibido por lei.

Praticamente não haverá nada em uma empresa que não possa ser tercerizado, o que gerará um espantoso crescimento de empresas, que somente sejam intermediadoras de mão de obra, e todos sabemos o potencial desagregador da representação sindical que isso acarreta.

A CUT Nacional tem atuado decididamente no combate a esse PL, em um cenário muito desfavorável no Congresso, dominado por uma pauta regressiva em matéria de direito dos trabalhadores. Uma das iniciativas importantes foi a criação do Fórum em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização, que congrega Centrais, academia e sociedade civil, que tem produzido seminários e debates, mas também articulações e mobilização, visando pressionar o Congresso e sensibilizar os setores do Governo alertando para o risco de se aprovar um PL tão contrário aos trabalhadores, justamente em um Governo que teve amplo apoio do movimento sindical para se eleger.

É fundamental que a CUT assuma de forma mais direta esse enfrentamento, buscando ampla unidade no movimento sindical e a articulação com as forças mais progressistas da sociedade. Para isso devemos marcar início do segundo semestre um Seminário sobre o tema Terceirização, que deverá se constituir no instrumento de discussão e mobilização do tema. É de grande importância barrar o PL 4330/04 e buscar uma regulação adequada que possa de fato barrar a tendência crescente das tercerizadas, o que já vem ocorrendo no Brasil.

32 – B – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre greves/práticas antissindicais

Nos últimos anos, os sindicatos de trabalhadores têm enfrentado um acirramento da proibição do direito de greve, coordenado pelo Legislativo e Judiciário, sendo as entidades representativas dos trabalhadores massacradas e num governo que sempre defendeu a greve como último recurso para os trabalhadores.

Estamos sendo a cada dia impedidos de que as categorias realizem paralisações, o direito de greve está sendo cassado com penas impostas por decisões judiciais em valores impagáveis pelas entidades sindicais, todo dia está ocorrendo vários exemplos de restrições ao direito constitucional de greve, como ocorreu com aeroviários e aeronautas nos últimos anos, metroriários de São Paulo, mais recente entre tantos outros casos de categorias tolhidas desse direito.

As empresas, por sua vez, cada vez mais têm demitido dirigentes e representantes sindicais, cuja estabilidade é garantida em lei. A atitude reflete claramente a política antissindical que se amplia no país.

Tivemos só em Porto Alegre, em menos de um ano a demissão de dois diretores do nosso sindicato inclusive um delegado, e em São Paulo e Rio de Janeiro mais dois, totalizando quatro.

No sindicato dos metalúrgicos de Novo Hamburgo, área da alimentação idem. Preocupados com esta situação, o sindicato dos aeroviários, esteve no dia 04 de maio de 2012, com o Senador Paulo Paim, acompanhados da CUT Estadual para falarmos desta questão.

Tivemos como encaminhamento uma audiência pública em Brasília com a CUT, para priorizar a votação do projeto de lei nº 6706/2009 na Câmara dos Deputados que trata da estabilidade do dirigente sindical. Temos que fazer uma reflexão do erro gravíssimo que cometemos de não termos levado como bandeira a mobilização a nível nacional deste projeto que está a mais de dois anos tramitando, inclusive no Senado PLS nº 177/2007 já aprovado.

Este Congresso por mais importante que seja para todos nós, com a apresentação das teses das várias correntes de maneira organizada e democrática, instrumento de luta e organização que conquistamos com a Democracia, de nada adiantará se não reagirmos contra as perseguições, ações antissindicais que estão ocorrendo Brasil afora. É de fato questão de sobrevivência do movimento sindical.

Os empresários estão e sempre estarão articulados, pressionando para que possam ter mais ganhos e até o Judiciário cedendo a essa pressão, está aplicando a súmula do TST, demitindo dirigentes sindicais que fazem parte do conselho fiscal ou da Direção limitando ao mínimo de 3 e máximo de 7 membros, não considerando fora disso com estabilidade.

REVER CONTEÚDO

Isso é um retrocesso e temos que priorizar esta luta, porque é questão de sobrevivência dos sindicatos porque se não for assim logo sindicalista será UMA RAÇA EM EXTINÇÃO.

Não podemos deixar que a história do nosso movimento sindical, de muita luta, tantas vidas dadas, doadas e muitos dando continuidade a este trabalho como nós para no mínimo não

perdermos tantas conquistas, como a positivação de uma lei trabalhista, uma constituição que acima de tudo prioriza o princípio da dignidade da pessoa humana como os demais, esta lei maior que todas as demais leis deveriam de obedecer e agora sendo ameaçado.

A justiça é tendenciosa e se não fizermos nada, com grande mobilização, estaremos perdendo a guerra e não uma batalha.

Segue como proposta de votação que saia deste congresso a CUT Estadual como a CUT Nacional o mais rápido possível agende uma audiência pública em Brasília e demais Estados, chamando inclusive as demais centrais sindicais, porque nesta luta a classe trabalhadora tem que se unir, independentemente de corrente ou ideologia, contra os empresários que estão sempre unidos e organizados.

32 – C – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre combate às práticas antissindicais

- Considerando o princípio da autonomia e independência sindical;
- Considerando que a constituição federal veda ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical;
- Considerando a ratificação da Convenção 151 da OIT que garante a negociação coletiva no serviço público;
- Considerando a ausência da negociação coletiva entre os poderes do estado e as entidades sindicais de servidores públicos nas questões salariais, funcionais e previdenciárias;
- Considerando a remessa de projetos de lei em regime de urgência ao poder legislativo sem a devida negociação com os interessados para impedir o debate de forma ampla e democrática;
- Considerando a negativa de liberação para o exercício de mandato sindical ao arrepio da legislação vigente;
- Considerando a transferência de dirigente sindical baseada em denúncias infundadas e sem direito a defesa;
- Considerando o uso da máquina pública para beneficiar entidade sindical e/ou associativa identificada e/ou submissa aos interesses políticos da direção de órgão público;
- Considerando o ataque a entidades sindicais representativas e cutistas;

A CUT RESOLVE:

1. Denunciar aos órgãos competentes as práticas antissindicais;
2. Exigir o respeito a legislação vigente em especial vedação constitucional a interferência e a intervenção na organização sindical;
3. Exigir a garantia do direito da livre organização sindical.

33 – A – Aditiva [RS]

Resolução sobre negociação coletiva

- Considerando a luta vitoriosa da CUT pelo direito à negociação coletiva no serviço público através da ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho pelo Brasil e já ter se esgotado o prazo de sua regulamentação;
- Considerando a negociação coletiva como instrumento de gestão no serviço público para democratizar as suas relações de trabalho;
- Considerando a necessidade de implantar a negociação coletiva na união, estados, distrito federal e municípios, bem como, em todos os poderes e órgão constitucionais através de lei nacional;
- Considerando a inexistência de canais de efetiva negociação ente os poderes constituídos e as entidades sindicais de servidores públicos na quase totalidade da administração pública brasileira;

RESOLVE LUTAR PELA:

1. regulamentação da Convenção 151 da OIT;
2. imediata implantação da negociação coletiva, com data base unificada, por ente federado;
3. implantação do regime jurídico único, planos de carreiras com isonomia de vencimentos na administração pública direta, autárquica e fundacional em todos os entes federados e todos os poderes.
4. implantação de políticas de proteção da saúde do trabalhador no serviço público.

34 – A – Aditiva [CE]

Após “transparência”

...e que sejam ativados os mecanismos de controle social através dos conselhos.

34 – B – Aditiva [AL, DF, MG, PR, RJ, RN, RS]

Após §

Para potencializar o fortalecimento da classe trabalhadora no contexto atual, será necessário alavancar direitos e recuperar aqueles que perdemos com a reforma trabalhista realizada por FHC, que aprofundou a precarização das relações de trabalho no Brasil. A campanha nacional pela redução da jornada de trabalho sem redução dos salários, acompanhada da limitação do uso de horas extras é estratégica para esse objetivo. A CUT ampliará essa campanha, organizando a mobilização social, as alianças sociais e a pressão sobre o Congresso Nacional para aprovar alterações na legislação.

34 – C – Aditiva [PA]

Após §

A CUT e sindicatos devem lutar contra toda e qualquer tipo de privatização, seja as OSCIPS, OS, PPP. Em relação a qualquer empresa que tenha sido privatizada/beneficiada pela lei de concessões públicas, nos casos de apresentarem insuficiência financeira, má gestão/administração, devem estas empresas serem imediatamente estatizadas.

34 – D – Aditiva [DF]

Ao final dos últimos dez anos do Século XX houve uma reversão das tendências verificadas no mercado de trabalho brasileiro. Aumento da informalidade, precarização das relações trabalhistas, desemprego elevado e achatamento salarial, cederam lugar para a inclusão de trabalhadores no mercado formal de trabalho, com carteira assinada e contribuição previdenciária. Houve uma redução do desemprego, a recuperação do salário mínimo e a conquista de ganhos reais por várias categorias profissionais. Como parte desta espiral positiva, os programas sociais de distribuição de renda e de recuperação do piso previdenciário melhoraram a distribuição da renda nacional e incorporaram ao mercado de trabalho milhões de brasileiros.

O crescimento real dos salários verificado na última década impactou significativamente o mercado de consumo e a capacidade de poupança dos trabalhadores. Cresce constantemente a captação de recursos pela previdência aberta, sobretudo os chamados VGBL. Estes planos têm pouco de previdência e muito de aplicação financeira, são extremamente flexíveis, as reservas podem ser resgatadas a qualquer momento e de fato não servem como garantia de rendimento para a fase de descanso do trabalhador. Mas avançaram tanto que há correntes de pensamento no sistema fechado que consideram a flexibilização exacerbada uma alternativa de crescimento para os fundos de pensão fechados. Os bancos, enquanto isto, seguem cobrando elevadas taxas de administração, abocanhando quase todo o ganho real do patrimônio dos participantes.

Enquanto os bancos e seguradoras engordam seus negócios, as entidades fechadas de previdência complementar continuam estagnadas. Vários são os fatores responsáveis por este marasmo. Dentre eles, apontamos três que nos parecem os mais significativos. As empresas resistem a assumir compromissos perenes com o custeio dos benefícios de seus empregados. As entidades de classe dos trabalhadores, com as exceções de praxe, não colocam a previdência complementar como tema central de sua pauta de reivindicações. O Governo peca por não criar formas de incentivo à instituição de fundos de pensão fechados, parecendo não reconhecer que esta é a mais consistente fonte mundial de recursos para investimentos de longo prazo, geradores de emprego e renda. Enquanto os fundos fechados são potenciais investidores de longo prazo, as entidades abertas privilegiam a liquidez imediata e os investimentos em renda fixa.

O crescimento da previdência complementar fechada, na última década, aconteceu com os planos instituídos, que fizeram sucesso, principalmente, no segmento dos chamados profissionais liberais: médicos, advogados, dentistas, engenheiros – um conjunto de cidadãos que não contam com empregadores que patrocinem sua aposentadoria. Mas esta não é a melhor solução para a previdência complementar da maioria inserida no mercado formal de trabalho.

A solução mais adequada é o patrocínio de planos de previdência pelas empresas, dividindo o custeio dos benefícios entre patrão e empregado. A responsabilidade das empresas com o bem estar de seus trabalhadores não se deve resumir somente à garantia de salários e direitos na fase ativa, mas também deve construir uma base sólida e digna para a sua fase de aposentadoria.

Durante as décadas de predomínio do pensamento neoliberal, as empresas tomaram medidas drásticas para reduzir custos e cortar direitos, benefícios e garantias para seus empregados. Tanto no Brasil como no restante do mundo. Os planos de previdência foram vítimas preferenciais deste processo. Com objetivo de reduzir custos e passivos previdenciários, as empresas fizeram ajustes pesados em seus planos de previdência, fechando, saldando ou extinguindo os planos de Benefício Definido (BD) e obrigando a migração de seus empregados para os planos de Contribuição Definida (CD) ou Variável (CV).

As mudanças ocorreram, na maioria dos casos, à revelia dos participantes e sem qualquer processo de negociação. Nas categorias profissionais em que houve resistência organizada e participação ativa dos sindicatos e associações de aposentados, foi possível construir planos CV de boa qualidade, com mutualismo, benefícios e garantias adequados. Na maioria dos casos, no entanto, os novos planos CD contam com baixos níveis de contribuição e cobertura e duvidoso caráter previdenciário, ficando cada vez mais parecidos com meras aplicações financeiras.

Este movimento negativo de alguma forma foi absorvido pela legislação e normativos editados pelos órgãos reguladores. A definição normativa dada aos planos CD, de manter os benefícios sempre ajustados ao saldo de conta individual; a obrigatoriedade de se adotar planos CD para os servidores públicos; a falta de regulamentação adequada para os processos de retirada de patrocínio, cisão, fusão, incorporação, migração, saldamento; a falta de uma regulamentação que torne obrigatórias bases técnicas mínimas para os planos de benefícios; estas são apenas algumas faces da mesma moeda: a redução da cobertura da previdência complementar.

Entretanto, a queda de qualidade nos planos de previdência começa a provocar incômodo mesmo em atores sociais que remavam a favor desta corrente. Alguns deles já constatarem que se avançou demais rumo à financeirização do sistema. Mas, daí até dar um passo em sentido contrário vai um longo caminho. Alguns acenos importantes, no entanto, vêm sendo dados. Nos recentes debates sobre retirada de patrocínio, representantes do Governo e das próprias entidades de previdência já admitem que as patrocinadoras devem oferecer maiores garantias no ato da retirada. Na votação do PL 1992 foi incorporada a exigência de benefícios de risco e foi aumentado o nível de contribuição. Começam a ser propostos alguns projetos de lei interessantes, por iniciativa de vários deputados repercutindo preocupações de entidades de classe dos participantes. São avanços ainda pequenos, mas podem começar a reverter a antiga tendência de terra arrasada na previdência complementar.

Outro movimento de extrema relevância que está em curso é a redução gradativa da taxa básica de juros e a queda constante dos ganhos reais com aplicações em renda fixa lastreadas em títulos do Tesouro Nacional. No início de 2012, os títulos públicos de curto prazo garantiam rendimento real na faixa de 4%, descontada a inflação. A taça que o Brasil ostentou por longos anos, da mais alta taxa de juros do mundo, está cada vez mais próxima de ser entregue a outro país. As finanças públicas agradecem, o Estado terá mais recursos para investir e atender as necessidades básicas da população, mas os fundos de pensão terão problemas sérios.

As entidades fechadas brasileiras aplicam cerca de 2/3 de seu patrimônio de R\$ 550 bilhões em renda fixa, essencialmente em títulos públicos. Se subtrairmos desta estatística os três

fundos maiores – Previ, Petros e Funcef – que investem de 35% a 62% em ações, os demais aplicam mais de 80% em papéis do Tesouro Nacional. Atingir o retorno real de 6%, previsto na maioria das metas atuariais, será cada dia mais difícil, a não ser que as entidades mudem seu portfólio de aplicações.

Este será um problema sério para os participantes, pois seu patrimônio não valorizará o quanto previsto. Os gestores terão de investir em outros segmentos, correndo maiores riscos sem ter experiência acumulada para tanto. Ou vão reduzir a taxa atuarial, provocando déficits nos planos BD e reduzindo os benefícios dos planos CD e CV. Esta segunda solução, o caminho mais fácil, poderá causar graves prejuízos aos participantes, provocando aumento de contribuições ou redução de benefícios. O envolvimento dos participantes deve garantir a administração adequada dos recursos, a perenidade dos planos e a garantia dos benefícios contratados pelos participantes.

A esta luta se soma o combate à Resolução CGPC 26 e à devolução de parte da reserva especial aos patrocinadores. Com a perspectiva concreta de queda do retorno dos ativos de investimentos, barrar a devolução de valores aos patrocinadores ganha importância dobrada. Os planos precisam de um colchão de segurança para evitar futuras insuficiências ou aumentos de contribuição.

34 – E – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre a Terceirização

O 11º CONICUT apóia as trabalhadoras e os trabalhadores em telecomunicações, na luta contra a terceirização/precarização e em favor das trabalhadoras e dos trabalhadores explorados por este modelo, neste Setor.

Propugnamos que a CUT exija a imediata aplicação da NR 10 do Ministério de Trabalho e Emprego que disciplina a necessidade da execução do trabalho, na rede externa de telefonia, mediante dupla de profissionais, por serem áreas de risco de vida, devido à exposição à energia elétrica viva. Isto gerará melhor e mais seguras condições de trabalho e a contratação de milhares de trabalhadoras e trabalhadores, também aumentando significativamente em todo o Brasil os postos de trabalho no Setor de telecomunicações e conseqüentemente, no Ramo.

Que a CUT continue buscando, mediante regulamentação específica, a isonomia salarial e demais conquistas econômico-financeiras e sociais entre as e os trabalhadores do Setor, haja vista a disparidade de tratamento na valorização destas e destes profissionais de telecomunicações, existente entre as empregadas e os empregados efetivos das operadoras/exploradoras de telecomunicações e as trabalhadoras e trabalhadores terceirizados.

Que a CUT continue trabalhando, para que isto aconteça, na regulamentação da terceirização, definindo que as trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados devam ser representadas e representados pelo mesmo Sindicato e abrangidas e abrangidos, com isonomia, no mesmo ACT das trabalhadoras e dos trabalhadores da empresa contratante /terceirizante.

34 – F – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre precarização do trabalho: terceirização

A CUT propõe a regularização da terceirização como forma de freá-la porque hoje está sendo usada como instrumento para precarizar as condições de trabalho com redução de direitos e acidentes de trabalho. É necessário reverter este quadro.

De acordo com o DIEESE os trabalhadores terceirizados ganham 27% a menos do que os contratados e, ficam em média, menos de três anos no mesmo emprego, gerando uma rotatividade de 45%.

Enquanto isso tramita na Câmara dos Deputados o PL nº4330 de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB/GO) que permite a terceirização nas atividades-fins e nas atividades-meios no setor público e privado, rural e urbano. Para agravar a situação o enquadramento sindical passa a ser da categoria prestadora de serviço ignorando a natureza da atividade, criando assim o trabalhador de segunda classe. Isso seria uma reforma trabalhista maquiada?

A CUT tem que inserir na sua proposta uma ampla mobilização como estratégia de luta para impedir o andamento deste projeto patronal. Faz-se necessário também uma campanha de conscientização de toda a sociedade alertando para o retrocesso que representa está PL.

35 – A – Aditiva [CE]

Após §

Avançar nos direitos trabalhistas nos seguintes aspectos:

1. redução da jornada sem redução de salários.
2. criação de uma lei de greve para o serviço público.

35 – B – Aditiva [MS]

Após §

As sucessivas tentativas de privatização da EMBRAPA, como por exemplo, o PL 222/2008, que propõe a abertura do capital da Empresa, contribuem para a hegemonização do grande capital, se for aprovado, gestão das pesquisas privadas, por isso, a CUT defende não só a EMBRAPA, mas que todas as empresas do sistema nacional de pesquisas agropecuárias sejam 100% públicas.

36 – A – Aditiva [CE]

Após “todos os níveis”

efetivar o sistema nacional de educação integrada e articulado com enfoque na consolidação da lei do piso do magistério e na federalização da carreira do magistério.

36 – B – Aditiva [PA]

Após §

Que a CUT faça gestão junto ao Sistema S no sentido de atender a formação e qualificação dos trabalhadores (as) e seus dependentes facilitando o acesso.

36 – C – Aditiva [MS]

Após §

Valorizar e incentivar a Educação no Campo: da Educação Infantil até o Ensino Médio Técnico. Fazendo com que esses alunos não percam sua identidade e valorizem cada vez mais o trabalho no campo, para melhor desenvolver um meio sustentável e produtivo sem perder suas raízes.

36 – D – Resolução [AL, BA, CE, DF, RS]

Após §

Em defesa da Previdência: contra a desoneração da contribuição patronal na folha de salários.

Desde o anúncio do Plano Brasil Maior pelo governo federal em 2011 que setores do empresariado foram contemplados com a proposta de eliminar a contribuição de 20% que estavam obrigados a pagar sobre a folha de salários para a Previdência Pública, em troca de uma taxa de 1% a 25 sobre o faturamento das empresas. Em abril deste ano, tal medida foi estendida para 15 setores industriais.

A realidade é que a eliminação da contribuição patronal ao INSS, além de atacar os fundamentos do Sistema de Seguridade Social - previdência baseada na contribuição do trabalhador e na do patrão sobre a folha (o que é um tipo de “salário indireto” que garante um direito do trabalhador) - provoca um “rombo” artificial na Previdência. O próprio ministro Mantega afirmou que apenas uma “parte dessa desoneração, muito menor do que o que está sendo reduzido na folha” será compensada por taxas sobre o faturamento das empresas.

Este “rombo”, o governo promete que será coberto pelo Tesouro com recursos públicos (o conjunto da sociedade pagará pelos patrões). São bilhões que sairão dos cofres públicos e que

deixarão de ser investidos na melhoria dos serviços públicos, nos salários dos servidores, na Reforma Agrária, nas estatais, em prejuízo da nação e da maioria do povo. A CUT reafirma sua posição contrária à desoneração da contribuição patronal de 20% sobre a folha, exigindo a anulação dessas medidas que atacam o equilíbrio da Previdência Pública dos trabalhadores para beneficiar um pequeno número de grandes empresários. A CUT reafirma sua luta pelo fim do Fator Previdenciário.

36 – E – Aditiva [AC]

Após §

Aposentadoria especial para o trabalhador rural aos 55 anos para o homem e 50 anos para as mulheres.

O trabalhador(a) doméstico também deve ser amparado por aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho.

37 – A – Supressiva [PR]

Suprimir todo o §

37 – B – Aditiva [SP]

...em todas as escolas do país, no Brasil, 70% do ensino superior está na iniciativa privada assim, se faz urgente a implantação do Marco Regulatório do ensino superior privado. Exigir do governo federal o fim da entrada do capital estrangeiro na educação superior brasileira. E uma campanha pela Seguridade Social..."

37 – C – Aditiva [SP]

Após §

Propomos ao poder executivo, em caráter de urgência junto ao MEC e ao MP providências no sentido de interferirem não só pela inclusão de trabalhadores e dos seus filhos mas também que tenham assegurados permanência nos respectivos cursos com mais qualidade de ensino, tendo como consequência uma conclusão com reais possibilidades de ingressarem ou ascenderem no competitivo mercado de trabalho.

37 – D – Aditiva [SP]

Desenvolver uma ampla campanha pela educação "de qualidade e pela implementação da lei 11738/08 – Piso Salarial nacional".

38 – A – Substitutiva [BA, DF, PR, RN]

Realizaremos Caravanas da CUT, que percorrerão todos os estados do país, com ações de mobilização, formação, propaganda e negociação em defesa dos direitos à educação, à seguridade social e à terra. Fortaleceremos as campanhas já existentes – como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação – unificando as bandeiras pela valorização dos/as trabalhadores/as em educação, aprovação do PNE e dos 10% do PIB para a educação. Em relação ao direito à seguridade social, as Caravanas da CUT reforçarão as lutas pelo fortalecimento do SUS e em torno da Convenção 102 da OIT (direito à Seguridade Social). Percorreremos os Territórios da Cidadania e assentamentos da reforma agrária para fortalecer a luta pela terra e pelo desenvolvimento rural sustentável. As Caravanas da CUT terão como objetivo fortalecer o setor público de educação e seguridade social, elevando o grau de crítica social à mercantilização das políticas e direitos sociais.

38 – B – Substitutiva [SC]

É preciso avançar na sensibilização, conscientização, mobilização, qualificação e envolvimento dos CUTistas no tema Igualdade Racial. Portanto, a temática deve ser incorporada às atividades formativas das Escolas Sindicais, das Estaduais da CUT e dos Ramos, bem como dos Sindicatos. Também é fundamental inserir propostas de denúncia respeitando a lei 7719/2008 e negociação nas campanhas nacionais e salariais, e na Jornada de Lutas – a Caravana da CUT. Nossas entidades sindicais devem buscar desenvolver projetos de utilização dos espaços públicos, visando integração com a sociedade nas datas importantes no calendário afro, valorizando artistas locais e regionais com rodas de samba e outras manifestações artísticas ligadas às tradições afro-brasileiras. Intensificar o debate sobre as ações afirmativas/cotas para diversos grupos étnicos conforme lei 10639/08 e lei 11645/11 nas instâncias das direções estaduais e nacional.

38 – C – Aditiva [AL, PR, RJ, RS]

Após §

A CUT deve lutar pela regulamentação da Convenção 151 da OIT, pois ela dará suporte técnico-político à organização e fortalecimento do movimento dos servidores públicos.

38 – D – Aditiva [AM, ES, GO, RO, TO]

A queda expressiva da pobreza no campo ao longo do governo Lula e Dilma está associada aos programas sociais do governo federal como o Bolsa-família, os aumentos do salário mínimo acima da inflação, a concessão de benefícios da Previdência Social e os chamados benefícios de prestação continuada – que atingiram milhões de brasileiros que não teriam direito

à aposentadoria, inclusive os rurais. Entretanto, isto não significa erradicação da pobreza, uma vez que tais programas não estão transformando as causas que geram essa pobreza, na hora que cessarem as pessoas voltarão a ser atingidas. Outro importante impacto é a dinamização da economia dos estados e municípios, gerada pelas obras de infraestrutura no interior do país, geração de novos postos de trabalho e pela ampliação da capacidade de consumo das populações rurais, em especial das regiões Norte e Nordeste do país. Contudo, todo esse esforço ainda não foi suficiente para superar os déficits sociais acumulados historicamente; Deve-se continuar dando prioridade às políticas sociais rumo à consolidação de redes de proteção e promoção social, beneficiando todas as pessoas que vivem e trabalham no campo; Aprimorar os mecanismos de reconhecimento de direitos dos trabalhadores e trabalhadora (as) rurais e de arrecadação das contribuições previdenciárias incidentes sobre a comercialização da produção rural, de modo a fortalecer o caráter inclusivo de proteção social desta política na área rural; Universalizar o direito à saúde e assegurar o acesso às ações e serviços de promoção, proteção e assistência à saúde, inclusive avançando na pactuação e implementação da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e Floresta, Estabelecer uma política abrangente, coordenada e integrada, capaz de efetivar os direitos das crianças e adolescentes do campo, com cronograma, metas específicas e com orçamento definido para sua execução; Consolidar a Educação do Campo, afirmando sua concepção, no Plano Nacional de Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no financiamento, levando em conta a definição o valor do custo aluno rural amazônico, em todas as fases da educação, da creche ao ensino superior, na produção de material pedagógico, na formação dos professores (as) e inclusão digital, enquanto política pública articulada a um projeto de desenvolvimento para o campo brasileiro.

39 – A – Aditiva [MA, PE, PR, SP]

Antes §

Para consolidar a luta pela efetivação das políticas públicas e sociais é imperioso o fortalecimento da CUT nos municípios brasileiros compreendendo que a ampla maioria das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, agricultura e habitação são operadas e acesadas através das Prefeituras Municipais. Nesse contexto é estratégico fortalecer o Ramo dos Municipais da CUT através da consolidação e ampliação da CONFETAM, as Federações e Sindicatos de Servidores Públicos Municipais CUTistas. Os servidores Públicos Municipais passam a ocupar um papel central na estratégia da CUT compreendendo que são sujeitos protagonistas da qualidade e universalização destas políticas públicas e sociais. Da mesma maneira são os servidores públicos que mantem o diálogo permanente e cotidiano com a população capaz de dinamizar as bases populares para o amplo sucesso da Caravana da CUT que aprofundará o nosso projeto de desenvolvimento.

39 – B – Substitutiva [AC]

Reformular o texto, na linha da Reforma do Judiciário.

Nesse caminho, também é fundamental a luta pela...(reformular)

39 – C – Aditiva [PA]

Após §

A CUT e sindicatos devem fiscalizar quaisquer formas de violação dos direitos trabalhistas, inclusive denunciando a falta de equipamentos de segurança do trabalho e proteção à saúde, que devem estar condizentes com as normas regulamentadoras aos órgãos competentes, usando inclusive a mídia de forma geral para estas denúncias

39 – D – Aditiva [CE]

Após §

aos gestores e empregadores que se recusam a obedecer as leis favoráveis aos trabalhadores e trabalhadoras.

39 – E – Aditiva [PE]

Após §

Para enfrentar essa nova (velha) crise, o caminho deve ser exigência de medidas que aumentem os recursos públicos para investimentos em políticas sociais, infra-estrutura e geração de empregos; mudança na política econômica, com maior redução nas taxas de juros e; investimento na reforma agrária e na agricultura familiar, para através da ampliação da oferta de alimentos reduzir os riscos de inflação.

Portanto, nosso caminho não é o do pacto social, deve ser o da mobilização, não apenas para impedir que os trabalhadores paguem a conta da crise, mas também para exigir do governo medidas contra a crise que permitam ao país continuar crescendo com redução da desigualdade, ampliação dos empregos, da capacidade produtiva e da soberania nacional. Para ampliar o setor público e recuperar direitos, ampliaremos as mobilizações de massa, na solidariedade entre os trabalhadores, na exigência de que o grande capital financeiro e monopolista pague a conta da crise, na defesa de políticas de ampliação do emprego e renda. E combinar isto com uma denúncia da ordem capitalista.

40 – A – Aditiva [AL, DF, MG, PR, RJ, RN]

Antes §

O bloco social e político do qual a CUT faz parte se contrapõe antagonicamente ao bloco liberal-conservador, consecutivamente derrotado em nosso país e em grande parte dos países latino-americanos.

As alianças construídas pela CUT não devem ocorrer de forma fragmentada, mas coerente com a nossa estratégia diante do novo período. Precisamos sempre estabelecer pontos de contato entre iniciativas com algum movimento social, em particular, com as coalizões construídas em conjunto com diversos movimentos. A Coordenação dos Movimentos Sociais – CMS – é estratégica para a conformação dessa coalizão de movimentos que impulsionam a revolução democrática brasileira.

O sentido das alianças é fazer avançar as tarefas no rumo das mudanças. Para tanto, é imperativo que a CUT redimensione a aposta na CMS. Significa maior centralidade da direção da CUT, engajamento de maior número de dirigentes nacionais, organização da pauta política em nossas instâncias e responsabilização de dirigentes em todas as estaduais da Central. O objetivo central deve ser o aumento do protagonismo da CUT na construção da CMS, tanto nacional, quanto estadualmente.

Não cabe na estratégia da CUT a construção de alianças, mesmo que pontuais, com setores orgânicos do bloco liberal-conservador. Nenhuma das tarefas estratégicas da CUT necessita de unidade com setores do empresariado nacional. Não é com o empresariado que fortaleceremos o setor público, nem democratizaremos o Estado, muito menos as relações de trabalho. Será a partir do confronto com os seus interesses que conquistaremos a democratização das relações de trabalho e a redução da jornada de trabalho, o fim do Fator Previdenciário, a recuperação do poder de compra das aposentadorias, a ratificação das Convenções 158, 156 e 189 da OIT, a atualização dos índices de produtividade, dentre outras bandeiras históricas da classe trabalhadora brasileira.

40 – B – Aditiva [CE]

Linha 2, após “meios de comunicação de massa”:

estabelecer limites de concessão dos meios de comunicação, respeitados os graus de consanguinidade e responsabilização social do uso desses mecanismos, fazendo retornar ao interesse público quando observadas formas ilícitas de utilização.

40 – C – Aditiva [RJ]

Após §

A CUT precisa capitanear junto ao governo federal e demais entidades populares, incluindo as que lutam pela preservação do meio ambiente, pela convocação da conferência nos níveis municipais, regionais, estaduais e nacional para debater “ ENERGIA E RIQUEZAS NATURAIS: QUEM DEVE SE APROPRIAR DESSAS RIQUEZAS E DE SEUS PRODUTOS?”. Nesta conferência organizada de baixo para cima, iniciando a discussão no chão das fábricas, nas vilas, nas comunidades rurais, nas associações de moradores, nos sindicatos, vamos discutir a água, o petróleo, os minérios ferrosos e não ferrosos, as sementes, os princípios ativos das plantas e animais, as riquezas dos ambientes de florestas, cerrados, rios, lagos, oceanos, entre outros pontos.

41 – A – Substitutiva [PR]

Substituir “como fortes instrumentos de afirmação da democracia e da construção de uma esfera pública” por “como forte instrumento de afirmação de uma esfera pública democrática.”

41 – B – Aditiva [SP]

Após §

A CUT deve lutar pela realização da II CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO precedida de Encontros Cutistas sobre o tema para aprofundar o debate entre os Trabalhadores.

41 – C – Aditiva [SP]

Após §

A CUT deve INTENSIFICAR O USO da internet, tecnologia da informação e das redes sociais na organização os trabalhadores e da sociedade civil.

Hoje no Brasil são mais de 50 milhões de usuários na internet. A CUT deve fazer gerência junto ao governo Federal para a melhoria da qualidade da “Banda Larga” e abertura imediata para licitação das bandas de comunicações ainda restritas com a intenção de uma internet mais barata no campo e nas cidades. Incentivar a utilização de softwares livres, defendendo a democratização da rede mundial.

41 – D – Aditiva [SP]

Após §

Defesa do caráter público da TV Cultura e de seu potencial democratizante ao apresentar um diferencial em relação à programação das emissoras comerciais.

41 – E – Aditiva [SP]

Após §

Apoiar as Lutas dos Trabalhadores do setor de Comunicação entendendo que eles são integrantes do processo de democratização das Comunicações que deve incluir a questão das Relações de Trabalho no interior das empresas de mídia.

41 – F – Aditiva [CE]

Após §

Alavancar e disseminar a informação de forma livre e horizontal, além da comunicação verticalizada já existente; desenvolver, implantar sistema próprio CUTista para divulgação dos eventos, lutas e ações; implantar o portal da livre expressão sindical e popular.

42 – A – Aditiva [ES]

Linha 9, após “liberdade de expressão”

Para isto, a CUT deve deflagrar uma campanha para imediata concretização das deliberações aprovadas nessa conferência.

42 – B – Aditiva [SP]

Após §

Assim, cabe à CUT, juntamente com os demais movimentos e organizações da sociedade civil comprometidas com a democratização dos meios de comunicação e com a democracia, intensificar a mobilização para que seja alterado o marco regulatório das comunicações no Brasil, para que expressem de fato a voz da maioria dos cidadãos e para que sejam fiéis à verdade, assegurando à sociedade o direito à informação.

43 – A – Aditiva [SP]

Após §

Política de Comunicação:

Uma política cutista de comunicação deve levar em conta além das vinte diretrizes prioritárias do FNDC, as seguintes questões de interesse geral dos trabalhadores(as):

1. A saúde mental tendo em vista o potencial impactante da mídia na formação da personalidade;
2. Fortalecer as ações do ministério público;
3. Espaço para as mulheres nos meios de comunicação públicos;
4. Criação de conselho deliberativo estadual de comunicação;
5. Criação de novo marco regulatório para as comunicações e instituição de mecanismos de controle de propriedade.

44 – A – Aditiva [CE]

Após §

fortalecendo o PRONACAMPO em todo o país e levando para todas filiadas a proposta de fundamentação da Pedagogia da Alternância que norteia a educação do campo.

44 – B – Aditiva [AL, DF, PR, SC, RJ, RN, RS]

Após §

A CUT reúne a maior parcela da militância sindical que luta por reforma agrária e que tem contribuído com os avanços recentes na construção do novo modelo de desenvolvimento rural no país. Dirigindo o campo CUTista do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais, fortaleceremos as luta por mudança dos índices de produtividade e o combate à violência no campo. O poder de desapropriação de terras onde for encontrado trabalho escravo – conforme Proposta de Emenda à Constituição (PEC)438/01, a PEC do Trabalho Escravo, aprovada pela Câmara Federal – provocará uma mudança qualitativa na relação do Estado com a propriedade. Podemos imprimir grandes vitórias sobre o agronegócio e todo o bloco liberal-conservador em sua versão ruralista.

44 – C – Aditiva [PR]

Após §

Defesa do Petróleo Nacional e do Pré-Sal

Hoje as reservas provadas de petróleo no Brasil estão próximas a 16 bilhões de barris. As ações durante o Governo Lula foram fundamentais aos avanços na atividade petrolífera, principalmente com a retomada dos investimentos na Petrobrás, tanto na área de exploração e produção, quanto na área de refino, assim como em Pesquisa e Desenvolvimento, o que sem dúvida possibilitou as fantásticas descobertas na área do pré-sal, o que colocará o país no ranking das dez maiores reservas de petróleo do mundo. O volume de recursos para explorar as novas reservas é muito grande e nas atuais regras poderão ser captados junto ao mercado. Não podemos aceitar contratos que não estejam de acordo com os preceitos da soberania nacional no setor. O petróleo é do povo brasileiro e a exploração desta riqueza natural deve ser transformada em recursos para o Fundo Social, que beneficiará diretamente a população.

A CUT defende a produção e industrialização do petróleo no Brasil, pois nosso País não pode ser um simples exportador de petróleo cru, porque muitos países que detêm grandes reservas e são apenas exportadores não conseguiram resolver seus problemas sociais e a população sofre com a miséria. Temos que aplicar o trabalho brasileiro no petróleo do Brasil.

O pré-sal é a maior descoberta de petróleo no mundo dos últimos 30 anos. É suficiente para resolver todos os problemas sociais e gargalos da infraestrutura do Brasil. Mas a descoberta, por

si só, não garante que isso irá ocorrer. Para isso, é preciso que a sociedade tome uma posição política em favor do controle público, estatal, das reservas. Precisamos levar adiante a campanha ‘O Petróleo Tem Que Ser Nosso!’ e tomarmos as ruas e praças do País para defender os interesses do povo e a soberania nacional. Os quatro projetos do Governo (o do Regime de Partilha para os blocos ainda não leiloados na área do pré-sal; da Capitalização da Petrobrás; da Criação do Fundo Social Soberano e da nova estatal a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A) representam ainda mais avanços em relação à herança dos governos privatistas neoliberais; porém, ainda muito aquém das mudanças na legislação que realmente garantiriam a nossa soberania, com total controle estratégico e o destino socialmente justo desta gigantesca riqueza que se apresenta ao povo brasileiro.

Este novo marco regulatório defendido pelo Governo Federal para a exploração do pré-sal possibilitará que a União aumente sua participação acionária na Petrobrás. Um dos projetos autoriza a “cessão onerosa” por parte da União à Petrobrás, com dispensa de licitação, da exploração e extração de petróleo, de gás natural e demais hidrocarbonetos. O que significa, na prática, um aporte de recursos do Governo na companhia, por meio de compra de ações em valores correspondentes a até 5 bilhões de barris de petróleo.

A composição atual do Congresso Nacional é, por um lado, conservadora em relação às mudanças da Lei do Petróleo, principalmente por aqueles que representam as regiões beneficiadas por gordas fatias da renda petrolífera via distribuição de royalties e participação especial, como SP, RJ e ES. Por outros interesses, os entes federativos não produtores representam uma parcela significativa que anseia sentar-se a esta mesa farta, porém com uma estratégia equivocada de disputa mesquinha por royalties, alvo constante de inúmeras críticas e denúncias por não garantir um controle social sobre a sua destinação, como o que propõe os movimentos sociais através da criação de um Fundo Social constituído com a finalidade específica de promover incrementos na saúde, previdência, educação pública, em projetos de habitação popular, reforma agrária e de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Em resumo, a correlação de forças hoje no Congresso é desfavorável ao projeto dos movimentos sociais, protocolado na Câmara como PL-5891 com o apoio do Dep. Fed. Fernando Marroni (PT/RS), e no Senado como PL-531 pela dedicação do Senador Paulo Paim também do PT/RS.

45 – A – Aditiva [PR]

Linha 2, após “CSI, CSA” e aprofundar a relação com as redes sociais sindicais internacionais, instrumentos utilizados para a organização internacional de diversos nomes da CUT.

45 – B – Aditiva [PR]

Antes §

O Seminário Nacional sobre “Modelo Energético: atualidade e perspectivas”, realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2012, no auditório do Palácio do Governo Federal, em Brasília, reuniu 170 participantes do encontro, que contou com a expressiva presença de representantes de diversas organizações sindicais e populares do campo e da cidade, um conjunto de proposições

imediatas que deveriam ser levadas em consideração pelo Governo Federal para dar efetiva materialização ao diálogo entre a Plataforma e Governo, bem como para se repensar e reconstruir a política energética nacional que apontem para as mudanças reclamadas pelo povo brasileiro e que foi claramente manifestada ao derrotar o antigo projeto conservador neoliberal, ao eleger o atual governo federal.

Proposições aprovadas:

1) Garantir o espaço do diálogo de forma permanente entre o Governo e a Plataforma operária e camponesa para energia, com as seguintes ações imediatas:

a) Manter reuniões periódicas da Mesa de diálogos entre Governo e Plataforma, coordenados pela Secretaria Geral da Presidência a fim de debater e encaminhar temas referentes a atual política energética brasileira. Neste momento se faz urgente um debate entre o Governo Federal e a plataforma para discutir as condições para a renovação das concessões do setor elétrico nacional.

b) Realizar neste ano de 2012, seminários em cada uma das grandes regiões brasileiras, com os temas tratados neste Seminário Nacional a fim de ampliar e regionalizar os debates feitos.

c) Ao prosseguir na mesa de diálogos e nos seminários regionais, deve-se discutir e encaminhar as condições necessárias para a realização de uma Conferência Popular Nacional de energia.

2) Sobre a política energética nacional: Considerando que o atual governo foi eleito em questionamento ao modelo neoliberal, que na política energética privilegia os setores privados, em especial o minero-siderúrgicos-eletointensivos e exportadores se faz urgente que:

a) O Planejamento da política energética nacional seja imediatamente revisto, tendo em vista não somente o atendimento da atual demanda de energia, mas, sobretudo que a partir de uma análise crítica da atual política energética se estabeleçam novos parâmetros para os planos, propondo-se novos padrões organização, de geração e consumo da energia. Este novo planejamento energético deve contemplar ampla participação popular.

b) Se renove as concessões do setor elétrico nacional que estão para vencer nos próximos anos, evitando novas privatizações e criando condições para que esta renovação não venha ser objeto de privatizações, precarização ou terceirização do trabalho e perda de direitos e que os benefícios da possível redução de tarifas contemplem as famílias brasileiras, baixando o preço da luz.

c) Se tome medidas urgentes para mudar a lei atual para permitir que o BNDES possa financiar as estatais do setor energético nacional, e que se estabeleçam condições para que estes financiamentos não permitam a privatização do setor, a terceirização do trabalho, a violação dos direitos dos atingidos, e a degradação dos recursos naturais.

d) Todo o setor de energia deve ser comandado pelo Estado com ampla participação popular e controle social.

e) Haja respeito e recuperação dos direitos dos trabalhadores do setor energético nacional, da construção das obras e dos atingidos, evitando a terceirização e precarização do trabalho e a violação dos direitos humanos.

f) Haja o fortalecimento do papel público das empresas estatais, recuperando seu poder de investimento e distribuindo os benefícios para todo o povo brasileiro e não apenas para os acionistas.

g) Contemple uma ampla gama de medidas de alto alcance popular com a redução nos preços da energia elétrica e do gás de cozinha para as famílias e o incentivo ao uso de tecnologias sociais de economia de energia, como o aquecimento da água com placas solares e as micro-destilarias de álcool através da produção camponesa. As entidades que compõem a Plataforma operária e camponesa para energia, entre elas a CUT, consideram que estas medidas apontam para a um processo de construção de um Projeto Energético Popular para o Brasil na perspectiva de favorecer o povo brasileiro, a soberania do país e, por consequência, de propiciar maior participação de seu povo nos rumos da nação.

46 – A – Aditiva [AC]

Após §

A CUT promoverá este debate no Mercosul, Brasil e nas suas bases.

47 – A – Substitutiva [AL, DF, ES, MG, PR, RJ, RN, RS]

A Organização Internacional do Trabalho – OIT, organismo multilateral do Sistema ONU é um espaço de conflito de interesses, em especial, os de classe. A Direção Nacional da CUT deve pautar sua intervenção pelo fortalecimento da OIT através da pressão permanente pela ratificação e aplicação de suas convenções em nosso país e no mundo. Para tanto, a CUT defende o fortalecimento da ACTRAV (Programa de Atividades para os Trabalhadores, do Centro Internacional de Formação da OIT) como forma de fortalecer as políticas em defesa dos trabalhadores/as na OIT.

48 – A – Aditiva [PR]

Após §

Garantindo a tradução dos contratos no idioma de origem do trabalhador/a, através do acompanhamento da entidade sindical.

51 – A – Aditiva [ES]

Após §

A CUT deve lutar por políticas públicas específicas para usuários(as) de drogas que se encontram em estado grave, excluídos da família, do emprego e da sociedade, morando nas ruas, resgatando-os de volta para a sociedade.

A CUT deve lutar pela redução da carga horária de trabalho semanal de 40 para 30 horas para trabalhadores(as) públicos(as) que desenvolvam sua função no atendimento direto ao público.

52 – A – Aditiva [AC]

Após “Instituto de Cooperação”

fortalecerá junto à economia solidária, para o fortalecimento de nossas lutas com o movimento social...

53 – A – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre saúde do trabalhador

As recentes notícias sobre aumento dos acidentes do trabalho, alguns até fatais, se por um lado são consequência do crescimento da atividade econômica por outro refletem a insuficiência e até o fracasso da política de vigilância em saúde do trabalhador tanto nacional quanto estadual. As notificações e investigações sobre os acidentes do trabalho são fundamentais para ações de vigilância em saúde do trabalhador. Os dados sobre acidentes do trabalho requerem melhores registros tanto de cobertura quanto de qualidade dos dados. Há uma desarticulação entre as instituições responsáveis por ações em saúde do trabalhador como Ministério do Trabalho e Emprego, Previdência Social resultante da falta de compartilhamento de dados úteis para a vigilância em saúde do trabalhador.

Quanto aos trabalhadores informais as ocorrências de saúde do trabalhador não integram o sistema de informações, pois seus dados não são registrados, fazendo com que esses trabalhadores não sejam incluídos nas políticas de vigilância em saúde do trabalhador. Por outro lado, não há número suficiente de peritos médicos para atendimento do trabalhador tornando eminente o risco de que perícias sejam feitas por não peritos que mediante laudos submetem os trabalhadores a mera auditoria administrativa. Nessas condições o processo de investigação dos acidentes, que deveria ser feito no local onde eles ocorrem, ou seja, nas empresas, não é feito a contento. É de suma importância para a saúde do trabalhador que sejam feitos concursos públicos para suprir a necessidade de ter mais peritos. Também o despreparo da atenção básica do SUS para atendimento qualificado da saúde do trabalhador faz com que haja um descompasso entre o período em que o benefício é concedido pela previdência e o efetivo tratamento

do trabalhador que depende do SUS. O resultado disso é que o trabalhador, expirado o prazo de recebimento do benefício da previdência pode não estar apto ao trabalho, ficando um longo período sem receber benefício previdenciário ou salário de sua fonte pagadora.

Na emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, existem problemas tanto no setor privado quanto no público. Vários empregadores privados se negam a emitir a CAT. No Rio Grande do Sul não é emitida a CAT para os servidores públicos estaduais, o que gera sub-notificações que distorcem o sistema de informações e dificultam ações de vigilância. Enquanto o Estado apresenta para a população gaúcha uma Política Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, por outro lado não aplica nenhuma política para seus próprios trabalhadores. Sequer exames médicos periódicos preventivos são oferecidos ou exigidos dos servidores públicos. Condições de trabalho no serviço público estadual não são preocupação do governo destacando-se vários locais de trabalho em prédios sem habite-se com ocorrência de incêndio como no prédio da SEMA.

Por fim os CEREST Centros de Referência em Saúde do Trabalhador têm a responsabilidade de fornecer suporte técnico e científico às demais unidades do SUS, em especial as da atenção básica além de serem importantes na produção de informações na área de saúde do trabalhador. Entretanto sua existência não substitui a necessária política em vigilância em saúde do trabalhador, devendo o papel do CEREST ser discutido pelos trabalhadores, descontaminado da disputa política e dado a ele o seu verdadeiro e legítimo papel.

53 – B – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre combate ao assédio moral

- Considerando que o assédio moral contra os trabalhadores não pode ser aceito, seja no setor privado ou público, além de ser considerado crime pela legislação vigente;
- Considerando o sofrimento e o conseqüente adoecimento dos trabalhadores que sofrem assédio;
- Considerando que a democratização das relações de trabalho contribui para melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores;

A CUT RESOLVE LUTAR:

1. Pelo fim do assédio moral contra os trabalhadores;
2. Denunciar os atos de assédio moral aos órgãos competentes;
3. Pelo reconhecimento do adoecimento do trabalhador por decorrência de assédio moral como moléstia profissional com remuneração integral até seu total restabelecimento, bem como, o pagamento do tratamento necessário à recuperação da saúde do trabalhador pagos pelo empregador/órgão público;
4. Pela garantia da aposentadoria integral equiparado a acidente de trabalho.

Propostas – Eixo 2

Atualizar o projeto político-organizativo da CUT para os próximos 10 anos, ampliando as potencialidades para organizar a maioria da classe trabalhadora

(Texto Base, pág. 37)

1 – A – Aditiva [MT]

Após “é uma CUT”

livre democrática e de luta...

1 – B – Aditiva [CE]

Após §

e outras centrais sindicais que venham a ser criadas.

3 – A – Aditiva [PR]

Após §

A CUT nasceu com a proposta de ser uma central única. Se é verdade que o capital procura dividir os trabalhadores e trabalhadoras, financiando e construindo centrais como a Força Sindical, outras centrais como o CONLUTAS, INTERSINDICAL e CTB constituíram-se como rachas da CUT. A CUT deve ter uma política que vise recompor a unidade da classe trabalhadora dirigindo-se a estas centrais e aos sindicatos que se desfilarão da CUT trazendo a disputa de propostas políticas da classe trabalhadora para dentro de uma só organização sindical, a CUT reunificada.

4 – A – Aditiva [PR]

Linha 6, após “2013”

Para isso, é necessário a luta pela ratificação da Convenção 156 e 158.

4 – B – Resolução [RJ]

Antes §

Propomos que a partir do 11º CONCUR seja criada uma COMISSÃO DE CULTURA, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL, que possa refletir e encaminhar um posicionamento de desenvolvimento sustentável a partir das diversas manifestações do conjunto das trabalhadoras e trabalhadores e discutir os seguintes temas:

1. Cultura como desenvolvimento do estado nação (a relação da cultura com o trabalho);
2. Cultura X Desenvolvimento Sustentável;
3. Acesso, fruição, consumo da cultura pelo universo das trabalhadoras e trabalhadores;
4. Incentivar a expressão e criação cultural das trabalhadoras e trabalhadores em nossos sindicatos filiados;
5. Discutir o plano nacional de cultura;
6. Discutir o vale cultura já aprovado no congresso nacional;
7. Discutir a criação de bibliotecas nos ambientes de trabalho;
8. Incentivar o tema como inclusão nos acordos coletivos de trabalho;
9. Realizar uma pesquisa no local de trabalho sobre o que o trabalhador e a trabalhadora necessita para o seu lazer e para o seu acesso cultural. Levantar temas afins.

7 – A – Aditiva [BA]

Após §

Fica determinadamente, proibido dentro do campo CUTista fundação de sindicato dentro da mesma base.

8 – A – Substitutiva [PR]

Substituir “Em virtude da instituição da Portaria 186” por
A CUT lutará para revogar a Portaria 186 do MTE.

9 – A – Substitutiva [PR]

Substituir linhas 6 a 10 por

O Artigo 522 da CLT deve ser modificado de modo a garantir a estabilidade dos dirigentes sindicais de acordo com o número de dirigentes estabelecido no Estatuto de cada entidade sindical.

9 – B – Aditiva [MS]

Criar uma comissão / coletivo / secretaria que promova um trabalho de fortalecimento dos sindicatos de base já filiados à CUT, com a elaboração de um Plano de Ação, Previsão Orçamentária e Cronograma de Atividades.

9 – C – Aditiva [MS]

Que a CUT encampe a proposta que parte da bancada dos trabalhadores na mesa nacional que está tratando da Reforma Sindical junto ao Governo Federal.

9 – D – Aditiva [MS]

Criar uma política nacional de fortalecimento para os sindicatos de base já filiados com vistas a capacitar os dirigentes em exercício e promover o surgimento de novas lideranças sindicais em níveis locais.

10 – A – Aditiva [RJ]

Após §

apontando para unificar os sindicatos na luta, dando uma direção forte na autonomia dos trabalhadores rumo ao socialismo.

10 – B – Aditiva [SP]

Levando-se em conta as especificidades de cada categoria.

10 – C – Aditiva [PA]

Após §

A CUT deve apresentar plano estratégico para apoiar os movimentos sociais organizados do campo e da cidade no Estado.

13 – A – Aditiva [SC]

Após “greve”

e contra os interditos proibitórios e a criminalização do movimento sindical e social.

13 – B – Aditiva [PR]

Após §

A CUT não aceita a imposição da FIFA na organização dos trabalhadores e lutará contra o PL 728/11, no Senado Federal, pelo direito de greve no período da Copa.

13 – C – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre acordo coletivo especial

O Governo Federal pretende enviar ao Congresso Nacional projeto criando o ‘Acordo Coletivo Especial’ ou ‘Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico’ que prevê a flexibilização da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), permitindo que empresas e sindicatos fechem acordos sobre direitos trabalhistas com regras mais elásticas, como parcelamento das férias de 30 dias, da licença-maternidade e do descanso de uma hora para almoço. Tal projeto remonta da época do governo neoliberal de FHC e, se for aprovada, irá flexibilizar de forma irreversível a CLT, deixando o trabalhador desamparado e a mercê do empresariado brasileiro.

A autoria do texto que pretende criar acordos coletivos que se sobreponham à CLT é do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, filiado à CUT e berço político de Lula. O texto apresentado prevê que os sindicatos possam celebrar com as empresas acordos que incluam cláusulas em desacordo com a CLT e que modificam vários direitos dos trabalhadores. Apresentado à ideia, o ministro Gilberto Carvalho, a quem cabe negociar com as centrais sindicais em nome do governo, comprou-a. Está decidido que o projeto será levado ao Congresso. Discute-se apenas se vai pelas mãos do Planalto ou sob o patrocínio dos partidos da coalizão.

Hoje, a legislação trabalhista já prevê a realização de acordos trabalhistas. São de dois tipos: há a convenção coletiva, celebrada uma vez por ano, na data dos dissídios salariais das categorias. E há o acordo coletivo firmado entre um ou mais sindicatos com um grupo de empresas de determinado setor. Nos dois casos, os acordos sujeitam-se às normas previstas na CLT.

Afora o fato de trafegar por cima da CLT, o que diferencia o 'Acordo Coletivo Especial' dos outros dois é a sua natureza individual. Em vez de negociar com segmentos empresariais, os sindicatos poderão fechar acordos com empresas específicas. Alega-se que sindicatos como o dos metalúrgicos do ABC já vêm firmando acordos do gênero na base da boa-fé. Porém, como os acordos nem sempre seguem o figurino da CLT, sujeitam-se a questionamentos judiciais. A nova lei daria "segurança jurídica" às casas sindicais e às empresas.

Informa o governo em suas razões que: "As relações de trabalho no Brasil estão sujeitas a uma legislação extensa e detalhada, nem sempre adequada à realidade dos trabalhadores e das empresas. Oriunda da década de 1930, ela trata da organização sindical, da negociação coletiva e da proteção ao trabalho. Apesar das mudanças pelas quais passou, essa legislação ainda restringe a organização sindical e a negociação coletiva, e embora assegure padrões básicos de proteção ao trabalho continua a exigir atualização".

Pelo projeto, nem todos os sindicatos estarão autorizados a firmar os tais 'acordos coletivos especiais'. O Ministério do Trabalho definirá quais entidades que poderão trafegar à margem da CLT, devendo-se comprovar dois pré-requisitos: 1) que representa mais da metade de uma categoria; e 2) que mantém uma comissão sindical dentro da empresa com a qual deseja celebrar o acordo "com propósito específico".

O inusitado da cena atual é a autoria da CUT. Chama a atenção também o método. Em vez de reformar a própria CLT, reconhecida por todos como um tratado superado, sugere-se a aprovação de um projeto lateral que atende a interesses específicos do sindicalismo paulista, onde há 200 empresas em São Paulo com comitês sindicais operando regularmente nas suas dependências.

Se aprovado este projeto, tal medida se constituirá na maior traição sofrida pela classe trabalhadora na história do país. Não bastassem as reformas da previdência, a privatização da saúde e da água, entre outras tantas, o governo agora pretende satisfazer o grande capital com a flexibilização da lei trabalhista a margem da própria lei e ainda quer o apoio dos trabalhadores!

Este projeto não reflete a realidade do Brasil, senão apenas a de algumas multinacionais e de algumas categorias, como a dos metalúrgicos do ABC que supostamente tem condições de negociar num patamar superior ao atual legislado. Haverá inúmeras dificuldades de implementar esse tipo de acordo em empresas do setor de comércio e de serviços entre tantos outros.

Pretende também livrar-se de vez dos Sindicatos como agentes protagonistas na busca do direito dos trabalhadores, não porque pretenda dar as comissões de fábrica poder, mas sim porque, enfraquecendo a negociação coletiva e remetendo a negociação por empresa, enfraquece a luta por dentro das categorias. A tese do governo e da Articulação Sindical não representa avanço algum.

Além disso, o Governo Dilma fez um acordo com as centrais de que não mexeria com o tema flexibilização nesse governo. O governo pretende romper o acordo?

Não há que se falar em prevalência do negociado sobre o legislado num país que sequer aprendeu a negociar relações de trabalho no decorrer do contrato dos trabalhadores, que de-

mite dirigentes sindicais, que pratica assédio moral até no setor público, que demite gestantes, que não paga horas extras, que não paga o Piso das categorias, que mantém trabalho escravo, que não reconhece as convenções da OIT como a negociação coletiva no Serviço Público, que paga PLR de mentirinha, entre tantos outros desmandos.

Os assuntos trabalhistas, os direitos, são rígidos e não podem ser transacionados, mesmo que as partes desejem não por uma amarra retrógada, mas porque são de ordem pública, já que o país não foi capaz de criar condições mínimas para quebrar o amplo poder econômico do capital que massacra as relações de trabalho. O cenário cor de rosa trazido pelo Governo e seus sindicalistas amarelos não existe.

Temos exemplos dramáticos desta desastrosa política proposta pelo Governo Federal e pelos Metalúrgicos da Articulação de São Paulo.

Há pouco tempo, atendendo à imposição externa, Argentina flexibilizou toda sua legislação trabalhista, mas mesmo assim o desemprego só aumentou, beneficiando-se com a revogação das garantias legislativas protetivas do trabalho humano, apenas o capital que visava a redução de seus custos operacionais, aumentando seus lucros.

No Brasil também o Projeto de Lei n.º 5483/01, que ficou conhecido como o projeto da prevalência do Negociado x Legislado apresentado na Câmara Federal, visou o atendimento de imposição externa, como se extrai do exame do documento técnico n.º 319 do Banco Mundial, impondo aos países hemisféricos, tomadores dos recursos internacionais, condicionantes à implantação de uma nova visão econômica de mercado a partir da desregulamentação dos direitos trabalhistas.

O Governo de FHC no afã de cumprir sua promessa de pôr fim à era Vargas e cumprir plenamente as cláusulas 33 e 34 do acordo de 1998 com o FMI, encaminha ao Congresso Nacional em regime de urgência o Projeto da prevalência do negociado sobre o legislado. Aliado a isso, torrou R\$ 2,5 milhões em campanha publicitária, visando convencer a opinião pública e os Senadores da República a aprovarem o projeto, que passou a ser conhecido como Projeto 134/01.

Os advogados trabalhistas brasileiros e os juízes do trabalho, por intermédio de suas respectivas representações, ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, por seus respectivos presidentes, Luís Carlos Moro e Hugo Cavalcanti Melo Filho entraram com ação popular na 16ª Vara Federal de Brasília, pedindo a suspensão imediata da campanha, denunciando a utilização indevida de dinheiro público.

Igualmente, a CUT, a par dos preparativos à deflagração de greve nacional de sensibilização nacional para a necessidade de um debate mais profundo das implicações que envolvem a matéria sobre supressão dos direitos dos trabalhadores, oferece ainda representação, perante a Procuradoria da República, pedindo a apuração da responsabilidade civil e criminal de todas as pessoas que contribuíram para a veiculação de propagandas com o objetivo de manipular a opinião pública em defesa de seus interesses, utilizando-se de dinheiro público, em desvio de finalidade.

A esquerda da CUT, mormente a “CUT pela Base” e demais correntes aliadas, deu sua vida e a vida de milhares de militantes por décadas, conseguindo impedir e barrar em todos os congressos da CUT a tese da Articulação referente ao “Sindicatão” e a Negociação Coletiva Nacional, dos Contratos Nacionais de Trabalho, da prevalência do Negociado sobre o legislado.

Os companheiros aguentavam firmemente as acusações de serem conservadores, de defenderem a “Era Vargas”, etc., porque sabiam que por trás deste discurso não estava a real vontade em romper com o sindicalismo de estado e construir algo novo, mas estava, sim, a mentira hipócrita dos que queriam desconstruir o velho sem criar o novo e seguir entregando o direito dos trabalhadores ao grande capital.

Não deixemos que esta luta tenha sido em vão e honremos a vanguarda simbolizada na Esquerda da CUT que sempre pautou suas teses e ações pela vontade e construção pela base.

Defendemos que a CUT deve lutar pela ampliação dos direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras e não, na embriaguez eufórica de um suposto desenvolvimentismo, entregá-los aos patrões. A CUT definitivamente Pode Mais.

14 – A – Aditiva [PR]

Linha 4, após “trabalho”

com garantia de estabilidade

14 – B – Aditiva [BA]

Sendo que a eleição do representante da comissão de negociação sindical dar-se-á após a garantia de sua estabilidade em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

15 – A – Aditiva [RJ]

- Criação de calendário único, na base CUTista, com um possível acordo com outras centrais, de negociações coletivas através da negociação de uma data base única para os dissídios coletivos.

- Tem o objetivo de fortalecer a mobilização social e pressionar de maneira massiva os avanços nas negociações coletivas, podendo, de acordo com o caso, incluir demandas sociais mais amplas.

16 – A – Aditiva [AC]

que a distribuição financeira seja de 5% para as diretorias estaduais, 2,5% para a direção nacional e 0,5% para o fundo de solidariedade.

16 – B – Aditiva [DF]

Após §

EIXO 2 – Item III – Diretrizes para Conformação do Estatuto Classista

Tendo em vista a urgência de atualizar o projeto político-organizativo da CUT diante dos desafios que a nova conjuntura econômica e social apresenta para a classe trabalhadora e as mudanças no cenário político sindical no Brasil;

Tendo em vista que os Congressos ordinários da CUT são momentos em que a atenção se concentra na eleição da nova direção da Central, muitas vezes em prejuízo da definição das estratégias e da atualização do projeto político organizativo;

A CUT realizará um Congresso Nacional Extraordinário no segundo semestre de 2013, em substituição à Plenária Nacional, com o objetivo de avaliar a efetividade e as deficiências da estratégia de ação definida em suas instâncias, avaliar os impactos e resultados da Campanha Nacional por Liberdade e Autonomia Sindical e dar continuidade ao amplo processo de debate visando à atualização do projeto político organizativo da Central, iniciado no 10º CON CUT, com a responsabilidade de consubstanciar as propostas aprovadas em um novo Estatuto.

17 – A – Aditiva [AL]

Após §

Todos os Sindicatos participarão do processo do Congresso da CUT Estadual e Nacional:

A participação dos Sindicatos se dará através de representantes do Sindicato que estiver quite com as obrigações da CUT;

1. A eleições de delegados/as dar-se-á através de assembleias convocadas para este fim;
2. Todos os sindicatos terão direito de participar com um delegado ao processo dos CECUTs;
3. Os critérios para eleições dos/as delegada/os aos CECUT deverá obedecer os critérios estabelecido pela Direção Nacional e o quorum mínimo será aprovado nas direções estaduais;
4. Estabelecido o quorum mínimo, aqueles sindicatos que não atingirem o quorum elegerão seus delegados/as ao CECUT, em seus segmentos específicos caso não estejam organizados a CUT estadual convocará uma plenária Regional e obedecendo os critérios da direção nacional e elegerá a delegação daquela região, os demais segmentos elegerão em seus fóruns específicos.

17 – B – Substitutiva [MA]

Substituir “10 anos” por
20 anos.

18 – A – Aditiva [SC]

Após §

Os sindicatos filiados à CUT, além de estabelecer e se adequar ao mandato de até 04 (quatro) anos, devem seguir os princípios do estatuto da CUT, nos seus estatutos.

18 – B – Modificativa [BA]

Os sindicatos devem estabelecer mandatos de até 3 anos para as direções.

18 – C – Aditiva [BA]

Após §

(..) para as direções, definindo também a renovação de no mínimo 30% da diretoria executiva a cada eleição e que os diretores só possam concorrer, no máximo, a três eleições nos cargos da executiva.

18 – D – Aditiva [GO, RO, TO]

Após §

Além do tempo de mandato, é também necessário que em todas as instâncias da central seja respeitado o critério de renovação de no mínimo de 30% dos dirigentes a cada eleição, sendo ainda respeitado o critério de manutenção de no máximo dois mandatos consecutivos no mesmo cargo.

19 – A – Substitutiva [AL, DF, MG, PR, RJ, RN, RS]

As Confederações devem, no prazo até a 14ª Plenária Nacional, aprofundar o debate e produzir resoluções sobre as formas de representação e organização sindical dos/as trabalhadores/as vítimas das mais diversas formas de precarização, objetivando a superação de trabalhadores/as precários/as.

19 – B – Aditiva [AC]

Após §

As Confederações não só representem inicialmente mas que possam auxiliar na organização para que os terceirizados possam criar sua própria representação.

20 – A – Aditiva [BA]

Após §

Fim do presidencialismo através da instituição de diretorias colegiadas nos sindicatos. Todos os órgãos de direção dos sindicatos CUTistas deverão ter funcionamento colegiado.

20 – B – Aditiva [BA]

Após §

Fim do imposto sindical com ano limite de 2012. Nos anos seguintes todos os sindicatos, confederações e a Central devolverão esse imposto aos trabalhadores e desenvolverão condições para aprovação da taxa negocial em assembleias ou pebliscitos.

21 – A – Aditiva [PA]

Após §

Reafirmar a importância da CONTAG de voltar a filiar-se a CUT.

21 – B – Aditiva [AC]

para garantir a atuação da Central nas regionais deve-se mudar a redistribuição dos recursos, garantindo um percentual de 5% para as CUT estaduais.

22 – A – Substitutiva [ES]

Substituir “fim” por
aprofundamento das discussões.

23 – A – Aditiva [BA]

Após “serviço público”

Transporte.

24 – A – Aditiva [SP]

Após §

Construir uma política mais efetiva para os trabalhadores aposentados e pensionistas, assim como debater internamente na CUT a necessidade da criação de uma Secretaria específica do tema.

24 – B – Resolução [RJ]

Antes §

Criar a secretariado dos aposentados.

24 – C – Resolução [MA, PE, PR, SC, SP]

OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CUT

No Brasil Há cerca de 5.565 municípios em todo território nacional, alguns com população maior que a de vários países do mundo (cidade de São Paulo com cerca de 11 milhões de habitantes), outros com menos de mil habitantes; alguns com área maior do que vários países no mundo (Altamira, no Pará, é quase duas vezes maior que Portugal), outros com menos de 4 km². O estado-membro com menos municípios é Roraima com apenas quinze. Enquanto isso, o estado de Minas Gerais é o que possui a maior quantidade, com 853 municípios.

Nos últimos 10 anos os municípios brasileiros ocuparam um papel estratégico por parte do Governo Federal na efetivação de políticas públicas e sociais, passando a receber recursos financeiros significativos, especialmente nos setores da saúde, educação, agricultura, moradia e assistência social. Todavia não tem ocorrido na mesma magnitude o acesso a estas políticas públicas e sociais com qualidade por parte da população, sem falar das constantes denúncias de desvio de verbas públicas e casos de corrupção.

[CECUT-MA]>>>Fortalecer o Ramo dos Municipais para a CUT é em última análise primar pela qualidade, universalidade, democratização e transparência das políticas públicas e sociais, assegurando o papel protagonista desta categoria na organização dos trabalhadores e das trabalhadoras e no exercício pleno de cidadania. Por outro lado, o fortalecimento deste Ramo na CUT torna-se estratégico pelo rico potencial de crescimento em organização de base e ampliação de sindicatos Cutistas pelo país afora. Trata-se de um Ramo emergente, com evolu-

ção acelerada de senso crítico e capilaridade invejável. A criação de Sindicatos de Servidores Públicos Municipais, de suas Federações Estaduais e o fortalecimento da própria Confederação Nacional deve ocupar na estratégia do Projeto Político e Organizativo da CUT uma atenção especial nos próximos anos. Contagiar as multidões e ampliar a rede de relacionamento popular e cívica da CUT passa também pela força da organização dos trabalhadores e das trabalhadoras nos municípios brasileiros. Da mesma forma este Ramo torna-se um aliado Cutista de massa na disseminação e efetivação das lutas políticas e sindicais estratégicas aprovadas neste Congresso, tais como o cumprimento da Lei do Piso do Magistério, contra a Terceirização, pela liberdade e autonomia sindical, dentre outras. Mas também potencializa a construção de novas possibilidades de desenvolvimento sustentável, democrático e solidário do Brasil com o fortalecimento do paradigma do desenvolvimento local e territorial”.

24 – D – Aditiva [DF]

Após §

Dar continuidade à campanha pelo fim do trabalho aos domingos e feriados, buscando aliados na sociedade como um todo, discutindo e propondo alterações na legislação pertinente, fazer campanhas aos consumidores para não comprar aos domingos e nem nos feriados.

25 – A – Aditiva [BA]

(...) considerando a lógica dos territórios de cidadania e identidade, conforme existe na Bahia e em demais estados do Nordeste.

25 – B – Aditiva [PR]

Antes §

Até o 12º CONICUT as CUTs Estaduais deverão desencadear debate em todas as regionais, ramos e entidades filiadas, buscando a transformação das instâncias hoje organizadas politicamente em estruturas regionais, com orçamento próprio, direção constituída e eleita concomitante à direção estadual em seu congresso. A forma de organização das CUTs estaduais deverá privilegiar a representação política, tanto dos ramos presentes no interior da CUT, quanto das regiões considerando a lógica dos territórios da cidadania. As estaduais se constituirão em direções políticas, enquanto as CUTs regionais deverão atuar em âmbito local, encaminhando as pautas políticas e organizando localmente os trabalhadores e trabalhadoras.

26 – A – Substitutiva [PR]

Linha 2, substituir “possibilidade de conformação” por organização.

26 – B – Aditiva [PA]

Após §

Que a CUT encampe a luta pela organização e fortalecimento das organizações associativas e sindicais existentes evitando o esfacelamento e disputa das mesmas bases de trabalhadores(as) na criação de novas federações e confederações em sindicatos de mesmas bases.

28 – A – Aditiva [RJ]

Após §

Criação e efetivação da Secretaria Educacional da CUT, diante do quadro de crescimento desmedido do setor privado quer no Ensino Básico quer na Educação Superior, que se configura pela criação de grandes grupos educacionais nacionais e transnacionais.

O fato é que esses grupos têm negócios em todas as áreas e que, como nos outros negócios, impõem regras de lucratividade, depreciando assim a qualidade do ensino, a sua função social e, no caso específico do Ensino Superior, excluem a pesquisa, desmontam currículos, desqualificam o trabalho docente, atrasam salários e atacam direitos conquistados. Isso sem falar nas ameaças constantes às lideranças.

Segundo dados de revistas especializadas, em 2011, as fusões e aquisições de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, no Brasil, somaram mais de 2,4 bilhões de reais, constituindo-se em um verdadeiro grande “negócio”, chegando estas movimentações a 6% de todas movimentações financeiras do país naquele ano. As consequências diretas destas aquisições foram demissões em massa, desmonte acadêmico/pedagógico de tradicionais IES e a formação de dezoito grandes grupos educacionais (nacionais e transnacionais), que controlam 92% de todas as IES e 75% das matrículas no ensino superior brasileiro.

O Ensino Público, por sua vez, assiste à privatização velada, através de parcerias público-privadas, materializadas nos contratos das Secretarias de Educação, com organizações não governamentais e fundações sociais privadas diversas.

Segundo dados oficiais das próprias Secretarias de Fazenda, de diversos municípios e estados, o repasse às ONGs e demais “parceiros” educacionais privados superou em 2011, a casa dos cinco bilhões de reais. Essa prática tem-se revelado nefasta à Educação, à população e aos cofres públicos. Como não bastasse essa visão privatista, alijando do processo renomados educadores comprometidos com uma Educação Pública gratuita, laica e de qualidade.

Essa nova Secretaria da Educação, na estrutura organizacional da CUT, responderia aos anseios dos sindicatos dos profissionais de educação privada do país, incorporando lutas específicas num momento histórico decisivo onde se faz necessário defender, entre outros projetos:

- Uma gestão democrática em todos os níveis nas instituições públicas e privadas.
- Valorização da carreira docente, contemplada em condições de remuneração e trabalho.

- Participação dos trabalhadores em educação na elaboração dos projetos pedagógicos das instituições e dos cursos (e não somente no nível das decisões operacionais).
- Luta por uma educação inclusiva, crítica, desvinculada da individualidade e não excludente.
- Luta pela aprovação de um Calendário Escolar Unificado para o Rio de Janeiro, abrangendo a Rede Pública e o Setor Privado. Luta pela não mercantilização da Educação, que se compõe da financeirização e da desnacionalização.

31 – A – Aditiva [PI]

Após §

Fim da Cláusula de Barreira

Alterar o percentual de 20% de votos com duas chapas inscritas e de 10% com três para compor direção da cut nacional e estaduais por 5% independente de ter uma ou mais chapas concorrentes. Aplicação da mesma regra para eleição de delegação nas assembleias de base para os congressos estaduais e nacional.

31 – B – Modificativa [MT]

Após “artes”

e prática esportiva, cultural e artística aos trabalhadores e trabalhadoras portadoras de necessidades especiais a prática da mesma.

32 – A – Aditiva [PR]

Antes §, no Título VII, após “financeira”

e Democracia interna

32 – B – Substitutiva [SC]

Pelo fim do imposto sindical e a implantação da contribuição negocial

O processo de construção da CUT é a partir dos princípios da liberdade e autonomia sindical, da mais ampla democracia interna, uma central classista e de massa, comprometida com a defesa dos interesses históricos e imediatos da classe trabalhadora. Rompendo com as amarras do sindicalismo corporativista.

Sendo assim, a CUT defende o fim do imposto sindical e sua substituição pela Contribuição Negocial. Para que tenha condições financeiras de organizar a luta dos (as) trabalhadores (as). Dessa forma, a luta pelo fim do imposto sindical é indissociável da luta pela aprovação de uma lei que garanta uma contribuição de sustentação financeira do sindicato, cujo percentual seja deliberado em assembleia com a categoria a ser descontada de todos os trabalhadores da categoria na base de representação do sindicato. Portanto, passa necessariamente pela revogação da súmula 666 do STF, precedente normativo 119 do TST e a Orientação Jurisprudencial 17 da SDC do TST, que não permite a cobrança das contribuições confederativa, negocial e assistencial aos trabalhadores não sindicalizados, isso, afronta a liberdade de decisão dos trabalhadores.

Da mesma forma, é indissociável das lutas pelo fim do imposto sindical, a aprovação de uma lei que proíba as práticas anti-sindicalistas, além de garantir a organização dos (as) trabalhadores (as) a partir do local de trabalho. Reafirmando assim, os princípios da CUT, de liberdade e autonomia sindical a ratificação da resolução 87 da OIT, no fortalecimento do projeto CUTista e a consolidação das organizações dos trabalhadores (as) na luta pela hegemonia da sociedade.”

32 – C – Modificativa [DF]

Proposta da FETRACOM/DF

A Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal – FETRACOM/DF juntamente com seus 13 (treze) sindicatos filiados vem manifestar acerca da realização do plebiscito realizado pela CUT no que concerne ao fim da Contribuição Sindical prevista no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal.

Entendemos que o plebiscito da forma realizada teve seu contexto instituído de forma equivocada, fazendo com que o trabalhador erroneamente optasse pelo fim da Contribuição Sindical sem ter a ciência da existência de outra forma de contribuição mais democrática, Taxa Negocial.

Entendemos que antes do fim do Imposto Sindical ou a sua extinção por definitivo, deve-se primeiramente ratificar a Convenção 158 da OIT, “fim da demissão imotivada” o que proporcionará a diminuição da rotatividade de trabalhadores na área privada e a partir deste ponto que se deve avaliar o fim do Imposto Sindical para que os Sindicatos possam se valer apenas com a Contribuição mensal dos trabalhadores sindicalizados.

Em relação à proposta da nossa Central aprovada na última plenária nacional, era um plebiscito de substituição do Imposto Sindical pela implementação da Taxa Negocial e não o fim do Imposto Sindical. Mesmo a Taxa Negocial sendo aprovada, deve-se ocorrer antes do fim do Imposto Sindical. A aprovação de uma Lei que não de nenhum entendimento ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho e tribunais superiores a continuarem com práticas antissindicalistas como as que vêm ocorrendo hoje, por exemplo, em relação ao inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal.

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

Também contrários à letra “e” do artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.

Essa prerrogativa dos sindicatos, no nosso humilde entendimento já é uma espécie de Taxa Negocial, todavia o poder Judiciário, especificadamente o Supremo Tribunal Federal ao editar a Súmula 666, Precedentes Normativo 119 do Tribunal Superior do Trabalho e Orientação Jurisprudencial 17 da SDC do TST, afronta diretamente a LIBERDADE SINDICAL e decisão dos trabalhadores em Assembleia, proibindo as citadas Contribuições.

Em relação ao argumento de fim do Imposto Sindical ou até mesmo a substituição do mesmo por Taxa Negocial, não atingirá praticamente em nada os sindicatos pelegos, devido estes ao firmarem Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho vendendo e precarizando os direitos dos trabalhadores como um todo, quando na oportunidade de cobrar a Taxa Assistencial, Confederativa ou Taxa Negocial, quem paga são os empregadores ou seja sindicatos pelegos continuarão existindo.

Por fim, entendemos que a luta pelo fim do Imposto Sindical, a qual é uma bandeira de luta histórica da nossa Central que também acolhemos e defendemos para a melhor organização dos sindicatos, no entanto, conforme já relatado, deve ser tomadas todas as medidas cautelares e necessárias antes da SUBSTITUIÇÃO do Imposto Sindical pela Taxa Negocial, para que não inviabilize também os Sindicatos que de fato lutam pelos interesses da Classe Trabalhadora.

32 – D – Aditiva [AM, GO, RO, TO]

A CUT sempre lutou contra o autoritarismo caracterizado no imposto sindical, buscando a instituição da contribuição negocial, uma vez que entende ser esta mais democrática e capaz de melhorar a ação sindical junto aos trabalhadores, fazendo acontecer uma representatividade efetiva; Tendo em vista que a contribuição negocial não atende a todos os trabalhadores, como, por exemplo, os trabalhadores autônomos do campo e da cidade, A CUT deverá reunir essas categorias para construir uma proposta que as inclua em uma contribuição adequada à realidade das mesmas, respeitando os princípios da Central. Essa construção proposta irá qualificar a luta da CUT por uma fonte de financiamento que fortaleça as entidades sindicais bem como a capacidade representativa de suas respectivas categorias

32 – E – Aditiva [SC]

Após §

Que a CUT devolva os 10% do imposto sindical aos sindicatos de base.

32 – F – Aditiva [SP]

Após §

as consignações e as negociações coletivas do serviço público.

32 – G – Aditiva [AC]

a CUT verificar uma forma de contribuição para os profissionais autônomos, a exemplo dos sindicatos de trabalhadores rurais e mototaxista, dentre outros.

32 – H – Aditiva [MT]

Após §

fomentando uma política de finanças.

33 – A – Aditiva [AL, MG, PR, RJ, RN, RS]

Após §

Uma organização política que defende a democratização da sociedade e das instituições políticas necessita radicalizar na sua democracia interna. Para tanto, a CUT institui a proporcionalidade qualificada para a composição de suas direções.

33 – B – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre finanças

Sustentação sindical

Frente à ofensiva do Ministério Público do Trabalho sobre as arrecadações sindicais criando TACs que amarram o sindicato a uma intervenção do estado, que ultrapassa o imposto sindical, impedindo a liberdade e autonomia.

A CUT deve discutir de forma gradual um formato de substituição do imposto sindical, migrando do imposto para uma arrecadação democrática, sem a possibilidade de intervenção do estado, criando legislação sobre taxa negocial.

Deve ser incluído neste debate o financiamento de sindicatos como de trabalhadores e trabalhadoras rurais, domésticas, entre outros, cuja organização acompanha as especificidades da ocupação.

Quanto ao setor público qualquer substituição deve vir acompanhada da obrigatoriedade da negociação coletiva.

34 – A – Aditiva [CE]

Após §

com prestação de contas efetiva.

35 – A – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre desconto assistencial

Lutamos por liberdade e autonomia sindical. A constituição federal proíbe que o Estado interfira nos sindicatos, mesmo assim o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho continuam a interferir no desconto assistencial. Entendemos que cabe a categoria deliberar de forma transparente e democrática em assembleia geral aprovando o percentual de desconto da Taxa Assistencial. Além disso, existem prazos legais para que as trabalhadoras e os trabalhadores se oponham, caso desejem, ao desconto.

As entidades sindicais não podem continuar a serem penalizadas. Não aceitamos que os órgãos públicos, que tenham papel de fiscalizar as relações de trabalho e a obediência a lei façam interferência direta no sindicato e em suas finanças.

A interferência indevida tem diminuído a arrecadação a cada ano. Não aceitamos esta interferência nos sindicatos reconhecidamente combativos e de lutas, que estão dia a dia nas portas de fábricas, lutando pela garantia dos direitos dos trabalhadores. As decisões sobre as formas de funcionamento do sindicato têm que ser dos trabalhadores.

36 – A – Aditiva [DF]

Após §

EIXO 2 – item VII – Modelo de Gestão e Administração Financeira

A CUT retomará a estratégia política do PAS – Plano de Ação Sindical – como um importante instrumento de ação sindical visando ao fortalecimento e à ampliação da sua base de representação, regulamentando as resoluções da Conferência de Finanças realizada em dezembro de 2008.

A estratégia do PAS dialogará com a Campanha Nacional por Liberdade e Autonomia Sindical, tendo em vista a consolidação de uma política de autosustentação financeira a partir de um Orçamento Participativo, na medida em que a ampliação e o fortalecimento da base de representação deverão resultar num aumento da arrecadação estatutária da Central, fruto de um planejamento político e orçamentário compartilhado entre a CUT Nacional, suas Estaduais e Ramos.

De acordo com diretrizes, critérios e parâmetros definidos pela Direção Nacional, parte dos recursos extraordinários da CUT, oriundos de arrecadação não estatutária, será repassada para as Estaduais e as Entidades Nacionais da CUT mediante a apresentação de projetos cujas ações e orçamentos estejam de acordo com os eixos estratégicos e os valores estabelecidos pela CUT Nacional.

Respeitando os valores aprovados pela Direção Nacional em dezembro de 2011, o repasse dos recursos para as entidades estará condicionado à aprovação dos projetos e das devidas prestações de contas políticas e financeiras durante sua execução. A avaliação das prestações de contas e a gestão financeira serão de responsabilidade do Comitê Gestor do PAS, que se reportará à Executiva Nacional da CUT, cujas atribuições incluirão a aprovação dos projetos e a gestão política do PAS.

A Direção Nacional avaliará a execução do PAS em sua última reunião anualmente com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar a estratégia para os projetos do ano seguinte.

36 – B – Aditiva [RS]

Após §

Resolução em favor da redução provisória da contribuição dos sindicatos

Nós, da CUT, sempre, desde nossa fundação, em 1983, lutamos contra o atrelamento do movimento e estrutura sindical ao governo e a favor da independência, liberdade e autonomia sindical. Dentro dessa concepção, sempre almejamos o fim do imposto sindical.

Entretanto, desde o ano de 2008, quando o governo federal abriu mão de metade do percentual a que tinha “direito” com a arrecadação do imposto sindical, repassando os valores às maiores centrais, a CUT recebeu do governo R\$ 80,9 milhões (R\$ 22,3 milhões em 2008, R\$ 26,7 milhões em 2009 e R\$ 31,9 milhões em 2010). Ou seja, a CUT obteve uma expressiva arrecadação extra, a partir de 2008, fruto do recebimento de um imposto ao qual se diz oficialmente contra.

Não podemos deixar margem para o entendimento de que atacamos o imposto sindical apenas quando somos oposição ou minoria em nossos sindicatos. Também não é possível aceitar que se coloque dúvida sobre até que ponto a posição oficial da central sobre o fim do imposto sindical é verdadeira ou ‘pra valer’.

É indispensável que a CUT faça um rico e amplo processo de discussão interna sobre o tema. Esse processo deve iniciar prontamente em todo o país, integrando ao debate a central, as confederações, federações e sindicatos de base, objetivando alcançar um posicionamento uniforme que deverá orientar uma prática de fato coerente por parte da central e de suas entidades filiadas.

Enquanto a CUT não supera a contradição entre discurso e prática, é urgente avançar na criação de mecanismos de democratização, controle e transparência dos recursos. A CUT deve prestar contas, a seus filiados e à sociedade, da utilização dos valores recebidos, além de valorizar a organização de base.

Por isso, propomos:

- que a contribuição dos sindicatos seja diminuída imediatamente para 5%. Dessa forma, a CUT estará utilizando parte do expressivo aumento já ocorrido na arrecadação para estimular a organização de todos os sindicatos de base;

- que o valor auferido pela CUT nacional seja rateado entre as CUTs estaduais;

- que ao menos 15% do valor arrecadado com o recebimento do Imposto Sindical seja direcionado exclusivamente (destinação específica) para a constituição de um fundo ou cooperativa de consumo, deixando os trabalhadores e trabalhadoras vinculados a sindicatos CUTistas menos vulneráveis a corte nos salários durante as greves e, portanto, estrategicamente mais independentes.

37 – A – Aditiva [PI]

Após §

Fim do repasse regressivo para CUT, paga mais quem tem maior receita! Reduzir a contribuição estatutária dos atuais 10% para:

- > 2% da arrecadação dos sindicatos que tem receita mensal de até 10 mil reais;
- > 3% até 20 mil reais,
- > 5% até 50 mil reais,
- > 7% até 80 mil
- > e 10% acima de 80 mil.

37 – B – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre políticas de gênero

A promoção da igualdade de gênero ganhou bastante evidência no último período na agenda dos trabalhos da Central. Atividades de formação e mobilização, diversas ações foram realizadas. Vários encontros, seminários nacionais trataram das questões das mulheres trabalhadoras.

Portanto, as realizações da Mulher Trabalhadora CUTista no último período não tem sido pouca coisa. Em nossas ações temos atuado buscando fortalecer a organização das mulheres para que estas possam superar as desigualdades e as discriminações a que são submetidas em seus locais de trabalho e na sociedade em geral.

Em nível internacional a delegação da CUT teve um papel fundamental na 99^a e 100^a Conferências do Trabalho da OIT, onde foram discutidas propostas de ampliação e consolidação dos direitos das trabalhadoras domésticas. Nessa última foi aprovada a Convenção e Recomendação sobre Trabalho Decente para as trabalhadoras domésticas.

Hoje uma luta que está em destaque é RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 189, conquistada na 100ª Conferência da OIT no ano passado, até o final do ano de 2012, sob pena de toda a luta se perder.

Integramos a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela legalização do aborto; promovemos a campanha por igualdades de oportunidades no mercado de trabalho, com salário igual para trabalho igual e por creches públicas e de qualidade.

A esses temas somaram-se outros que debatemos pela importância que têm no dia a dia das trabalhadoras: provocamos o debate sobre a divisão sexual do trabalho e as relações de poder, tendo como um dos resultados a importante conquista das cotas de gênero nos espaços de direção. Dessa maneira, avançamos na organização das mulheres no interior da Central, mas ainda é um desafio enraizar esta atuação, garantindo que todos os ramos e os sindicatos também partilhem desta política.

Temos buscado atuar junto a outros movimentos sociais e de mulheres visando fortalecer e dar visibilidade à pauta feminista. Fazem parte dessa estratégia as grandes mobilizações no dia 8 de Março – Dia Internacional das Mulheres, lembrando que em 2010 tivemos uma importante participação na organização e mobilização da 3ª Ação da Marcha Mundial de Mulheres e, em 2011, na 4ª Marcha das Margaridas.

O Secretaria da Mulher Trabalhadora da CUT foi protagonista nas atividades. Queremos no momento ressaltar A Marcha das Margaridas, com certeza um dos maiores movimentos de massa do último período. Na solenidade de abertura da Marcha das Margaridas, ativistas e ministros exaltaram o poder de diálogo conquistado pelo movimento de mulheres do campo e da floresta a partir da mobilização social.

É importante salientar que só foi possível nossa participação porque houve sindicatos e federações filiados que compreenderam a importância desta mobilização e viabilizaram a participação de sua base e movimentos sociais que estavam presentes nas delegações de todo o país. O apoio se deu de várias formas: comprando rifa, bancando a ida de companheiros e companheiras ou mesmo bancando ônibus como fez a Federação dos Metalúrgicos, iniciativa determinante para garantir a de 50% dos companheiros e companheiras.

No entanto, apesar, dessas iniciativas ainda é baixa a participação das mulheres nos espaços de decisão da CUT e dos sindicatos de base, bem como nas mobilizações convocadas, seja pela dupla jornada a que são submetidas, seja pela ausência de políticas que incentivem sua inserção e permanência no mundo sindical.

Neste Congresso o tema da paridade nas instâncias de Direção da CUT está presente como instrumento para garantir que o conjunto da Central assuma uma plataforma feminista capaz de transformar a vida das mulheres.

Neste sentido, o 11º CONICUT resolve:

- Orientar os Sindicatos e Federações filiadas a observar as alterações estatutárias aprovadas em relação à política de gênero, no 8º CONICUT e na 12ª Plenária. Especialmente a aprovada no 8º CONICUT que orienta que em todas as instâncias e entidades orgânicas e/ou filiadas à CUT seja designada uma mulher que faça parte da direção, com liberação plena, para que coordene a elaboração e implementação de ações sindicais voltadas para a promoção da igualdade das mulheres trabalhadoras e contribua para que o conjunto das políticas sindicais das respectivas instâncias e entidades considere a especificidade da situação vivida pelas mulheres.

Porque acreditamos que enquanto não houver por parte dos nossos sindicatos iniciativas que possibilitem a participação das mulheres COM LIBERAÇÃO nas Direções será muito difícil avançar na sonhada Igualdade de Oportunidades para Mulheres e Homens, bandeira tão cara para uma Central de matriz socialista.

- Ainda, convocar os Sindicatos e as Federações filiados a se somarem na luta pela ratificação da Convenção 189 que trata do trabalho doméstico e pelo fim da escravidão moderna.

38 – A – Substitutiva [PR]

Antes §, mudar Título IX para
Igualdade Étnico-Racial e Indígena

38 – B – Aditiva [PR]

Linha 2, após “igualdade racial”

no combate ao racismo e superação de todas as formas de preconceitos e discriminação étnico-raciais. A promoção da igualdade racial e a luta pela reparação das desigualdades históricas e pela implementação de políticas afirmativas.

38 – C – Aditiva [PR]

Linha 4, após “propostas de denúncia”, incluir “de situações que caracterizam atitudes Racistas e ou crime de racismo e discriminação racial”.

Linha 7 após “calendário afro” incluir “na perspectiva do resgate e da valorização da cultura e das tradições afro-brasileiras, bem como dar visibilidade e”.

38 – D – Supressiva [PR]

Linha 8, suprimir “roda de samba”

38 – E – Aditiva [PR]

Após §

É necessário que a CUT desenvolva ações de inclusão e valorização do trabalhador e trabalhadora com necessidades especiais e com deficiências, proporcionando a esses/essas trabalhadores/as colocação no mercado de trabalho de acordo com suas capacidades, melhores salários e condições de trabalho dignas.

38 – F – Resolução [BA]

Após §

No tema da Igualdade Racial, a CUT deve:

- pressionar pela criação de leis mais duras no combate às práticas de racismo;
- pressionar os empregadores na contratação de pessoas negras nos cargos de maiores salários e com mais visibilidade pública;
- junto com os sindicatos filiados e demais centrais sindicais, realizar ações efetivas práticas no combate ao racismo;
- dar prioridade a questão racial, incentivando a intervenção das suas organizações sindicais nas políticas públicas e cursos de formação para a conscientização política dos/as trabalhadores/as.
- lutar para que a política de cotas nas universidades públicas seja proporcional ao número de negros da região abrangida;
- incentivar a criação de secretaria de gênero em todos os sindicatos filiados.

38 – G – Aditiva [AC]

- A CUT realizará um show no dia 20 de novembro envolvendo negros, índios e brancos nas atividades afro-brasileiras;
- Investir em atividades interessantes que atraiam a mídia para divulgação sobre gênero e raça;
- Campanha de formação para homens e mulheres sobre gênero e raça;
- Cota de 30 % para negros;
- CUT lutar por pré-ENEM para negros;
- Formação de uma equipe sobre os direitos da população negra: estatuto racial – saúde gênero raça;
- A CUT a partir deste congresso tenha um coletivo de homens e mulheres em todos os municípios;

38 – H – Aditiva [MT]

Após “igualdade racial”

Conforme as leis 10.639/03 e 11.645/08, que estabelece como currículo obrigatório o ensino da História da África, cultura afro-brasileira e indígena.

38 – I – Aditiva [PR]

Após §

A efetivação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010 e Lei 10.639/2003, por exemplo devem estar na pauta da CUT.

38 – J – Aditiva [CE]

Após “igualdade racial”

fortalecendo ou criando os coletivos antirracista.

38 – K – Aditiva [PR]

Após §

bem como a valorização das tradições e culturas indígenas.

38 – L – Aditiva [CE]

Após §

Criando também espaços de formação com base na Lei 10.639/05 e no Estatuto da Igualdade Racial.

38 – M – Aditiva [PA]

Após §

A CUT, FETAGRI e sindicatos filiados devem mapear a situação de todos os assentamentos, PAs, visando desenvolver uma ampla campanha de mobilização de cumprimento de todos os direitos e conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras.

38 – N – Aditiva [MS]

criar uma política nacional de fortalecimento para os sindicatos de base já filiados com vistas a capacitar os dirigentes em exercício e promover o surgimento de novas lideranças sindicais em níveis locais.

38 – O – Aditiva [RS]

Após §

Resolução de igualdade racial

Segundo os dados da publicação do DIEESE “A Situação do Trabalho no Brasil” na primeira década dos anos 2000 a inserção dos/as negros/as no mercado de trabalho se dá de forma desigual e precária. Para essa população, as oportunidades de ascensão são barradas por questões econômicas e sociais. A participação dos/as negros/as é bastante significativa porque ingressam jovens e deixam o mercado de trabalho em idade avançada. Nem sempre conseguem uma ocupação, convivendo mais com a situação de desemprego e da informalidade. Além disso, a remuneração pelo trabalho realizado situa-se nos estratos inferiores das faixas salariais do mercado.

Por fim, o poder judiciário ao julgar ações que envolvem atos racistas e discriminatórios tem sido muito brando nas suas aplicações das penalidades, o que leva à sofisticação das práticas discriminatórias.

Ampliar e aprimorar as políticas públicas de combate à pobreza, ofertar serviços públicos de qualidade na educação, saúde, saneamento e habitação popular são instrumentos importantes para garantir o acesso ao mercado de trabalho e a uma qualidade de vida mais digna para a população pobre, que, no caso brasileiro é majoritariamente de negros e negras.

A Central Única dos Trabalhadores - CUT precisa avançar com determinação na política de igualdade racial. O 11º CONICUT resolve:

- Desenvolver campanhas de sensibilização, promover ações afirmativas e combater atos discriminatórios devem ser pilares no enfrentamento das desigualdades enfrentadas pelos negros e negras no mercado de trabalho e em outros espaços da sociedade;

- Que é preciso que a CUTs Estaduais se apropriem das propostas já formuladas e aprovadas pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo através de oficinas, cursos, seminários, debates, rodas de conversas, projetos de ensino, atividades estas monitoradas e avaliadas permanentemente incentivando a criação de comitês e grupos de trabalhos para ampliar o resultado.

- Sugerir a todos seus sindicatos filiados que incluam nas suas pautas de reivindicação cláusulas relativa à saúde da população negra como:

- Doença Falciforme - incluir no exame periódico o exame de Eletroforese de Hemoglobina para detectar Doença Falciforme garantindo que a doença não seja um motivador de desligamento.

39 – A – Aditiva [AM, ES, GO, RO, TO]

Após §

A CUT congrega trabalhadores do campo e da cidade, entretanto, os temas relativos ao campo não possuem expressão na Central, bem como não é feito desta com a sociedade e Governo. Como fazer para que a CUT encampe a luta dos trabalhadores rurais de forma mais

efetiva e combativa? Como fazer para que dentro do seio da CUT haja um debate permanente da realidade dos agricultores familiares e assalariados rurais? Quais são os instrumentos criados pela Centra Única de diálogo entre trabalhadores do campo e da cidade? Como fazer valer o princípio cutista de que campo e cidade se unem para construir um país mais justo? Estas e outras perguntas precisam ser enfrentadas, para que a CUT seja efetivamente campo e cidade; É preciso também garantir que seja cumprida a resolução do 10º Concut no que diz respeito a não utilização do nome da CUT em materiais, bandeiras, etc... por organizações não filiadas à CUT. Que as organizações filiadas coloquem a logomarca da CUT em todos os materiais produzidos.

39 – B – Aditiva [AL, DF, MG, PR, RJ, RN, RS]

Após §

A Consolidar a organização dos Rurais CUTistas e a luta do campo:

Recentemente, os assentados da reforma agrária começam a potencializar novas relações sociais de produção. Um programa de reforma agrária deve combinar-se com um projeto amplo e histórico de construção da agricultura familiar e da soberania alimentar do povo brasileiro, incorporando os valores formados nas tradições dos movimentos camponeses, incorporando elementos do feminismo e integrando metas de financiamento, investimento científico-tecnológico, produção agrária e industrial e redes de distribuição. As mulheres têm uma forte participação na produção rural. Nosso programa deve incorporar na sua centralidade a visibilidade e valorização do trabalho doméstico e do cuidado realizado pelas mulheres rurais, que se traduz na sustentabilidade. As mulheres devem ser consideradas como sujeitas ativas e capazes da economia rural, efetivando a sua autonomia econômica. A juventude rural, por sua vez, demanda políticas públicas que garantam sua permanência no campo, em condições de estudar, qualificar-se para a produção agrícola e ter igualdade de tratamento no acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica.

A CUT reúne a maior parcela da militância sindical que luta por reforma agrária e que tem contribuído com os avanços recentes na construção do novo modelo de desenvolvimento rural no país. Dirigindo o campo CUTista do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais, fortaleceremos as luta por mudança dos índices de produtividade e o combate à violência no campo. O poder de desapropriação de terras onde for encontrado trabalho escravo – se aprovada a PEC do Trabalho Escravo – provocará uma mudança qualitativa na relação do Estado com a propriedade. Podemos imprimir grandes vitórias sobre o bloco liberal-conservador em sua versão ruralista. Para tanto, a CUT tem a urgente tarefa de unificar sua base agrária em torno de campanhas com este fim.

Devemos realizar, em todos os estados, encontros da militância cutista das áreas rurais e dos Territórios da Cidadania. A partir de tais encontros, as direções das estaduais da CUT poderão articular suas ações com o desenvolvimento do programa Brasil Sem Miséria. Tal programa tem três eixos fundamentais: transferência de renda, acesso aos serviços públicos e inclusão produtiva. É uma grande oportunidade de ampliarmos o potencial da CUT de representar e organizar a maioria da classe trabalhadora do país. A nova classe trabalhadora, em ascensão, tem emergido de iniciativas como essas, de participação nos Territórios e a partir de programas de combate à pobreza e inclusão produtiva.

Os desafios colocados para a organização e luta dos/as agricultores/as familiares diferem bastante daquele período em que estruturamos a CUT, na década de 80. A luta por política agrícola foi consolidada na Constituição Federal e nas leis agrícolas estaduais e nacional. Conquistamos, através de luta, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), crédito com condições diferenciadas para os agricultores familiares.

Atravessamos um período no qual a política macroeconômica desenvolvida durante os Governos Collor e FHC aprofundou a exclusão social e a espoliação econômica a que estão submetidos os agricultores familiares. A experiência construída no Governo Lula, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), tem trazido avanços na política pública para a agricultura familiar, que precisam ser preservados e ampliados: PRONAF, PRONAF Mulher, Minha Primeira Terra, crédito fundiário, são alguns exemplos.

O cenário sindical, com acirramento da disputa entre diferentes concepções sindicais, conforma um quadro no qual a Contag, principal organização da classe trabalhadora rural, torna-se alvo central para o ataque à CUT. Trata-se da principal disputa contra a ação unificada de concepções atrasadas do sindicalismo brasileiro.

Se é necessária uma ação articulada e unificada das organizações do campo democrático-popular, o período recente mostra uma pulverização desta organização, com o surgimento das FETRAF's (Federações dos Trabalhadores na Agricultura Familiar). A posterior desarticulação do Departamento dos Trabalhadores Rurais da CUT acabou com o espaço que a Central possuía como referência para a construção da unidade entre os Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR) a ela filiados, tornando mais distante a possibilidade de ação articulada e unificada dos/as agricultores/as familiares.

Portanto, é absolutamente necessário que a Central Única dos Trabalhadores tenha uma instância interna que responda pela articulação dos/as trabalhadores/as rurais Cutistas, para organizar as tarefas de construção da CUT no campo e das lutas dos/as agricultores/as familiares numa perspectiva autônoma, classista e democrática.

Neste sentido, propomos que seja resgatada experiência do Departamento dos (as) Trabalhadores (as) Rurais da CUT.

Devemos constituir um núcleo de dirigentes dos (as) Trabalhadores (as) Rurais, que assuma a responsabilidade de organização da CUT no campo, inclusive com a tarefa de acompanhar e mediar os conflitos nos sindicatos de base, como uma coordenação dos rurais CUTistas, seguindo a experiência dos/as servidores/as públicas.

Importância de uma central única para coordenar a luta. O desafio central é colocar essa diversidade de representação em movimento e de forma unitária, orientada pelos seguintes objetivos estratégicos: disputar a consciência do povo trabalhador do campo e lutar de forma unitária em torno de uma agenda comum.

Para disputar a Contag desde a base, é imprescindível a organização de oposições sindicais e de chapas unitárias da CUT, inclusive utilizando o recurso democrático das convenções cutistas. A formação sindical deve alcançar os STRs com forte conteúdo ideológico que integre-os à concepção sindical defendida pela CUT. A agenda da Contag deve ser a agenda da CUT".

39 – C – Resolução [BA]

Após §

Que o 11º CONCURT prove a filiação da FETRAF BRASIL como representante do ramo dos Rurais da Central.

39 – D – Aditiva [PA]

Após §

A CUT e sindicatos desenvolver campanha regional objetivando instituir acordos coletivos de trabalho para os trabalhadores e trabalhadoras assalariados e assalariadas rurais

39 – E – Aditiva [AM]

Após §

A CUT deve ampliar o processo de organização sindical dos pescadores profissionais artesanais, a fim de intensificar a luta pelo direito dos homens e mulheres que vivem da atividade pesqueira. Entre outras prioridades, a CUT deve trabalhar para o fortalecimento de políticas públicas que contemplem a realidade destes profissionais e garantam direitos como o usufruto permanente para moradias nas terras da União, inclusão de pescado nos programas de moradia escolar e em outros espaços de consumo alimentar, permitindo o acesso dos pescadores a benefícios dos projetos e programas dos governos federal, estaduais e municipais, a crédito e moradia.

39 – F – Aditiva [PA]

Após §

A CUT deve fortalecer o movimento rural com maior participação no Grito da Terra.

39 – G – Aditiva [MS]

criar políticas de capacitação/educativas para as famílias de trabalhadores rurais no que se refere à inserção dos jovens no processo educacional.

39 – H – Aditiva [PR]

Após §

Equiparação dos direitos dos trabalhadores rurais e urbanos.

40 – A – Aditiva [SP]

Após §

Trabalhadores/as domésticos/as

A imposição do projeto político neoliberal usou o discurso da nova liberdade de mercado para imprimir na política o interesse do capitalista. Os Estados ao obedecerem a lógica do capital privatizou o patrimônio público e fragilizou e flexibilizou os direitos dos trabalhadores para garantir o lucro dos grandes empresários. Foi assim que o Estado perdeu a característica de prestador de políticas públicas prejudicando não só população bem como a classe trabalhadora em especial as domésticas. O neoliberalismo marginalizou ainda mais a trabalhadora doméstica, porque a nova liberdade permitiu aos patrões contratarem a diarista com entendimento de que até três vezes por semana não tem obrigações : de registro, do pagamento do 13º e férias mais 1/3, prejudicando em muito a organização desse setor. Por outro lado, o Estado omite o papel de fiscalizador usando o discurso de que o espaço privado é inviolável. Há 40 anos o registro em carteira é obrigatório e apenas 2 (dois) milhões das 8 (oito) milhões de trabalhadoras domésticas tem carteira assinada mas há vários patrões que não recolhem o INSS. Para combater os prejuízos causados pelo neoliberalismo global e a inoperância do Estado é necessário planejarmos ações em conjunto com a Confederação (CONTRACS) e a Central Sindical CUT para avançar na equiparação de direitos. Outro aspecto relevante é a evolução tecnológica que marginaliza a maioria das mulheres, principalmente as trabalhadoras domésticas por causa da baixa escolaridade e acúmulo de trabalho.

A luta por equiparação de direitos da trabalhadora doméstica completa 72 anos

No Brasil o trabalho doméstico é fundamental porque também permite outros setores da classe trabalhadora realizarem suas funções no mundo do trabalho organizado. Para a sociedade o trabalho doméstico não gera lucro, em contrapartida o setor organizado das domésticas afirma que a profissão gera economia, tanto é que a pesquisa aponta que 12,7% do Produto Interno Bruto Brasileiro vem do serviço doméstico.

Através da organização Nacional das Domésticas (FENATRAD) em parceria com a CUT, CONTRACS, UNIFEM, OIT e TEM propuseram o tema EQUIPARAÇÃO DE DIREITO para a 99ª Conferência Internacional para discutir a precariedade do trabalho doméstico e propor ações reparadoras. A 100ª Conferência Internacional do Trabalho aprovou em (16/06/11) a Convenção Internacional de nº 189 e a Recomendação de nº 201 REFERENTE AO TRABALHO DECENTE.

Bandeira de luta engloba a tres eixos :

- 1) Garantir a aprovação da convenção 189 da OIT;
- 2) Alteração Constitucional do Parágrafo Único do artigo 7º ;
- 3) Cumprimento dos direitos já existentes.

Trabalhadora doméstica

- 1) Registro em carteira e recolhimento da previdência;
- 2) Aviso – Prévio 30 dias;
- 3) 13º Salário (Décimo Terceiro Salário);
- 4) Férias de 30 dias com acréscimo de 1/3 do salário;
- 5) Licença Gestante de 120 dias;
- 6) Jornada máxima de 08 horas diárias;
- 7) Vale transporte;
- 8) Salário mínimo capaz de atender as necessidades básicas;
- 9) Repouso semanal remunerado;
- 10) Irredutibilidade de Salário;
- 11) É contra lei dispensar a domestica gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o Parto;
- 12) Prazo para homologar é de 10 dias após a saída da trabalhadora. Se ultrapassar esse prazo é obrigado pagar multa (477º da CLT);
- 13) FGTS opcional (O fundo de Garantia por Tempo de Serviço) se o patrão/a optar por recolher deverá procurar a Caixa Econômica para cadastrar. O seguro desemprego só poderá retirar após 15 meses de recolhimento do FGTS. Sendo de 3 meses com o valor de um salário mínimo que a trabalhadora terá direito.

Outros trabalhadores

1. FGTS;
2. PIS;
3. Seguro Desemprego;
4. Horas Extras;
5. Adicional Noturno;

6. Acidente de trabalho;
7. Estabilidade no emprego após afastamento médico;
8. Piso Salarial;
9. Salário família;
10. Adicional de periculosidade;
11. Insalubridade;
12. Jornada de trabalho determinada;
13. Acordo Coletivo e Dissídio Coletivo;
14. Contribuição Sindical;
15. Imposto Sindical;
16. Afastamento por acidente de trabalho, com estabilidade legal.

Trabalho decente e equiparação de direitos:

1. Articular-se pela ratificação da Convenção 189, pela recomendação 2014 e pela regulamentação da legislação, para assegurar a equiparação de direitos das trabalhadoras domésticas com as/os demais trabalhadores e divulgar esses direitos nos meios de comunicação;
2. Acompanhamento das discussões sobre o debate da PEC para mudança no Parágrafo Único o art. 7º da CF;
3. Articular com a CUT/CONTRACS a prioridade do dialogo com o Ministério do Trabalho e Emprego o cumprimento da 1º etapa (documento tripartite) rumo a ratificação da Convenção 189, da recomendação 201 e regulamentação da legislação brasileira;
4. Realizar Campanha educativa para garantia de direitos e as formas de Trabalho Decente para as trabalhadoras domésticas (com material áudio visual e impresso);
5. Sugerir ao IBGE, IPEA e outros observatórios de pesquisa para identificar o quanto o trabalho domestico gera riqueza para o pais e a economia para os empregadores. Provando a condições sócio/econômicas da categoria;
6. Pressionar o Estado para que haja fiscalização na área de segurança no trabalho e saúde.

Conclusão:

O embate nos três eixos de luta do setor domestico será difícilimo por isso contamos com nossos parceiros. Considerando que o Estado brasileiro é composto por deputados e senadores, em sua maioria, oriundos da sociedade escravocrata, do coronelato, da oligarquia, dos ruralistas, dos especuladores e da economia neoliberal.

Portando a aprovação e a regulamentação da Convenção 189 e Recomendação 201 da OIT não passarão facilmente porque fere a logica do Estado patrimonialista.

Sabe-se que a Convenção é parâmetro que não pode ser maior que a Constituição Federal do país para tanto é necessário a ampliação de direitos no paragrafo único do art. 7º da CF, por isso necessitamos de ações pontuais no conjunto da organização sindical de esquerda para poder reverter a situação de desrespeito aos 456 anos de existência da categoria das domésticas.

No cenário de luta pela equiparação de direitos é inadmissível assistir passivamente o despertar dos Pls que dormiam tranquilamente nas gavetas dos nobres deputados. Ex: o PLS 81/11 vimos a apreciação da comissão de assunto sociais que refere ao seguro desemprego desvinculado do FGTS e sem recolhimento passando a responsabilidade dos empregadores para o Estado (INSS). Essa é a posição que subestima a categoria ou por achar que somos um bando de ignorante ou por querer manter a lógica da flexibilização.

Para tanto propomos:

1. Que a CUT a nível nacional e estadual propicie a organização desse setor para mobilizar e pressionar os parlamentares a aprovação de ampliação de direitos (Convenção 189 e Recomendação 201 da OIT e PEC 478 com ampliação de direitos e não a supressão do Parágrafo Único do art. 7º da CF).
2. Apoiar as campanhas de garantia dos direitos já existentes Formação sindical com o objetivo de implementar a 186 para o setor das domésticas na perspectiva de não sermos engolidas por outras Centrais.

41 – A – Aditiva [MS]

Inicialmente há a necessidade de organizarmos trabalhadores/as em sindicatos, regulamentando essas entidades e suas Federações. Por meio de capacitação profissional, criar a consciência de que esses trabalhadores/as não são agregados mas sim que tem capacidade produtiva e, portanto, não podem participar da riqueza ou dos lucros que os patrões obtêm. Tão grave como essa observação vem também um valor que não é computado que muitas vezes esses/as trabalhadores/as passam a contribuir até na educação dos filhos dos patrões - valor esse que não é embutido no valor dos vencimentos. Sem contar que esses/as empregados/as sofrem diariamente vários tipos de pressão que aumentam ou diminuem com o dia a dia do “Senhor”. Além de ser buscado o piso da categoria.

42 – A – Aditiva [AM]

Após §

Formação e qualificação dos jovens rurais e a participação da juventude na Central para obter conhecimentos, fortalecer o movimento sindical e não abandonar a base.

42 – B – Aditiva [PR]

Após §

Promovendo o debate no interior da CUT de maneira a fortalecer as lutas de enfrentamento e combate a violência e a mortalidade de jovens negros e negras na sociedade brasileira.

44 – A – Resolução [BA]

Após §

Devemos também avançar, pressionando pela regulamentação da convenção 140 da OIT (que trata da licença remunerada para estudos), ratificada pelo governo brasileiro através do decreto 1.298/94.

44 – B – Aditiva [ES]

Após §

A CUT que está no campo e na cidade e tem que se atentar para o problema do êxodo rural e, desta forma ampliar a discussão sobre a manutenção da juventude no campo, com garantia de uma vida digna, boas condições de trabalho e acesso às políticas públicas.

44 – C – Aditiva [PR]

Após §

Especialmente a juventude negra, que é a parcela da juventude que mais sofre o processo de exclusão e violência social. No mercado de trabalho, sua inserção é limitada, em sua maioria ocupam os postos precarizados de trabalho e estão na informalidade. Essa juventude é a parcela da sociedade que mais sofre com a violência policial ou com a criminalidade, vive um grande processo de “extermínio”.

45 – A – Substitutiva [AC, SC]

Após “saúde pública”, incluir “gratuita e de qualidade”. Após “cidade”, incluir “para todos em todos os níveis”.

46 – A – Aditiva [AC]

Após §

tendo como destaque a primeira terra e o primeiro emprego.

46 – B – Aditiva [AM, GO, RO, TO]

A juventude rural vem afirmando que sair do campo é uma condição, e não necessariamente um desejo, um sonho. Dessa forma, podemos concluir que a definição sobre ficar ou sair do campo, não resulta exclusivamente da construção de vínculos familiares/comunitários e de identidade com a terra, mas passam por mudanças políticas estruturais, que promovam a revalorização dos trabalhadores/as rurais, com garantia de vida digna, boas condições de trabalho, produção, comercialização, participação política e acesso às políticas públicas. Com o envelhecimento dos povos do campo, o tema da permanência da juventude se torna urgente. Por isso, faz-se necessário assegurar a permanência da juventude no campo sucedendo seus pais na propriedade através de incentivos de políticas de desenvolvimento sustentável e solidário que atendam suas demandas específicas promovendo cidadania, inclusão social e o protagonismo deste segmento.

48 – A – Aditiva [ES]

Após §

de forma a estimular a consciência crítica para análises, textos e informações abusivas que não contribuem ao conhecimento.

49 – A – Aditiva [AL, DF]

Após §

Orientação de garantia de cota mínima de 20% para a juventude nas direções dos sindicatos, federações, confederações, CUT's Estaduais e Nacional, que devem ser preenchidas respeitando rigorosamente o limite máximo de 35 anos.

49 – B – Aditiva [PR]

Após §

É preciso ampliar a representação da juventude nas instâncias de direção dos sindicatos, federações, confederações, CUT's estaduais e Nacional cumprindo rigorosamente o limite máximo de 35 anos. O 11º CON CUT fomentará o debate de políticas, a exemplo de cotas, que garantam esta inclusão.

49 – C – Aditiva [AC]

Após “inserir”

os jovens que não estão dentro das esferas de participação tenham a opção de se organizarem na central através do movimento estudantil nos sindicatos.

49 – D – Substitutiva [AC]

Substituir a partir de “inserir”

inserir os jovens que não estão dentro dos critérios estatutários a participar de forma organizativa nas entidades filiadas à CUT de forma opcional onde eles possam escolher a entidade na qual irá militar.

49 – E – Aditiva [RJ]

Após §

A organização e a formação da juventude e dos trabalhadores passam por uma educação pautada pelos interesses da classe trabalhadora.

Urge, por tanto, a criação de um coletivo de educação e cultura que possa debater e propor políticas de educação e de cultura e que prepare as condições para a criação de uma secretaria de educação e cultura na CUT.

50 – A – Aditiva [AL, CE, DF, MG, PR, RJ, RN, RS, SC]

Antes §

Temos consciência que há forte relação entre o processo em curso no Brasil e a atual crise liberal de direção e de dominação do sistema mundial. O sindicalismo combativo CUTista tem se comportado, nesse novo período político, como articulador e divulgador da experiência brasileira junto ao movimento sindical internacional, particularmente nas Américas.

Com efeito, tem contribuído para fortalecer e atualizar uma visão internacionalista das lutas da classe trabalhadora. O aspecto mais fundamental é a pressão pública para que os governos progressistas que ascenderam em países latinoamericanos assumam plataformas sociolaborais que visem a superação completa do neoliberalismo. Aspectos como a regulação pública do trabalho, a liberdade sindical plena e a desmercantilização dos direitos sociais e das políticas públicas estruturam tais plataformas. Por meio da CSA, a atuação CUTista tem incidido para que a integração latinoamericana não se limite aos aspectos estruturais e econômicos. Nossa

atuação sindical internacionalista busca promover uma real integração dos povos, com redução das assimetrias, não só de infra-estrutura, mas de condições de trabalho e de vida, convertendo-se, assim, num real processo de desenvolvimento regional.

50 – B – Aditiva [AC]

Após §

Fortalecer as redes sindicais nos intercâmbios comerciais internacionais, garantindo o desenvolvimento das cooperativas e das redes de cadeia produtiva, potencializando as centrais de cooperativas a exemplo da economia solidária.

51 – A – Aditiva [AC]

Criação e fortalecimento dos fóruns multinacionais e que se garanta a defesa da soberania dos direitos humanos a exemplo dos conflitos de brasileiros que moram e estudam em países fronteiriços.

Contra o monopólio e concentração de poder.

52 – A – Aditiva [AL, MG, PR, RJ, RN, RS]

Antes §, Título XIV

O crescimento da CUT deve acompanhar a ampliação da classe trabalhadora

52 – B – Aditiva [AL, CE, DF, PR, RJ, RN, RS]

Antes §

A ampliação do número de trabalhadores/as deu-se na base da pirâmide social. São, equivocadamente, identificados como uma nova classe média. A CUT deve reforçar a sua base social, desenvolvendo a politização e organização dessa classe trabalhadora ampliada, de forma que a sua inserção social não se dê exclusivamente no mercado de consumo.

53 – A – Aditiva [PR]

Após §

VI – Combate a homofobia

Combate à homofobia, transfobia, lesbofobia e misoginia no mundo do trabalho. É preciso

avançar na sensibilização, conscientização e qualificação e envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras CUTistas no combate a homofobia, transfobia, lesbofobia e mesoginia no local de trabalho e sindicatos. Desta forma a temática deve ser incorporada as atividades formativas nas escolas sindicais, das estaduais da CUT e dos ramos, bem como dos sindicatos.

53 – B – Aditiva [MS]

Após §

É necessário incluir na agenda sindical a sensibilização, a conscientização e qualificação dos CUTistas no tema LGBT. Dessa forma, a tentativa deve ser incorporada nas atividades formativas das Escolas Sindicais, das Estaduais da CUT e dos Ramos, bem como dos sindicatos. É imprescindível, também, inserir propostas de denúncia de homofobia e negociação nas campanhas nacionais para a utilização do nome social das nossas companheiras travestis e transexuais e de equiparação dos direitos previdenciários dos casais homossexuais dos casais heterossexuais. Nossas entidades sindicais devem desenvolver projeto de integração com a sociedade nas datas importantes do calendário LGBT, visando atrair trabalhadores desse segmento à luta sindical.

53 – C – Aditiva [PR]

Após §

Incluem-se também nos novos sujeitos as trabalhadoras e os trabalhadores da economia solidária cujos princípios são a auto gestão, a cooperação, a democracia e a solidariedade e que atualmente já fazem parte da estatística do MTE através da SENAES, na ordem de mais de dois milhões de trabalhadores organizados em 22 mil empreendimentos solidários com participação efetiva no desenvolvimento sustentável do país.

53 – D – Resolução [BA]

Após §

A CUT deve atuar pela criação de uma lei em defesa dos rodoviários contra as agressões sofridas no exercício de sua função, assim como existe para os servidores públicos.

53 – E – Aditiva [PR]

Após §

A CUT que tem sido referência política e de fomento ao segmento da economia solidária, deve avançar na luta pela consolidação do direito ao trabalho associativo e cooperativo por meio da instituição do Marco Legal que cria o “Sistema Nacional de Economia Solidária” pau-

tado no PL de iniciativa popular capitaneado pelo FBES-Fórum Brasileiro de Economia Solidária para contemplar uma política pública de Estado, ampla e permanente atendendo às demandas de crédito, formação, produção, comercialização, consumo e proteção social.

53 – F – Resolução [BA]

Após §

Em relação a ética, a transparência e a independência sindical, que a CUT corte na própria carne, utilizando o código de ética para disciplinar a relação entre os cutistas e os empresários. É preciso realizar um esforço prioritário para estabelecer mecanismos que garantam a ética e a transparência na gestão, na luta sindical e a unidade dos/as cutistas nas eleições sindicais. Esse tema merece prioridade no debate que acontece nos períodos dos congressos e plenárias. É preciso por um fim a essa política que depõe contra o projeto político e a história da Central. Utilizar urnas eletrônicas como mecanismo que ajuda no processo de transparência, lisura e democratização nas organizações CUTistas.

53 – G – Resolução [RS]

Após §

Resolução sobre Formação

Formação: disputa de hegemonia na sociedade e ação sindical na relação capital trabalho

A formação sempre fez parte da história da organização d@s trabalhador@s na luta contra a opressão. Antes mesmo da existência de sindicatos e centrais sindicais @s trabalhador@s utilizavam da formação política como base de suas ações.

O enfrentamento cotidiano entre trabalho-capital exige cada vez mais preparo de nossos trabalhador@s sindicalistas no exercício do trabalho de base. É desse contato diário, seja no serviço público ou privado, no campo ou na cidade, que o sindicato e a CUT fortalecem-se e ganham o coração e a mente desses trabalhador@s ganhando militantes pro nosso projeto sindical e projeto de sociedade conforme os princípios CUTistas.

É a partir deste conceito de importância da Formação que sempre é reafirmado, a cada congresso, que esta política deve ser fortalecida. Entretanto, na atual conjuntura este tema ganha uma maior dimensão, porque após o reconhecimento das Centrais Sindicais está havendo grande uma ofensiva das demais Centrais para disputar as bases CUTistas.

Nesse sentido a continuidade dos programas Formação de Formadores e ORSB-Organização, Representação Sindical de Base fortalece o espaço da formação como parte do centro do projeto organizativo da CUT. É necessário junto com a continuidade buscar compromisso das entidades sindicais filiadas à CUT de assumirem a formação sindical, incluírem nas suas agendas a participação das atividades formativas, tanto os/as Dirigentes mais jovens - que precisam conhecer a história de construção da CUT, sua importância nas conquistas de direitos para a classe trabalhadora – quanto os/as Dirigentes mais históricos que podem contribuir com sua experiência e também se atualizar quanto às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

É importante que as Escolas da CUT de Formação Sindical continuem formulando e garantindo-se enquanto espaço de reflexão e elaboração contribuindo na sistematização dos conhecimentos produzidos pel@s trabalhador@s, dando continuidade aos projetos da Política Nacional de Formação, como DPPAR – desenvolvimento, políticas públicas e ação regional, construção de seminários, além de participar nas atividades formativas dos três estados do sul.

O 11º CONICUT resolve:

- Que devemos aproximar a formação dos sindicatos e das regionais da CUT, garantindo em cada ramo e regional indique um/a Dirigentes para acompanhar o coletivo de formação da CUT;
- Que a CUT deve fomentar as iniciativas de formação junto às entidades de base, levando em consideração a realidade de cada lugar e categoria.
- Que a política de formação some esforços com as demais políticas da Central, como gênero, igualdade racial, juventude, meio ambiente, trabalhando em conjunto com as Escolas Sindicais, potencializando os recursos locais e levando em consideração as especificidades e necessidades das entidades, ramos e regiões;
- Que deve ser fortalecida ainda mais nossa meta para a democratização e fortalecimento das ações da Formação Sindical e Política da CUT.

53 – H – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre Juventude

Na publicação do DIEESE “a situação do Trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000”, a participação do/a jovem no mercado de trabalho nas regiões metropolitanas é em torno de 70%. Esses /as jovens enfrentam obstáculos bastante difíceis, tanto no que diz respeito ao acesso às oportunidades do mercado de trabalho, quanto em relação à precariedade das condições de trabalho e emprego que encontram, uma vez ocupados.

Além disso, a eles se coloca a questão de compatibilizar o trabalho, a vida escolar e outras atividades sociais que estão presentes nessa fase da vida. A forma como o/a jovem se insere no mercado de trabalho e como isso afeta a educação e formação profissional são fatores determinantes para o futuro dessa parcela da população quando adultos.

A jovem mulher trabalhadora enfrenta, ainda, decisões associadas à maternidade/ carreira/ autonomia, ou seja, muitas Decisões para a Vida.

Os /as jovens, atualmente, são mais escolarizados que os adultos e tem investido mais na educação formal, o que pode ser visto como uma resposta a pressões de demanda e oferta no mercado de trabalho. Por outro lado, o fato do/a jovem ser mais escolarizado/a que seus pais, faz com que tenham influência nas decisões familiares, inclusive as políticas.

Os jovens trabalham principalmente como assalariados no setor privado, a segundo forma de ocupação é de trabalhador/a autônomo/a. No setor privado estão mais sujeitos a não terem

o devido registro em carteira de trabalho, essa condição irregular é duas vezes maior entre os jovens. As principais causas desta vulnerabilidade são porque o jovem costuma ter menos experiência, ser menos informado/a dos seus direitos, ter ligações mais tênues com seus colegas de trabalho e organizações sindicais, além de frequentemente, enfrentar outras discriminações (de Gênero e raça, por exemplo). Por isso, tornam-se vulneráveis a empregadores inescrupulosos, que se aproveitam destas debilidades, superexplorando essa força de trabalho.

Neste sentido, é fundamental que a CUT invista fortemente em políticas que venham ao encontro do enfrentamento dos desafios do/a jovem trabalhador/a, assim o 11º CONJUT resolve:

- Incluir no calendário permanente de lutas da CUT o dia 12 de agosto como o dia internacional de luta da juventude, realizando atos, atividades de mobilização e uma marcha nacional à Brasília em 2013 em conjunto com as demais juventudes;
- Construir mecanismo que fortaleçam a participação dos/as jovens nas direções dos sindicatos, federações e CUTs;
- Disputar junto aos Governos a implementação das propostas aprovadas nas Conferências de Juventude;
- Estimular, fortalecer a participação dos/as jovens nos cursos de formação sindical e qualificação profissional.

53 – I – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre saúde do trabalhador/a

A despeito da propalada modernização dos processos produtivos, do discurso sobre responsabilidade social, gestão participativa, sustentabilidade e outros temas que passaram a fazer parte do jargão empresarial nas últimas décadas, persiste a crescente incidência de acidentes e doenças do trabalho no Brasil. O que se verifica na maioria dos segmentos produtivos é a intensificação do trabalho, com repercussões físicas e psíquicas bastante graves - inclusive mutilações e mortes - quando, em tese, os novos padrões de desenvolvimento, as inovações tecnológicas, deveriam promover tempo livre, melhorias nas condições de trabalho e na qualidade de vida.

As lutas por um novo modelo de desenvolvimento pressupõem considerar não só a sustentabilidade econômica e ambiental como também a sustentabilidade humana, combatendo práticas predatórias de exploração do trabalho que adoecem e matam precocemente milhares de trabalhadores e trabalhadoras. Reverter a precarização das relações de trabalho, o desrespeito à legislação trabalhista e previdenciária, as práticas antissindicais que impedem a intervenção dos trabalhadores e trabalhadoras nas situações de risco nos locais de trabalho permanecem como desafios na agenda sindical.

O movimento sindical brasileiro avançou na articulação de trabalhos em torno da questão da Segurança e Saúde do/a Trabalhador/a, com várias iniciativas de atuação e formação, mas diante dos desafios é necessário muito mais.

O 11º CONICUT reitera a importância de considerar transversalmente a saúde dos/as trabalhadores/as como parte inseparável das estratégias em defesa do Trabalho Decente e da construção do projeto político-organizativo da Central, tendo como centro a ação sindical nos locais de trabalho, como também reitera as lutas por políticas públicas intersetoriais que efetivamente preservem e promovam a saúde dos/as trabalhadores/as.

A CUT defende o SUS e as políticas voltadas para a saúde do trabalhador. Porém, hoje no país existe uma política efetiva que atenda e ampare o trabalhador.

O investimento de dinheiro público sem critérios, além de ser usado para demitir e desempregar ainda cria uma legião de doentes e isso é gravíssimo. Por isso, a CUT deve adotar uma política de participação nos espaços que discutem a saúde do trabalhador, fundamentais para a implementação e até alterações das leis.

53 – J – Aditiva [RS]

Resolução sobre Economia Solidária

Considerando que:

A economia solidária, enquanto conjunto de atividades econômicas, de produção, comercialização, consumo, poupança e crédito, organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade sob a forma coletiva e autogestionada, constitui-se em estratégia fundamental para a promoção de um modelo de desenvolvimento alternativo mais justo, sustentável, equânime, democrático e que proporciona a vivência de valores socialistas;

A defesa cotidiana da concepção política e organizativa descrita acima, levada a cabo pela CUT, suas instâncias e seu ente afim, a Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS – juntamente com vários outros atores sociais, culminou com a criação de uma ambiência parcialmente favorável ao desenvolvimento da economia solidária;

Dada a parcialidade dos avanços obtidos, os Empreendimentos Econômicos Solidários ressentem-se ainda de várias debilidades que perpassam a área do crédito, informação, formação e qualificação tecnológica, qualificação técnica, formação profissional e elevação da escolaridade, assessoria/assistência técnica, logística, comercialização, bem como ressentem-se ainda de um marco legal que atualize as regras gerais do cooperativismo, assim como também de uma legislação que normatize a organização e funcionamento das cooperativas de trabalho, produção e serviços, privilegiando, nessas novas legislações, as regras gerais que favoreçam o desenvolvimento das cooperativas autênticas.

O 11º Congresso Nacional da CUT decide que:

As demandas atinentes a crédito, informação, formação e qualificação tecnológica, qualificação técnica, formação profissional e elevação da escolaridade, Assessoria/assistência técnica, devem ser objeto de políticas públicas.

Em sendo demandas de políticas públicas, a CUT deve encaminhar junto à suas instâncias horizontais (CUTs Estaduais) e verticais (Ramos), o debate deste tema e a construção de uma

agenda de lutas com vistas a sensibilizar as várias instâncias de governo quanto à necessidade de darem efetividade à construção dessas políticas públicas, reafirmando assim a economia solidária como direito de cidadania e como dever do Estado;

Ademais, a CUT estimule suas instâncias a debaterem e a intensificarem a luta pela aprovação de uma nova legislação para a economia solidária, em especial no que tange à lei Geral das Sociedades Cooperativas, Tratamento Tributário das Cooperativas, Ato Cooperativo, Benefícios Tributários da lei 123/2.006, Cooperativas de Trabalho, Cooperativas Sociais, Regulamentação do Artigo 50 da lei nº 11.101 (Lei de Falências), Finanças Solidárias e Cooperativismo de Crédito.

No caso da Agricultura Familiar, que a CUT se insere, lutar pela imediata regulamentação do projeto de lei 13.825 de Novembro de 2011 (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal, e de Pequeno Porte) SUSAF-RS.

Potencializado agora com a recente criação da Central de Comercialização Conexão Solidária, a CUT oriente suas instâncias horizontais e verticais a sempre priorizarem a compra de produtos e serviços da economia solidária.

53 – K – Aditiva [RS]

Após §

Resolução sobre telecentros (call center's)

A CUT faz pública e notória a dura realidade das trabalhadoras e dos trabalhadores nas Centrais de Atendimento (Telecentros ou Call-center's), mais precisamente aquelas e aqueles que trabalham nas operações das empresas em PA's (posições de atendimento) e sofrem diariamente com o adoecimento, devido aos desgastes físico, mental e psicológico motivados pela falta de reconhecimento profissional, despreparo organizacional, administrativo e hierárquico, por atitudes de assédio moral e sexual e por atos antissindiciais dos representantes em cargos de chefia e supervisão das empresas exploradoras deste serviço. Esta situação, instaurada no Brasil a partir dos anos 90, com o crescimento desenfreado da terceirização, propicia o surgimento das trabalhadoras e dos trabalhadores em Centrais de Atendimento. São, na maioria esmagadora, jovens de até 30 anos de idade, estudantes e majoritariamente vivendo o seu primeiro emprego. Para atender a demanda de serviços cada vez mais crescente por conta das "facilidades" da tecnologia eletrônica e da informática, estes jovens são extremamente explorados e adoecem no início da sua vida laboral. Muitas e muitos acabam na Previdência Pública, já no primeiro, que pode ser o último emprego pois, somado ao exposto, a carga horária é excessiva, o horário de trabalho incompatível com o estudo e a remuneração muito baixa. A prática exploratória desta mão de obra é uma estratégia patronal de precarização e sonegação de direitos trabalhistas que, somados à alta rotatividade, dificultam, senão impedem, as trabalhadoras e os trabalhadores de participarem da organização sindical e de acompanhar e fazer valer, engajados na luta, a pauta de reivindicações da categoria. A forma de organização patronal da exploração deste segmento da economia, impõe, de forma simultânea, trabalho sob grande pressão de tempo, elevado esforço mental, elevado esforço visual, exigência de grande responsabilidade; acompanhada da falta de controle sobre o processo de trabalho, rigidez postural e sobrecarga estática de segmentos corporais, avaliação de desempenho por monitoramento eletrônico, gravação e escuta de diálogos, incentivos de premiação por produção individual com desgastes evidentes

na saúde devido à competição exacerbada. O adoecimento por LER/DORT (Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteo musculares Relacionados ao Trabalho), PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído), Trauma Acústico e Distúrbios na Voz é algo intensamente debatido nas instâncias técnicas, reconhecidos como prejuízos ao sistema nacional de saúde pública. É alarmante que a vítima deste processo não está despertada para os fatores que favorecem o aparecimento das doenças ocupacionais, limitando-se a lotar os ambulatórios de saúde e também o departamento jurídico do Sindicato. Somado isto, as práticas nas relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados, entre colegas e, excepcionalmente, na modalidade ascendente, desestabilizam ainda mais a vítima. Mais ainda: cada empresa explora mediante o uso da “multitarefa” e tem piso salarial diferenciado; com benefícios desiguais e remuneração variável sem regras pré estabelecidas, contrariando a prioridade da negociação coletiva, que visa a isonomia, o que acarreta mais dignidade e melhores condições de vida. Por fim, para cada empregada ou empregado contratado diretamente pelas Operadoras de Telecomunicações, são contratadas ou contratados, em média, dez trabalhadoras e trabalhadores terceirizados/precarizados para prestar serviço à população. Para enfrentar esta situação e lutar, engajadas e engajados na CUT, pelo fortalecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores nas Centrais de Atendimento (Telecentros ou Call Center’s), a CUT/RS destaca que:

1. Se faz extremamente necessária a participação e a intervenção positiva da CUT na regularização e/ou regulamentação e no reconhecimento da profissão das trabalhadoras e dos trabalhadores nas Centrais de Atendimento (Telecentros ou Call Center’s), para ampliar os seus direitos e as suas conquistas, criando legislação própria se, para tal, necessário for.
2. A CUT propugnará pela redução da jornada de trabalho para no máximo 30 horas semanais.
3. A CUT recrudescerá o combate às normas de controle de trabalho e assédio moral e sexual neste locais de trabalho.
4. A CUT monitorará e exigirá a aplicação, na íntegra, do anexo II da NR-17 e denunciará o seu NÃO cumprimento, nos meios de comunicação e em todas as instâncias, instituições e fóruns que tratem do assunto.
5. A CUT interagirá nos projetos que visem a qualificação do jovem ao primeiro emprego, na sua formação sindical e no conhecimento e ampliação dos seus direitos trabalhistas.

Propostas – Resoluções

(Texto Base, pág. 47)

Obs.: as indicações de aprovação foram feitas em conformidade com os relatórios dos CE-CUTs e validadas pela Coordenação do 11º CON11 CUT.

1) Paridade

A – Resolução [BA, PA]

Paridade Já!

B – Resolução [AL, CE, MT, RO, SC, SP]

Paridade. Aprovada proposta de Resolução da Artsind – Articulação Sindical.

C – Resolução [DF, RS]

Paridade. Aprovada proposta de Resolução da CSD – CUT Socialista e Democrática, AE – Articulação de Esquerda e EPS – Esquerda Popular Socialista-Sindical.

D – Resolução [SC]

Paridade. Aprovada também a Tese sobre Paridade da CUT Independente e de Luta.

E – Aditiva [MT]

Aprovada Tese da Artsind acrescentando, após “organizativo”

... convém destacar que a mulher na sociedade precisa superar-se na sua condição histórica, e hoje devemos compreender que a mulher deve ter condição social igualitária sem que haja diferenciação homem/mulher. Por isso é importante[...]

F – Aditiva [ES]

... incorporando ao debate as particularidades de algumas categorias que não conseguem cumprir tal resolução (ex: trabalhadores do mármore)”

2) Convenção CUTista

A – Resolução [CE, SC, SP]

Convenção Cutista – Proposta de Resolução da Artsind – Articulação Sindical

B – Aditiva [BA]

Quando houver disputas entre chapas CUTistas, no mesmo campo, a Central não poderá intervir.

C – Aditiva [PA]

Foi aprovado que nos sindicatos cutistas deve-se buscar o máximo da formação de uma única chapa cutista.

Propostas – Estatuto da CUT

Art. 5º – Aditiva [SE]

Não havendo consenso serão coletados votos em urnas nos locais de trabalho de modo a garantir o mais amplo debate político com participação da base.

Art. 41º – Substitutiva [SP]

Proposta de alteração: Máximo de 36 para 46 membros da Direção Estadual

Art. 41. A Executiva da Direção Estadual será composta por catorze membros efetivos e a Direção Estadual será composta por no máximo quarenta e seis membros, incluindo os 14 membros da Executiva: presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário sobre a mulher trabalhadora, secretário de administração e finanças, secretário de formação sindical, secretário de organização e política sindical, secretário de relações do trabalho, secretário de comunicação, secretário de políticas sociais, secretário de juventude, secretário de combate ao racismo, secretário de saúde do trabalhador e secretário de meio ambiente.

Obs.: No texto atual do artigo 41º do Estatuto há um erro de digitação: onde se lê “trinta e seis membros”, o correto é “quarenta e dois membros”. A proposta aprovada no 13º CECUT/SP é mudar para “quarenta e seis membros”.

Obs.: Verificar se procede a palavra “efetivos” no texto do estatuto.

Art. 51º – Substitutiva [SP]

Considerando que os cenários que se apresentam para a classe trabalhadora e a necessidade de atuar cada vez mais de forma rigorosa e coletiva para fortalecer nosso projeto político-sindical, apresentamos a seguinte proposta de alteração do Estatuto para a Composição da Direção Nacional, a ser apreciada no 11º CONICUT:

1. Ampliar a Direção Executiva Nacional para 31 membros;
2. Criação da Secretaria de Relações Institucionais;
3. Criação de Secretários(as) Adjuntos das seguintes secretarias:

Relações Internacionais, Secretaria Geral e Sec. Administração e Finanças;

A Direção Executiva Nacional seria composta conforme abaixo:

1. PRESIDENTE
2. VICE - PRESIDENTE

3. SECRETÁRIO GERAL
 4. SEC. GERAL ADJUNTO
 5. SEC. ADM. E FINANÇAS
 6. SEC. ADM. E FINANÇAS ADJUNTO
 7. SEC. RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 8. SEC. REL. INTERNACIONAIS ADJUNTO
 9. SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 10. SEC. NAC. COMUNICAÇÃO
 11. SEC. NAC. FORMAÇÃO
 12. SEC. NAC. RELAÇÕES DE TRABALHO.
 13. SEC. NAC. ORGANIZAÇÃO E POL. SINDICAL.
 14. SEC. NAC. MULHER TRABALHADORA
 15. SEC. NAC. COMBATE AO RACISMO.
 16. SEC. NAC. MEIO AMBIENTE
 17. SEC. NAC. SAÚDE DO TRABALHADOR.
 18. SEC. NAC. JUVENTUDE
 19. SEC. NAC. POLÍTICAS SOCIAIS
- DIRETORIA EXECUTIVA: 12 membros

Art. 58º – Modificativa [BA]

Reduzir a cláusula de barreira nas eleições da CUT Nacional e Estadual de 20% para 10%.

Art. 71º – Modificativa [BA]

Para a contribuição mensal de associação dos sindicatos à CUT, utilizar a proporção regressiva na qual quem arrecada mais paga mais e quem arrecada menos paga menos, em uma variação de contribuição de 1 até 10%.

Nova Proposta – Aditiva [DF]

Criar uma secretaria específica a exemplo de outros estados para tratar das questões ambientais.

Nova Proposta – Aditiva [DF]

Criar Secretaria para Assuntos do Trabalhador com Deficiências, como o objetivo de ampliar as políticas públicas para esse seguimento da classe trabalhadora.

Nova Proposta – Aditiva [DF]

Dialogar/propor/convencer os sindicatos filiados a criar e implementar as mesmas secretarias que a CUT incorporou ao seu estatuto e, por consequência desenvolverem as políticas permanentes da central.

Nova Proposta – Aditiva [DF]

Criar o coletivo de Cultura, Esporte, Artes e Lazer.

Plano de Lutas

Foram eliminadas as repetições, referências a Plano de Ação, a atividades internas, sugestões e recomendações, considerando as grandes lutas da CUT.

1. Lutas Gerais

Proposta 1

Eixo I – Lutar por condições de vida digna dentro e fora do local de trabalho, consolidando e ampliando direitos, com bandeiras de mobilização articuladas nacionalmente:

1. Trabalho Decente;
2. Desenvolvimento de ações voltadas aos interesses dos trabalhadores da Construção Civil, especialmente os envolvidos nas obras do PAC, Copa do Mundo e Olimpíadas;
3. Reforma Tributária;
4. Reforma Política;
5. Redução da Taxa de Juros;
6. Valorização do Salário Mínimo;
7. Alteração na Tabela do Imposto de Renda;
8. Fim do Fator Previdenciário e Valorização das Aposentadorias;
9. Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salários;
10. Combate à Precarização e à Terceirização e Representação dos (as) Terceirizados (as);
11. Luta pela Terra por meio da Reforma Agrária;
12. Luta pela Seguridade Social;
13. Garantia da saúde e segurança do trabalhador no local de trabalho e por políticas públicas efetivas;
14. A CUT orienta seus sindicatos a denunciarem os acidentes do trabalho causadores de mortes em números alarmantes em todo o país. Recomenda ainda que onde houver acidentes com morte ou mutilação, os trabalhadores paralisem as atividades em sinal de protesto;
15. Intensificar a luta contra a abertura de leitos psiquiátricos em todo o país e incorporar aos calendários de lutas da CUT o dia 18 de maio (Dia Nacional da Luta Antimanicomial);
16. Punir os crimes e as torturas cometidas por agentes do Estado da Ditadura Militar com base em leis internacionais de direitos humanos que considerem tais atos como imprescri-

- tíveis, portanto não são abrangidos pela lei de anistia, pois são crimes de lesa humanidade;
17. Propor políticas que possibilitem qualidade de vida aos aposentados e aposentadas;
 18. Lutar pelo cumprimento da Lei 11.350 de 2006 que trata da regulamentação da atividade de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
 19. Lutar contra a terceirização em todos as áreas dos serviços públicos;
 20. Intensificar a mobilização para alterar o marco regulatório das comunicações no Brasil;
 21. Realizar a Conferência de Educação da CUT e Plenária dos trabalhadores CUTistas para o fortalecimento do serviço público;
 22. Contra as privatizações e parcerias público-privadas;
 23. Controle social da energia e do saneamento ambiental;
 24. Licença Maternidade de 180 dias;
 25. Por uma educação pública e de qualidade.

Eixo II - Combater as políticas neoliberais dos governos PSDB/DEM e propor alternativas viáveis de desenvolvimento e com democracia:

1. Lutar pela implementação no âmbito estadual e municipal das propostas da CUT contidas na Plataforma da Classe Trabalhadora;
2. Fortalecer a articulação com os movimentos sociais e partidos, construindo agendas de mobilização conjuntas;
3. Intensificar o enfrentamento ao governo PSDB/DEM;
4. Intervir nas eleições municipais 2012 em todo o país;
5. Defender a garantia dos serviços públicos e de qualidade;
6. Construção democrática e participativa de um Plano Estadual de Educação como uma política de Estado, que perdure no tempo e seja aplicada independentemente da alternância dos governos;
7. Monitorar e cobrar a implementação de políticas públicas federais nos Estados e Municípios, bem como intervir para institucionalizar ações de governo como políticas de Estado;
8. Articular iniciativas de solidariedade aos trabalhadores da cidade e do campo e definir estratégias de enfrentamento ao governo tucano em relação à questão da reforma agrária e meio ambiente;
9. Acompanhar e se inserir nas discussões referentes à Copa e Olimpíadas, em sintonia com a CUT Nacional e sob a ótica dos trabalhadores;
10. Ampliar a política de comunicação, fazendo o contraponto com a desinformação praticada pela grande mídia.

Eixo III - Fortalecer e Avançar na Organização e Representação Cutista em São Paulo numa perspectiva de Liberdade e Autonomia Sindical:

1. Lutar pela ampliação dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras;
2. Desenvolver as Campanhas Salariais das diversas categorias, inclusive aposentados, de forma unificada com a CUT;
3. Incentivar os sindicatos a implantar as OLTs;
4. Fortalecer os sindicatos e ramos cutistas;
5. Avançar na ampliação da base de representação, aumentando a sindicalização e conquistando novos sindicatos;
6. Potencializar o Projeto de Comunicação da CUT;
7. Desenvolver o Projeto de Formação da CUT;
8. Fortalecer as Subsedes como instâncias organizativas e de representação da CUT;
9. Garantir a transversalidade de gênero, raça, LGBT, pessoas com deficiência e das juventudes na política da CUT.

Outras Lutas:

1. A CUT se soma à FUP na luta contra os leilões do petróleo, uma nova rodada se anuncia para setembro, reafirmando sua posição de reconquista do monopólio estatal através de uma Petrobrás 100% estatal;
2. Verdadeira Reforma Agrária, que ataque o latifúndio e dê terra a quem nela trabalha. É preciso acabar com o favorecimento ao agronegócio em benefício da agricultura familiar, atualizar o índice de produtividade da terra, limitar o tamanho das propriedades e promover o assentamento imediato dos acampados;
3. Federalização dos crimes contra sindicalistas e militantes do campo e da cidade;
4. Não à desoneração da contribuição previdenciária dos patrões, em defesa da Previdência Pública, Universal e Solidária;
5. Pela aplicação do RJUE (Regime Jurídico Único Estatutário) nas autarquias de fiscalização profissional, buscando com isto também pressionar o STJ a manter sua decisão da aplicação do RJUE a todos os conselhos, proferida em novembro de 2010, ainda em fase de recursos;
6. Intensificar a luta contra a institucionalização da “porta dupla” de acesso aos hospitais públicos, possibilitada pela Lei que vende 25% dos leitos públicos ao setor privado/planos de saúde;
7. Em defesa da regulamentação das Guardas Municipais como instituição de garantia de segurança para a cidadania, de acordo com o parágrafo 8, do artigo 144, da Constituição Federal, que trata especificamente dos órgãos de segurança pública;

8. Pela implementação imediata do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) , previsto no inciso VIII, do artigo 206 da Constituição Federal.”;
9. Retomar a pauta dos trabalhadores bloqueada no Congresso Nacional – redução da jornada para 40 horas sem redução de salários, respeito ao direito de greve e aplicação da Convenção 151 da OIT, pela liberdade e autonomia sindical (Convenção 87 e fim do imposto sindical), Código Florestal que proteja o trabalhador rural e o meio ambiente e não contemple anistia aos desmatadores, contra a Terceirização.

Proposta 2

1. Participação na campanha nacional pela revogação da lei das OS e demais ONGs em atividades de saúde, segurança e transporte público;
2. Intensificação das lutas contra a criminalização e judicialização dos movimentos sociais e pela anistia das greves penalizadas;
3. Lutar pela ratificação da convenção 87 da OIT e pela aprovação do projeto de lei que garante liberdade e autonomia sindical;
4. Lutar pela efetivação e ampliação dos efeitos do decreto 4836 que institui a jornada de 30 horas no serviço público federal;
5. Apoiar a luta contra a exploração de trabalhadores terceirizados;
6. Apoiar a luta pela realização de campanha nacional para exigir do governo Dilma a revogação da lei que cria a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares);
7. Lutar pelo combate à violência policial, que tem atuado de forma discriminatória contra a população negra;
8. Intensificar a luta contra a homofobia e intolerância religiosa;
9. Realizar seminário de assédio moral e sexual;
10. Acompanhar e fiscalizar as ações e leis já existentes em favor da mulher trabalhadora;
11. Realizar campanhas de combate à violência contra a mulher e pela popularização da lei Maria da Penha.

Proposta 3

- Considerando que desde 2003 os trabalhadores/as conquistaram muitos avanços no sentido de programas ou políticas públicas de inclusão social, todas com caráter republicano, estendido para toda a sociedade,
- Considerando que a pauta empresarial tem avançado na forma de renúncias ou isenções fiscais, políticas de qualificação e acesso a créditos públicos,

- Considerando que a pauta trabalhista relacionado à: Redução da Jornada para 40hs sem Redução de Salário – Terceirização Convenção 158 da OIT, Fim do Fator Previdenciário, entre outras, encontra-se paralisada no congresso nacional com tendência a não avançar ou de piorar ainda mais as propostas em debate na sociedade,
- Considerando que a maioria dos deputados e senadores são contrários ou têm resistências a estas pautas,
- Considerando que a base aliada se envolve somente com pautas relacionadas à sustentação do governo,
- Considerando que nenhuma pauta andarà com decisão favorável à Classe Trabalhadora se não tiver muita organização, mobilização e pressão social,

O 11º CONICUT RESOLVE:

1. Montar um sistema de acompanhamento destas pautas junto ao Congresso Nacional e à Liderança do Governo de forma que subsidie a CUT Nacional, às Estaduais, Confederações e Federações com informações acerca da perspectiva de andamento de cada uma delas;
2. Manter em Brasília uma mobilização organizada e consistente em conformidade com o fluir dos debates sobre tais pautas ou de pressão para que elas entrem na agenda do Congresso com capacidade de serem aprovadas ainda este ano, ampliando assim os direitos dos/as trabalhadores/as;
3. Manter nos estado e municípios, nos locais de trabalho mobilizações simultâneas aos movimentos em Brasília.

Proposta 4

O 11º CONICUT decide uma mobilização nacional no segundo semestre com as propostas e reivindicações da classe trabalhadora e de defesa da nação diante da crise capitalista e seus impactos no Brasil, culminando numa Marcha à Brasília em conjunto com entidades e movimentos populares que apoiem.

- Considerando que os governos da Argentina e Bolívia adotaram medidas parciais de retomada para o patrimônio da nação do que era privatizado e que o governo da Venezuela, em 1º de maio, anunciou a redução da jornada para 40 horas e o fim das terceirizações,
- Considerando que as medidas adotadas pelo governo Dilma em defesa da indústria (isenções fiscais, desoneração da folha, créditos do BNDES) não trazem qualquer contrapartida para os trabalhadores (estabilidade no emprego, respeito aos direitos trabalhistas) e atingem a Previdência Pública e Solidária (o que os patrões deixam de pagar é coberto com recursos públicos que deveriam ser investidos em benefício da maioria do povo),

A CUT afirma que chega de concessões e parcerias com patrões, chegou a vez dos trabalhadores e do povo, e levanta a seguinte plataforma para a mobilização nacional:

- Estabilidade no emprego e melhores salários.
- Em defesa da Previdência, não à desoneração da contribuição patronal e fim do Fator Previdenciário.
- Não à flexibilização de direitos à terceirização, 40 horas já!
- Fortalecimento dos Serviços Públicos, revogação das OS!
- Reforma Agrária, atualização do índice de produtividade da terra!
- Derrubada dos juros, controle da remessa de lucros das multinacionais, centralização do câmbio para combater a desindustrialização, fim do superávit primário.
- Soberania nacional: o petróleo para uma Petrobrás 100% estatal e anulação da concessão/privatização dos aeroportos.

A CUT e o conjunto de suas instâncias desenvolverá campanha nacional pela ratificação da Convenção 158 contra a demissão imotivada e aprovação do PL 08/2003 que regula o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que protege a relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa.

Ações voltadas ao Parlamento

1. Orientar nossa militância a desenvolver ações junto aos parlamentares no âmbito dos Estados com vistas a garantir a ratificação pelo Brasil da referida convenção pelo congresso nacional;
2. Organizar ações/visitas aos parlamentares em Brasília.

Ações junto ao Executivo

1. Organizar ações voltadas ao Executivo no sentido de agilizar a aprovação da convenção pelo congresso nacional- trabalho junto a base aliada;
2. Exigir do Governo que os investimentos públicos tenham como contrapartida o limite da rotatividade.

Ações junto ao Judiciário

1. Fazer pressão junto ao judiciário para julgamento da ADIN que trata da ratificação pelo Brasil da Convenção 158.

Ações junto à Sociedade

1. Retomar campanha junto a sociedade com divulgação sobre os impactos da rotatividade e os prejuízos a sociedade.

Ações junto aos empregadores e poder local

1. Incluir nos processos de negociação cláusulas, coibindo a demissão imotivada;
2. Desenvolver ações junto aos Governos locais exigindo que para os investimentos públicos tenham como contrapartida a manutenção do emprego e o combate à rotatividade.

Proposta 5

1. Lutar pela ratificação da convenção 87 da OIT e regulamentação da Convenção 151 que já foi ratificada pelo governo brasileiro, através de campanhas na base feitas pela CUT e pelos Sindicatos filiados;
2. Lutar pela ratificação da Convenção 156 da OIT, sobre a igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores com encargos de família.

2. Terceirização

1. Ampliar e fortalecer a luta contra as terceirizações e privatizações, pela Revogação da Lei das Organizações Sociais (OS), Organização da Sociedade Civil Público e Privado (OS-CIP), reivindicando o fim da terceirização nos Serviços Públicos como medida emergencial;
2. Contra todas as formas de precarização das relações de trabalho e pelo fim da terceirização, em especial os projetos de leis que retirem direitos historicamente adquiridos e o PL 4330/04 que tramita no congresso nacional;
3. Que a CUT intensifique a luta contra a legalização da precarização do trabalho; impedindo a aprovação do PL 4330/2004, seja na sua forma primeira, proposta pelo Deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), ou em seu substitutivo, apresentado pelo Deputado Roberto Santiago (PSD – SP);
4. Aprovação imediata do PL sobre Terceirização consensuando entre trabalhadores e Governo, a ser enviado para o Congresso Nacional, com a retirada dos PLs 4302/98 e 4330/04;
5. Que sejam aprofundadas e intensificadas ações sindicais que combatam a terceirização. Mobilizando os trabalhadores para um dia nacional de lutas, com atos. Paralisações e greves caso seja colocado em votação o substitutivo Santiago para o PL 4330, de Sandro Mabel;
6. Que, por meio da atuação dos sindicatos CUTistas nas negociações coletivas, que sejam incluídas nos Acordos e Convenções Coletivas, cláusulas que estendam os direitos dos trabalhadores diretos aos trabalhadores terceirizados, inclusive garantindo a representação pelo ramo preponderante, igualdade de salário e de direitos;
7. Combater todas as formas de trabalho precário, em especial a informalidade e a terceirização, com a criação de mecanismos que coíbam esta prática em todos os setores da economia.

3. Privatizações

1. Contra as Privatizações dos Aeroportos: anular os leilões dos três aeroportos e barrar a continuidade das concessões que significam entrega do patrimônio público;
2. Anulação dos leilões do petróleo e garantir que a riqueza do Pré-Sal não seja entregue às multinacionais, como propõe a campanha da FUP por uma Petrobras 100% Estatal.

4. Luta pela Terra

1. A CUT participe de forma efetiva da coordenação do Grito da Terra tanto estadual quanto nacional, fazendo mobilizações e ações de massa ampliadas;
2. Intensificar a luta pela Reforma Agrária, agregando políticas de fortalecimento da agricultura familiar;
3. Avançar na Reforma Agrária, com uma intervenção ativa dos rurais da CUT, em unidade com o MST e outros movimentos de trabalhadores rurais, na cobrança de assentamentos e de crédito para a pequena agricultura familiar, atualização do índice de produtividade e limite de propriedade de terras;
4. Priorizar as ações coletivas contra o latifúndio e o agronegócio pressionando o Estado a democratizar a propriedade da terra e consolidar assentamentos de Reforma Agrária sustentáveis do ponto de vista ambiental, social econômico e organizativo;
5. Regularização do índice de produtividade rural;
6. Luta pela priorização do georeferenciamento da Amazônia;
7. A CUT e sindicatos filiados devem imediatamente desenvolver uma campanha de mobilização pelo cumprimento da lei que afirma que 30% da merenda escolar devem utilizar produtos da agricultura familiar;
8. Luta permanente pela titularização das terras dos quilombolas, visto que, desde a aprovação do estatuto da Igualdade Racial não houve nenhuma titularização;
9. Impulsionar a luta pelo desenvolvimento sustentável com soberania popular, igualdade e valorização do trabalho e unidade de ação com outros atores sociais para a disputa da hegemonia;
10. Lutar pela consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e para o fortalecimento da agricultura familiar, que promove segurança e soberania alimentar para esta grande nação;
11. Contribuir com a elaboração e implantação do plano participativo de desenvolvimento rural sustentável e solidário, em conjunto com os movimentos sociais;
12. Fortalecimento da Economia Solidaria e da Agricultura Familiar;

13. Engajamento da CUT a favor da campanha do “Desmatamento Zero”, que vem a ser um Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que tem por objetivo a proteção do Meio Ambiente, em especial a proteção das Florestas Nativas;
14. Propor uma Política de Educação do Campo, que reconheça e promova as identidades das populações rurais, assegurando o acesso de todos e todas aos diferentes níveis de ensino (infantil, fundamental, médio e superior) e estimulando a permanência no campo e na agricultura familiar;
15. Propor ações efetivas, que assegurem às populações rurais, o direito de permanecer no campo com qualidade de vida;
16. Promover atividades de capacitação, e outras, voltada para a juventude na base, fortalecendo o protagonismo juvenil no campo;
17. Combater as políticas de incentivos fiscais ao consumo de agrotóxicos;
18. Lutar pelo fim da privatização do conhecimento e da gestão pública em empresas de pesquisa e desenvolvimento agropecuário, em especial, a EMBRAPA.

5. Previdência

1. Defender a derrubada do fator previdenciário. O INSS foi criado há muito tempo com o objetivo de dar segurança aos trabalhadores, no entanto, o fator previdenciário veio tolher estes direitos, prejudicando os trabalhadores levando-os a morrer sem gozar os seus direitos;
2. Cobrar do Governo Dilma a revogação da Reforma da Previdência;
3. Lutar contra a Reforma da Previdência - Emenda 41 e 47;
4. Pela Estatização da previdência, estatizando todos os fundos de pensão existentes, e voltando ao regime de benefício garantido acabando com a farsa da contribuição garantida;
5. Em defesa da Previdência dos Servidores Públicos - O congresso nacional aprovou o FUNPRESP (Fundo de Previdência Complementar), que é um ataque à previdência dos servidores. Seu objetivo é estabelecer o mesmo teto de remuneração do Regime Geral da Previdência Social, para empurrar os futuros servidores ao fundo de previdência complementar. Governadores e prefeitos também vão avançar neste ataque. Essa medida estava prevista na reforma da previdência iniciada por FHC em 1998;
6. A aposentadoria integral é um direito do conjunto dos servidores e deveria ser estendido ao conjunto dos trabalhadores. A CUT, apoiando a posição da sua filiada CONDSEF, se soma à exigência dirigida à presidente Dilma de que vete a lei aprovada pelo congresso, anulando o FUNPRESP;
7. Pelo fim do “teto de contribuição” da previdência que beneficia os diretores e chefes;
8. Isenção de imposto de renda para os aposentados que recebem até o limite teto do salário mínimo;

9. Reverter a Reforma da Previdência dos servidores, garantindo a volta de seus direitos e benefícios e progressivamente estendê-los a todos os trabalhadores da iniciativa privada;
10. Em defesa da Previdência: contra a desoneração da contribuição patronal na folha de salários. Desde o anúncio do Plano Brasil Maior pelo governo federal em 2011 que setores do empresariado foram contemplados com a proposta de eliminar a contribuição de 20% que estavam obrigados a pagar sobre a folha de salários para a Previdência Pública, em troca de uma taxa de 1% a 25 sobre o faturamento das empresas. Em abril deste ano, tal medida foi estendida para 15 setores industriais. A realidade é que a eliminação da contribuição patronal ao INSS, além de atacar os fundamentos do Sistema de Seguridade Social - previdência baseada na contribuição do trabalhador e na do patrão sobre a folha (o que é um tipo de “salário indireto” que garante um direito do trabalhador) - provoca um “rombo” artificial na Previdência. O próprio ministro Mantega afirmou que apenas uma “parte dessa desoneração, muito menor do que o que está sendo reduzido na folha” será compensada por taxas sobre o faturamento das empresas. Este “rombo”, o governo promete que será coberto pelo Tesouro com recursos públicos (o conjunto da sociedade pagará pelos patrões). São bilhões que sairão dos cofres públicos e que deixarão de ser investidos na melhoria dos serviços públicos, nos salários dos servidores, na Reforma Agrária, nas estatais, em prejuízo da nação e da maioria do povo. A CUT reafirma sua posição contrária à desoneração da contribuição patronal de 20% sobre a folha, exigindo a anulação dessas medidas que atacam o equilíbrio da Previdência Pública dos trabalhadores para beneficiar um pequeno número de grandes empresários. A CUT reafirma sua luta pelo fim do Fator Previdenciário;
11. Dar amplo conhecimento e estimular a inscrição de trabalhadores e trabalhadoras autônomas na previdência social, com o objetivo de fortalecê-la, nos termos propostos pelo governo federal;
12. Lutar por um sistema de previdência pública que garanta aposentadoria integral, tanto para os trabalhadores do serviço público quanto para os da iniciativa privada;
13. Paridade entre os ativos, aposentados e pensionistas - Esta luta não deve se ater a meras bandeiras de luta, mas de ações mais efetivas, envolvendo atividades de massa de servidores aposentados. Neste sentido, é necessário buscar novas formas de convocação de aposentados, envolvendo assim, ativos e aposentados na luta comum;
14. Fim da Contribuição Previdenciária dos aposentados e pensionistas - O governo aplicada de forma inversa o princípio da classe trabalhadora, qual seja, a solidariedade entre gerações, onde os ativos financia a aposentadoria dos aposentados, já o governo cobra a contribuição previdenciária dos aposentados, sendo que os mesmos já contribuíram por toda sua vida laboral.

6. Serviço Público

1. Regulamentação da Convenção 151 da OIT - A Convenção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva no setor público, foi ratificada pelo Congresso Nacional em 2010, e até o momento o executivo não enviou o PL para sua regulamentação, inviabilizando a negociação coletiva entre servidores e governo;

2. Aplicar os princípios cutista na organização das e dos trabalhadoras e trabalhadores do serviço público municipal garantindo aos ainda desprotegidos, o direito de representatividade junto aos gestores, tirando-os da opressão e da invisibilidade imposta;
3. Que a CUT lance uma campanha nacional em defesa dos serviços públicos e dos servidores públicos, nas três esferas de governos, considerando as especificidades, bem como fortalecendo a defesa para:

a. Federais:

- data base;
- paridade entre ativos e aposentados;
- cumprimento de todos os acordos firmados na Mesa Central, entre governo e os servidores públicos federais;
- recomposição da força de trabalho, concursos com a realização dos concursos públicos;
- implementação das Carreiras com a implantação dos Planos de carreiras e salários.

b. Estaduais:

- recomposição da força de trabalho com a realização dos concursos públicos;
- data base e os pisos salariais;
- condições de trabalho;
- discussão e implementação dos Planos de carreiras e Vencimentos;
- instalação das Mesas Permanentes de Negociação.

c. Municipais:

- recomposição da força de trabalho com a realização dos concursos públicos;
 - data base e os pisos salariais;
 - condições de trabalho;
 - discussão e implementação dos Planos de carreiras e Vencimentos;
 - instalação das Mesas Permanentes de Negociação.
4. Lutar pela instituição de uma lei que obrigue o governo a incluir na previsão de despesas orçamentárias o reajuste anual dos servidores públicos, de modo a garantir, no mínimo, a recomposição do poder de compra dos respectivos vencimentos em face a corrosão inflacionária do ano anterior;
 5. Unificar a luta em prol dos interesses da classe do serviço público (3 esferas: estadual, municipal e federal). para o fortalecimento dos Órgãos e Empresas Públicas e para a valorização dos servidores;

6. Recomposição Salarial dos Servidores do PGPE, CPST e correlatos do Executivo Federal: A reestruturação das tabelas remuneratórias do PGPE, da CPST e dos planos correlatos, deve ter como parâmetros a Tabela Remuneratória Especial de que trata a Lei 12.277/2010, para os cargos de nível superior e auxiliar e, com a tabela salarial praticada para os servidores do INSS pertencentes a Carreira do Seguro Social de que trata a Lei 10.855/2004, para os cargos de nível intermediário;
7. Instituir uma política de combate ao assédio moral do servidor público nos locais de trabalho;
8. Regulamentação de todos os itens do Plano da Carreira;
9. Melhoria do serviço de concessão de licenças para tratamento da saúde dos servidores públicos;
10. Que a CUT defenda a criação de uma legislação que crie um plano de carreira bem como aplicação do regime estatutário para os servidores de Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional. Além de realizar o debate com o movimento sindical e social acerca do papel dos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional para a sociedade brasileira;
11. Lutar contra o uso de pessoal das ONGs no serviço público;
12. Exigir junto ao Governo Federal a realização de concursos públicos para todos os setores que estão com déficit de pessoal;
13. Plano de carreira unificada para os servidores Federais;
14. Retorno dos Demitidos por Perseguição Política: Criar comissões setoriais por Ministério para viabilizar o retorno dos trabalhadores que foram demitidos por perseguição política, para fazer valer a Lei 8.632/93 "Lei Paulo Rocha" (servidores demitidos de 1988 a 1992), bem como uma comissão interministerial;
15. Recuperação da remuneração dos servidores do DNOCS: Lutar pela aprovação da Emenda ao PL 2.203/2011, que tramita no Congresso, referente à diferença da remuneração (bolsa), para que os percentuais, respectivamente, de 70% e 100%, dos níveis médio e superior, sejam calculados com base no salário base de 2012 e não do de 2006. Neste sentido, concentrar ações decisivas junto aos deputados e senadores, uma vez que as tratativas perante AGU, CGU e Ministério do Planejamento não surtiram efeitos desejados para os servidores do DNOCS. É também fundamental exigir do governo Dilma a reestruturação do DNOCS;
16. Construir nossa intervenção nos conselhos em diálogo com os sindicatos, gestores e usuários;
17. Intervir para que a presidenta Dilma respeite a autonomia dos poderes da República e, principalmente, respeite os servidores do Judiciário e do Ministério Público;
18. Liderar uma frente com todas as Entidades representativas dos servidores e parlamentares de maneira a encaminharem ao governo um PL criando a data-base (1º de maio) e negociação coletiva;

19. Eleição para diretores de fundos de pensão;
20. Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
21. Organizar o “DIA NACIONAL DE LUTA DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DAS 03 ESFERAS”, com a realização de atos públicos, paralisações em todos os estados do Brasil, preparatório à MARCHA SOBRE BRASÍLIA EM DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DAS SUAS REIVINDICAÇÕES;
22. Isonomia entre dos servidores federais dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário);
23. Mobilização contrária ao PL 549 que trata do congelamento de salários dos servidores por mais de 10 anos;
24. Mobilização contrária ao PL 248 que trata da avaliação de desempenho e que prevê a demissão por suposta insuficiência de desempenho;
25. Uma legislação que assegure a saúde e segurança dos servidores públicos nos moldes da que está prevista para os celetistas;
26. A CUT deve acompanhar as questões relativas aos servidores administrativos do MTE, com intuito de que a CUT tenha comprometimento com as reivindicações da nossa categoria;
27. Eleição para dirigentes de empresas de economia mista com participação dos empregados, dos usuários e da sociedade cível organizada;
28. Contra a utilização de regime de contratos temporários no Serviço Público Federal;
29. Retirada de Projetos de Leis contrários aos interesses dos servidores - Lutar pela retirada do Congresso Nacional dos seguintes PL 549/09, que trata de congelamento do salário dos servidores; PLP 248/98, que trata de demissão de servidor por suposta insuficiência de desempenho; PL 1992, que trata da criação do Fundo de Pensão para os servidores públicos;
30. Lutar pela destinação de recursos públicos exclusivamente para as instituições públicas.

7. Educação

1. A CUT e sindicatos devem engajar-se pela garantia de 10% do PIB para educação;
2. Exigir o fortalecimento da educação básica e regionalizada;
3. Pela aplicação do piso salarial dos professores;
4. Lutar pela criação de creches e escolas de tempo integral;
5. Cumprimento integral da Lei do Piso do Magistério por governadores e prefeitos, e ao mesmo tempo, exigir do governo federal que condicione o repasse de verbas do FUNDEB ao cumprimento da Lei. Não à mudança do critério de reajuste do Piso (baseado em lei no

índice que reajusta o FUNDEB), para reduzi-lo ao INPC (inflação)! Defesa do piso nacional das polícias e dos agentes de saúde;

6. Aplicação dos recursos do FUNDEB e do FUNDO CONSTITUCIONAL e educação pública, como previsto e Lei;

7. Isonomia às/aos professoras/es aposentadas/os com todos os direitos e conquistas dos professores da ativa e garantir a aquisição de computadores portáteis;

8. Garantir a criação de um sistema de educação integral para jovens em situação de risco fora da faixa etária da educação básica;

9. Garantir a oferta da Educação Básica na modalidade EJA, PROEJA e PROJOVEM para todas as pessoas as unidades prisionais , independentemente do regime em que estejam observando suas especificidades;

10. A educação como um direito social foi evidenciada de diversas formas ao longo da história republicana brasileira. A preocupação com formação educacional das majorias tornou-se pauta fundamental da política nacional, para garantir ao país um projeto sustentável de desenvolvimento. Nesse sentido, o pacto federativo republicano foi incluído no debate, pois dada a diversidade brasileira expressa na multiplicidade orçamentária, política e social dos entes federados, emerge a problemática da efetivação do direito à educação de qualidade com isonomia e equidade ante tal realidade nacional.

Com isso, faz-se necessário o amadurecimento da discussão e criação do Sistema Nacional de Educação, tomando o papel de articulador, coordenador e regulamentador do projeto nacional de educação. A garantia de finalidades, estratégias e diretrizes comuns, com a consideração fundamental das especificidades locais deve ser a tônica do “sistema”. O Plano Nacional de Educação (PNE) deve ser o fundamento normativo da articulação sistêmica da educação nacional. Em tal contexto, a União deve assumir algumas políticas estratégicas para a garantia das expectativas da sociedade brasileira de uma educação pública de qualidade.

Diante da necessidade do protagonismo da União na garantia do direito social a educação, deve-se garantir que a previsão constitucional (CF 1988) evidenciada no artigo 206, inciso V: “valorização dos/das profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas.” Seja radicalizada, na defesa da Federalização da Carreira Docente, para superar barreiras orçamentárias e políticas que impedem a valorização docente enquanto elemento estratégico para a qualidade da educação nacional. Nessa perspectiva discutir o financiamento da educação é tarefa fundamental, garantindo-se a alteração dos percentuais mínimos constitucionais dos atuais 18% da união para 22%, e nos estados e municípios sairmos dos atuais 25% para 30%. Precisamos ainda agregar novas fontes de financiamento como recursos do pré-sal e criação de um fundo de equalização da carreira docente.

Defender a Federalização da Carreira Docente é defender o republicanismo democrático com a afirmação da soberania popular; A maturidade do pacto federativo com o protagonismo estratégico da União; A prioridade na afirmação do direito à educação como condição para um projeto de nação baseado em um desenvolvimento economicamente sustentável, socialmente justo com distribuição de renda e do conhecimento e, com inclusão social e

política das maiorias. Devemos defender veementemente a Federalização da Carreira Docente para obtermos as seguintes garantias, consolidando:

1) O Sistema Nacional de Educação articulado: Com sua essência republicana ao afirmar o papel do Estado nas questões que unificam todo o país, articulando-se nacionalmente;

2) O Artigo 206 da Constituição Federal que define a valorização dos profissionais da educação escolar como uma das prioridades nacionais no horizonte afirmativo da educação e um direito inalienável de efetivação da igualdade como condição para a democracia no país;

3) O Plano Nacional de Educação: Podemos afirmar que um quarto do PNE afirma a necessidade de melhorias nas condições de trabalho dos (as) profissionais da educação; seja garantindo formação inicial e continuada, assegurando condições salariais dignas. Destacando-se, neste sentido, a previsão para implantação de planos de carreira;

4) O Piso Salarial Nacional, sua vitória no Supremo Tribunal Federal com a afirmação da unidade nacional nos temas estratégicos para a totalidade da Nação, provocando o desencadeamento do processo irreversível de afirmação do protagonismo da União na valorização dos profissionais da educação;

5) A Redefinição do financiamento da educação com a ampliação orçamentária dos recursos da União, investindo especificamente e diretamente na carreira e remuneração docente.

Conclamamos todos os trabalhadores e trabalhadoras a fortalecer essa luta, pois uma educação de qualidade é fundamental para a superação das diversas formas de desigualdade e convocamos a CUT a cerrar fileiras conosco e assumir com firmeza a defesa pela federalização da carreira do magistério.

11. Fortalecer o CAE – Conselho de Alimentação Escolar que desenvolve um importante trabalho na verificação da qualidade do alimento oferecido nas escolas públicas e que garante ampla participação da população, inclusive no recebimento e encaminhamento de denúncias;

12. Universalização da educação da pré-escola ao ensino médio e ampliação do acesso ao ensino superior;

13. Universalizar o acesso às creches públicas e escolas de educação infantil, garantindo seu funcionamento em tempo integral e a qualidade do ensino;

14. Exigir dos governadores e prefeitos o cumprimento integral da lei do piso salarial nacional do professores, estendido aos funcionários de escola, na base dos planos de carreira;

15. Cumprimento integral da Lei do Piso do Magistério por governadores e prefeitos, e ao mesmo tempo, exigir do governo federal que condicione o repasse de verbas do FUNDEB ao cumprimento da Lei. Não à mudança do critério de reajuste do Piso (baseado em lei no índice que reajusta o FUNDEB), para reduzi-lo ao INPC (inflação)!

8. Política Econômica

1. Controle da remessa de lucros das multinacionais e da fuga de capitais, centralização do câmbio;
2. Fim do superávit primário e revogação da LRF, com ampliação dos investimentos em obras de infraestrutura e políticas sociais. Investimentos públicos maciços em Saúde, Educação e no conjunto dos Serviços Públicos. Verbas públicas devem ser destinadas única e exclusivamente aos serviços públicos.

9. Política Internacional

1. A CUT reafirma a defesa da soberania do povo irmão do Haiti, país ocupado militarmente por tropas da ONU sob comando militar do Brasil, com seus trabalhadores submetidos à superexploração em “zonas francas” controladas por multinacionais. Ao exigir a retirada imediata das tropas brasileiras do Haiti, a CUT reafirma seus laços de solidariedade e cooperação com as organizações sindicais independentes haitianas e sua luta;
2. Nos foros sindicais internacionais em que participa – como o grupo dos trabalhadores na OIT, a CSI e CSA – a CUT deve pautar a sua intervenção pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores – em particular a Seguridade Social e a convenção 102 da OIT, atacadas hoje pela proposta de “Piso mínimo” levantada por empresários e governos;
3. A CUT deve pronuncia-se contra a ingerência das potências imperialistas nos assuntos internos dos diferentes países, condenando as intervenções militares feitas pela OTAN ou com cobertura da ONU.

10. Políticas Públicas

1. Lutar pela melhoria da mobilidade urbana; ampliar ciclovias para os trabalhadores;
2. Pela melhoria da qualidade do transporte urbano capital e interior. A CUT coloca-se como a principal do VLT como meio de transporte de massa, qualidade e baixo custo para os trabalhadores/as na capital e no interior.

11. Política Energética

1. Pela defesa do Pré-sal conforme propõe a Federação Única dos Petroleiros-FUP;
2. Apoio ao projeto de lei 531/2009 projeto de Lei dos Movimentos Sociais e FUP.

12. Saúde

1. Saúde do trabalhador:

- reposição da força de trabalho e pelo combate da precarização do trabalho;
 - controle de tecnologias que provocam a eliminação dos postos de trabalho, são responsáveis pelas mutilações de trabalhadores em plena idade produtiva (formas de combater isso);
 - estruturar o coletivo de saúde do trabalhador;
 - que as representações nos conselhos sejam os membros da direção da CUT;
 - garantir por todos os meios que os/as trabalhadores/as não serão submetidos a ritmos e atenção, tratamento e assistência integral ao mesmo;
2. Pela proibição do uso do amianto na produção e na comercialização de produtos feitos à base do amianto no território nacional;
 3. Pela proibição do uso de transgênicos, agroquímicos, metais pesados e de agrotóxicos já proibidos nos países de origem na produção agrícola no território nacional, bem como ampliar a fiscalização da entrada clandestina;
 4. Pelo piso dos trabalhadores da saúde;
 5. Por maior rigor na fiscalização da NR 32 nos hospitais públicos e privados;
 6. A CUT e os sindicatos devem engajar-se na campanha a favor de garantir no orçamento à saúde um recurso de 10% do PIB, inclusive através de assinaturas de Projeto de Iniciativa Popular que tem a finalidade de garantir a regulamentação do já previsto na Emenda 29 do SUS;
 7. Por uma campanha nacional pela melhoria das condições de trabalho e da saúde do trabalhador;
 8. Pela aprovação e regulamentação da NR (Norma Regulamentadora) que regulamenta as condições de trabalho nos frigoríficos;
 9. Que a CUT faça a defesa intransigente da manutenção do SUS, que foi construído ao longo dos anos pelas Conferências de Saúde, não aceitando outra política, como por exemplo, as empresas públicas, Oss, Cooperativas, etc. Que a CUT faça uma campanha em prol da saúde pública, exigindo concurso para todos os níveis;
 10. Que seja revisto o papel da previdência em transformar acidente do trabalho em auxílio doença;
 11. Desenvolver ações nas bases das categorias objetivando verificar as reais condições de saúde dos(as) trabalhadores(as). Para tanto, deve articular junto aos órgãos federais e locais de saúde e meio-ambiente do trabalho e propor uma metodologia de diagnóstico, cobrar e fiscalizar os encaminhamentos para as mudanças de condições de trabalho que se fizerem necessárias. Em outras palavras, ter ações na rede estatal de saúde e meio

do trabalho, movimentá-la pela disputa política na defesa da integridade física, mental e social da classe trabalhadora;

12. Luta pela retirada/supressão dos dispositivos da MP 568 que altera a carga horária dos médicos das universidades e o modo de estabelecer os adicionais de insalubridade e periculosidade;
13. Lutar pela humanização das perícias médicas do INSS e exigir que sejam realizadas por médicos compatíveis com a patologia dos funcionários;
14. Fortalecimento do controle social do SUS;
15. Garantir a imunização de toda a categoria, e de seus familiares contra infecções causadas por doenças variadas, através de vacinação em massa;
16. Avançar na caracterização de doenças e acidentes e acidentes provocados pelo trabalho, para definir as responsabilidades de tratamento das mesmas;
17. Elaborar políticas de prevenção para proteger a saúde dos trabalhadores;
18. Exigir a participação dos servidores no processo de elaboração e/ou atualizações de programas no processo de virtualização;
19. Lutar pela regulamentação das pausas durante a jornada;
20. Intensificar a luta pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salário;
21. Garantir terapias ocupacionais dos filhos dos trabalhadores/as com necessidades especiais;
22. Lutar pela garantia da segurança e soberania alimentar do povo brasileiro combatendo o monopólio das empresas multinacionais do setor de sementes e alimentos e fortalecendo a agroecologia co-estratégica de desenvolvimento da agricultura brasileira;
23. Resolução sobre combate à privatização na saúde e defesa do SUS público:
 - Considerando a saúde integrante da seguridade social e sendo um direito de todos e dever do estado,
 - Considerando que a Constituição Federal define que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser público, possibilitando ao setor privado somente intervenção de forma complementar,
 - Considerando a disputa público x privado na saúde pública brasileira,

A CUT RESOLVE LUTAR:

- 1) pela gestão pública do SUS, nas três esferas de gestão e em todos os serviços, e submetida ao controle social;
- 2) contra a cessão da gestão de serviços públicos de saúde para as Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs);
- 3) contra as Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP), contida no Projeto de Lei nº. 92/2007, considerando a utilização deste modelo de gestão como privatização/terceirização do SUS;

- 4) contra a “dupla-porta” no Sistema Único de Saúde;
- 5) contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por ser a terceirização dos hospitais universitários e de ensino federais, além de ferir a autonomia universitária;
- 6) pelo fortalecimento da regulação, controle e avaliação dos contratos realizados com prestadores de serviços com controle social;
- 7) pela profissionalização da gestão do SUS em todos os níveis, com os cargos públicos concursados, para atenderem às necessidades do SUS e da população brasileira.
- 8) pela extinção dos subsídios públicos aos planos privados de saúde;
- 9) pelo atendimento 100% SUS pelos hospitais públicos;
- 10) pela criação do cadastro negativo nacional para excluir do SUS os que fazem mau uso dos seus recursos;
- 11) pelo papel regulador do Estado em todas as áreas da saúde.

24. Proposta de Resolução:

A presidente Dilma Rousseff sancionou em dezembro, o PL 79/11 que autoriza o governo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que será responsável por gerir os Hospitais Universitários (HU's).

O projeto aprovado exclui do âmbito das universidades a gestão desses hospitais, tirando deles o caráter de formação.

Esse projeto representa a morte anunciada dos hospitais universitários, a banalização das instituições, reduzindo-as a meras prestadoras de serviços na área da saúde.

O projeto fere o artigo 207 da constituição que trata da autonomia universitária, ao passar a gestão dos hospitais universitários a uma empresa de fora das instituições de ensino, ainda que vinculada ao Ministério da Educação.

Por tudo isso, a CUT deve lançar o mais rápido possível uma Campanha Nacional exigindo da Presidente Dilma a revogação da EBSERH.

25. Inclusão social dos portadores de TGD (Transtornos Gerais de Desenvolvimento). O governo Lula trabalha inclusão social. Os portadores de TGD no DF (Autistas, psicoses infantis entre outros) têm atendimento na rede pública no DF, no entanto, os governos Roriz e Arruda desprezaram e desvalorizaram este atendimento tentando extinguir esse atendimento necessário. Que a Secretaria de Educação fortaleça esse atendimento, com salas exclusivas na rede pública para crianças e adolescentes com esses transtornos Gerais de Desenvolvimento.

13. Direitos dos Trabalhadores

1. A exemplo do plebiscito pelo fim do imposto sindical, a CUT intensificará campanhas pela revogação do art. 522 da CLT, bem como, pelo fim do poder normativo da Justiça do Trabalho;
2. Organizar as/os trabalhadoras/es informais nos setores dos serviços e comércio como meio de garantir os direitos trabalhistas e proteção previdenciária;
3. Revisão da Lei de Anistia, para punir os crimes da ditadura militar;
4. Regulamentação dos Pisos Salariais Profissionais Nacionais - PSPN das diversas categorias bem como, das profissões não regulamentadas surgidas no mercado de trabalho, em tramitação no Congresso Nacional;
5. Lutar pela instalação da mesa de negociação permanente com os Governos Estaduais;
6. Pelo fim do poder normativo da justiça do trabalho e fim da carta sindical;
7. Fortalecimento e ampliação da participação da CUT nos diversos Conselhos: saúde, educação, trabalho, crianças e adolescente e outros e que os/as conselheiros/as sejam da direção da CUT;
8. Por uma reforma política com financiamento de campanha e constituição de novos espaços de democracia para além da democracia representativa;
9. Continuar avançando na ampliação da base cutista: filiar os sindicatos de trabalhadores rurais e da agricultura familiar; servidores municipais; setor privado e categorias (comércio, empregadas domésticas, higiene, alimentação, bebidas, confecção, construção civil etc.); criar mecanismos concretos de organização e fortalecimento das oposições sindicais cutistas;
10. A CUT deve participar de forma decisiva na luta da anistia, incluindo a indicação pela CUT, de representantes no conselho que julga as anistias onde perseguidos pela ditadura, trabalhadores punidos pelas greves, sindicalistas cassados, militantes presos, deportados, cidadãos que tiveram seus direitos políticos cassados. Camponeses presos na luta pela reforma agrária e todos os que foram criminalizados pela luta política no movimento sindical e social no período do regime militar;
11. DEFESA DOS ANISTIADOS E READMITIDOS: Criar uma comissão com os Sindicatos, CONDSEF e CUT, para irem ao Ministério Público, rever a situação dos anistiados da Lei 8.878/1994, quanto ao assédio moral, enquadramento e congelamento salariais e aposentadoria e transpor o regime jurídico de CLT para RJU.
12. Plano de Lutas – Profissões ligadas à Saúde

1) Apresentação

As profissões ligadas à saúde, por suas especificidades, envolvem características que exigem tratamento diferenciado.

Nesse contexto, está o trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem, os profissionais que lidam mais diretamente com os pacientes, seja no primeiro atendimento aos que chegam às unidades de saúde seja no acompanhamento dos internados e admissão do tratamento recomendado pelos médicos.

Pelas características de suas atividades diárias, os trabalhadores da enfermagem precisam dedicar atenção total a seu trabalho. Para isso, é preciso que estejam bem preparados, tanto do ponto de vista físico como da atualização em técnicas e em procedimentos. Isso exige tempo para descanso adequado e participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e especialização.

Assim, fica claro que é preciso regulamentar a carga horária de trabalho que lhes permitam exercer a profissão em sua plenitude, livres do estresse causado pelas jornadas excessivas, e terem condições de atualização frequente para mais bem atender à população, a beneficiária direta de seu trabalho. E o caminho para chegar a isso é o estabelecimento da jornada semanal de 30 horas.

Essa é uma indicação dos especialistas em saúde e também da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Eles reconhecem que as jornadas acima desses patamares prejudicam a qualidade do atendimento oferecido aos que precisam recorrer a serviços de saúde. Ou seja, a jornada máxima de 30 horas semanais para profissionais de enfermagem é uma necessidade de toda a sociedade e não apenas desses trabalhadores.

No Brasil, estamos perto de chegar a essa conquista. Tramita no Congresso o Projeto de Lei 2295/2000, que fixa em 30 horas semanais a jornada máxima de enfermeiros, auxiliares e técnicos e enfermagem. Apresentado no ano 2000, o PL já passou por todas as comissões pertinentes e está pronto para ser votado pela Câmara dos Deputados. E é preciso que isso seja feito o mais rápido possível.

Da mesma forma, é preciso respeitar as características de cada atividade ligada ao sistema de saúde, compreender que ele é multidisciplinar e que, para cumprir corretamente sua missão de bem atender a população, precisa de profissionais de enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia e outros. E, ainda mais, que cada um deles exerça sua atividade com autonomia e independência.

Por isso, não é possível que se concentre nas mãos de apenas um profissional todas as decisões sobre diagnósticos, tratamentos e terapias. O sistema de saúde é complexo e a compreensão disso leva à certeza de que precisa de intervenção multidisciplinar. Por isso, não se pode admitir que se dê, como se pretende fazer com o projeto já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, apenas aos médicos a prerrogativa de todas as definições relativas aos tratamentos e terapias. O projeto, como está, representa um grande retrocesso para o sistema de saúde e para a sociedade.

2) Justificativa

A proposta aqui apresentada é que a Central Única dos Trabalhadores adote a defesa da jornada máxima de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e a rejeição do projeto que regulamenta o ato médico como prioridades de luta. A defesa da jornada de 30 horas vem ao encontro da tradição da CUT de lutar pela melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores brasileiros e de defesa do atendi-

to de saúde universal e de qualidade para todos os cidadãos. E a rejeição do projeto do ato médico evita a usurpação, por uma categoria, a dos médicos, da autonomia de trabalho dos demais profissionais de saúde.

Defender a regulamentação de 30 horas semanais é lutar pela melhoria da qualidade do atendimento nos serviços de saúde, tanto públicos como privados. E, nesses últimos, reduzir a exploração da mão de obra, submetida a jornadas estressantes e mal-remuneradas, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento final aos pacientes. Ou seja, a regulamentação significará, em resumo, melhores condições de trabalho e de remuneração para os trabalhadores da enfermagem e, sobretudo, dos serviços prestados aos pacientes, sejam eles da rede pública ou da particular.

No caso do serviço público, é preciso salientar que a adoção da jornada de 30 horas semanais deve ser acompanhada da mudança da postura de governos, principalmente o federal, de não respeitar o direito dos trabalhadores aprovados em dois concursos públicos ao duplo vínculo empregatício. Esse é um direito garantido pela Constituição e reafirmado pela Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001.

Apesar disso, governos têm tomado medidas punitivas contra profissionais de enfermagem com duas matrículas. O problema é maior nos hospitais públicos federais, principalmente aqueles do Rio de Janeiro, cidade que concentra o maior número dessas unidades. Trabalhadores vêm sendo perseguidos, advertidos, punidos e, mesmo concursados, demitidos sob a alegação de impossibilidade de cumprir duas jornadas.

E impedir a aprovação da proposta de definição do ato médico como está no projeto aprovado pela comissão do Senado é garantir a interdisciplinaridade, a autonomia de cada profissional em seu campo de atuação, com habilidades específicas de sua formação e, sobretudo, tratamento integral aos pacientes.

3) A proposta

O que se propõe é que Central Única dos Trabalhadores (CUT) adote entre suas bandeiras de luta os seguintes tópicos:

- Adoção imediata da jornada semanal de 30 horas para profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), sem redução da remuneração ou de qualquer direito;

- Respeito ao direito ao duplo vínculo em unidades de saúde pública a profissionais que tenham conquistados duas matrículas graças a aprovação em concurso público regular e legítimo, como é garantido pela Constituição e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) e, no parágrafo primeiro de seu Artigo 28, estabelece: *“Os servidores que legalmente acumulam dois cargos ou empregos poderão exercer suas atividades em mais de um estabelecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).”*;

- Fim da terceirização da mão de obra no Sistema Único de Saúde, que caracteriza privatização do serviço público, e contratação exclusivamente por concurso;

- Rejeição do projeto que regulamenta o ato médico e defesa da multidisciplinaridade no atendimento do sistema de saúde;

- Adoção de planos de cargos e carreiras para todos os profissionais de enfermagem nos três níveis de governos e em entidades ligadas ou financiadas pelo poder público.
- 13. Lutar pela implantação da jornada de 30 horas semanais sem redução salarial para assistentes sociais, objeto da Lei nº 12.317/2010, em todos os setores do serviço público, além de garantir o respeito a essa lei no setor privado e nas instituições do terceiro setor;
- 14. Que os contratos estabeleçam a garantia de repasse dos reajustes negociados em Convenções Coletivas de Trabalho;
- 15. Reivindicar do governo federal a abertura de uma mesa de negociação com a CUT, sobre a base da sua plataforma de reivindicações;
- 16. Dar continuidade à campanha pelo fim do trabalho aos domingos e feriados, buscando aliados na sociedade como um todo, discutindo e propondo alterações na legislação pertinente, fazer campanhas aos consumidores para não comprar aos domingos e nem nos feriados;
- 17. Participar das discussões que sejam referentes à abertura do comércio aos domingos, feriados e vinte e quatro horas;
- 18. Propor/convencer/encaminhar junto aos sindicatos filiados, especialmente do setor privado, a necessidade política de ações em conjunto para combater a informalidade, o respeito às condições mínimas de trabalho, cumprimento da jornada de trabalho e dos acordos coletivos de trabalho, combate às fraudes trabalhistas, ao assédio moral, recolhimento dos impostos FGTS e INSS;
- 19. Lutar pela formalização do emprego, melhores salários e condições de trabalho;
- 20. Propor/dialogar construir com os sindicatos filiados um salário-mínimo regional, necessário para o estabelecimento de outro patamar de negociação coletiva para categorias como Sindserviços, Sindlurb, trabalhadoras domésticas, municipais e comerciários(as); e assim, termos condições de pressão direta sobre arruda, federação das indústrias e do comércio para a efetiva implantação desse salário;
- 21. Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais como mecanismo de geração de emprego, qualidade de vida e inclusão social, com a provação da PEC 231/95 em debate no congresso nacional; definição e implementação de políticas públicas e mecanismos de fiscalização que garantam a sua efetivação;
- 22. Implementar e apoiar projetos comunitários que promovam a valorização do trabalhador, além de ações que busquem a divulgação de valores pertinentes ao trabalho decente;
- 23. Os grandes eventos esportivos que serão realizados no Brasil nos próximos anos resultarão em aquecimento da economia nacional e geração de postos de trabalho em vários setores como indústria da construção, transportes, turismo, telecomunicações, comércio, vestuário entre outros. Entretanto, tendo como referência, por exemplo, a última experiência de grande evento como a Copa do Mundo FIFA realizada na África do Sul, estas iniciativas podem resultar na geração de empregos precários e temporários.
 - A CUT propõe iniciativas que coloquem o Trabalho Decente como referência;
 - Buscar negociação junto aos governos e entidades organizadoras visando restrin-

gir o número de voluntários e as atividades a serem desempenhadas por estes. O voluntariado não deve ser realizado em profissões regulamentadas ou que o serviço voluntário seja realizado em atividades que possam colocar em risco a segurança do público;

- Exigir junto ao governo a instalação de mesas nacionais de negociação, tal como na indústria da construção, para demais ramos afetados diretamente pelos grandes eventos como turismo, transporte e vestuário;

- Desenvolver ações em conjunto com associações de ambulantes buscando garantir exercício de suas atividades nas cidades sede e acesso à informação e negociação em caso de qualquer alteração;

- Articular ações, em parceria com o movimento social, que visem garantir direitos atacados em experiências anteriores como na Copa do Mundo FIFA na África do Sul como direito à moradia, manifestação, greve e o combate à exploração sexual, trabalho escravo e infantil.

24. Defender os trabalhadores que prestam seus serviços (principalmente motoristas) às cooperativas, a exemplo da COOPERTALSE, que são submetidos a jornada de trabalho excessiva além de ter que imprimir velocidade para o cumprimento desta carga horária levando a população ao risco de acidentes; adendo: bem como combater o processo de fraude a direitos trabalhistas nas diversas “coopergatos” (fraudulentas). Aprovado por unanimidade;
25. Passe livre aos domingos para os trabalhadores.

14. Democracia e Participação

1. Garantir a democratização e a ampliação do acesso à justiça, desde a formação do cidadão até a promoção de uma política de atendimento do judiciário e Ministério Público efetivo;
2. Democratização e valorização da justiça e esclarecer o acesso da população à justiça;
3. Estimular e apoiar a candidatura de mulheres trabalhadoras rurais nos pleitos municipais às vagas tanto do poder legislativo, cabendo a Central assegurar apoio durante suas campanhas bem como o exercício de seus mandatos;
4. Instituição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Social - Um espaço de fomento de políticas públicas de desenvolvimento social, com assento tripartite: governo, empresários e representação social.

15. Comunicação

1. Fortalecer a comunicação social;
2. Ser cada vez mais ousada na utilização da ferramenta de comunicação divulgando suas posições e ações efetivando a disputa do nosso projeto de desenvolvimento e de sociedade, quebrando assim o monopólio e democratizando a comunicação;

3. Fortalecer os instrumentos de participação popular para definição, monitoramento e avaliação das políticas de comunicação;
4. Defender a democratização das verbas governamentais (oficiais), de maneira a democratizar a aplicação do dinheiro público no setor de comunicação;
5. Lançar um abaixo-assinado pela descriminalização das rádios comunitárias;
6. Incentivar produções independentes de autores ligados à classe trabalhadora;
7. Fortalecer o Comitê do Fundo Nacional pela Democratização de Comunicação - FNDC no DF (hoje a CUT nacional é filiada ao FNDC);
8. Montar uma rede de rádios comunitárias em parceria com a Agência Abraço de Comunicação;
9. Fiscalizar e participar do Conselho de Comunicação para retomá-lo e fazer cumprir com a sua finalidade;
10. Exigir do Poder Público brasileiro a implantação de políticas públicas que garantam o acesso efetivo de diferentes segmentos da população à informação.

16. Políticas Sociais

1. Inclusão de creches e berçários nos locais de trabalho.
2. Valorizar os Conselhos Tutelares como órgãos de proteção aos direitos da criança e do adolescente;
3. Propor e acompanhar a criação da participação da CUT no Fórum em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDECA), consecutivamente no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA);
4. Cumprir o estatuto da/o idosa/o;
5. Organizar uma Rede Sindical e dos Movimentos Sociais para atuar no acompanhamento e cobrança da pauta dos trabalhadores permanente dos parlamentares estaduais e federais;
6. Lutar pela implementação de políticas públicas que permitam a inserção dos jovens no mercado de trabalho com garantia de direitos;
7. Acompanhar as lutas do movimento estudantil (secundarista e universitário) para pautar a problemática do trabalho versus formação escolar;
8. Fortalecer políticas públicas de inclusão social para pessoas com deficiências, que contemplem a diversidade, o acesso e permanência no mundo do trabalho, à educação, em todas as modalidades de ensino e à acessibilidade;
9. Acessibilidade para pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida com instalação de rampas de acessos, identificação em textos em Braille, formação e interpretação em libras, espaços adaptados a quaisquer necessidades.

17. Igualdade de Oportunidades

1. Organizar e impulsionar a Frente local contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, fortalecendo a atuação da Frente Nacional; Incluir nas pautas de reivindicação da CUT, a inclusão de creches e berçários nos locais de trabalho;
2. Fortalecer, reafirmar e concretizar as lutas encabeçadas pela CUT Nacional com relação às lutas das mulheres trabalhadoras e a luta por igualdade buscando fortalecer a campanha por Igualdade Oportunidades, bem como, debater com todos os sindicatos os conteúdos das cartilhas da CUT sobre aborto, creches públicas e pela retificação da convenção 156 da OIT;
3. Incentivar a participação de mulheres sindicalizadas nas ações do Poder Público que visem à criação de políticas públicas para as mulheres, bem como das campanhas nacionais pela legalização do aborto e contra a criminalização dos movimentos sociais, em especial, os movimentos de mulheres;
4. Priorizar o acesso das mulheres aos sistemas de crédito, estimulando formas de produção sustentáveis, a organização em entidades da classe e a valorização do trabalho das mulheres, inclusive do trabalho doméstico e de cuidados;
5. Assegurar às mulheres gestantes do sistema prisional – detentas – parto e maternidade humanizadas;
6. Ampliar a rede e integrar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, garantindo estrutura para o funcionamento da casa abrigo e a aplicação da Lei Maria da Penha;
7. Lutar pela inserção das mulheres no mercado de trabalho com igualdade de oportunidade de cargos e salários;
8. Intensificar a campanha por igualdade de oportunidade entre homens e mulheres na vida no trabalho e no movimento sindical;
9. Lutar para ampliar nacionalmente o nº de Delegacias de Crimes Raciais e de Intolerância – DECRADI;
10. Política de tratamento e combate a discriminação no acesso ao mercado de trabalho;
11. Elaborar cláusulas de promoção da igualdade – cotas – para serem inseridas nos acordos coletivos da categoria, seguindo os padrões estabelecidos pela política de valorização da diversidade;
12. Lutar pela aprovação do PL 122 – legislação específica que criminaliza a homofobia;
13. Garantir em convenção coletiva a isonomia em relação a casais homo e hetero;
14. Criação do Fórum em defesa dos direitos humanos do movimento LGBT - Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;
15. Criar mecanismos de inclusão e proteção de travestis e transexuais nos espaços sindicais e nos locais de trabalho.

18. Política Sindical

1. Intensificar a disputa de hegemonia na base dos sindicatos não CUTista;
2. Aplicar os princípios cutista na organização dos e das trabalhadoras e trabalhadores rurais garantindo que os assalariados, agricultores familiares e outros estejam organizados no ramo de atividade fazendo parte de um único.

Liberdade e Autonomia Sindical:
Democratizar as relações de trabalho para garantir e ampliar direitos





Expediente

**Coordenação Nacional do 11º CONCURTO
Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores:**

Quintino Severo – Coordenador-geral

Aparecido Donizeti da Silva

Carmen Helena Ferreira Foro

Expedito Solaney P. de Magalhães

Jacy Afonso de Melo

Julio Turra

Rosane Bertotti

Rosane da Silva

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Julho, 2012

Liberdade e Autonomia Sindical:
Democratizar as relações de trabalho para garantir e ampliar direitos





www.cut.org.br